

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

***L SAI À PROCURA DE JUSTIÇA: ETNOGRAFANDO AS EXPERIÊNCIAS DE
UMA MULHER EM SEU ENCONTRO COM O ESTADO***

GUSTAVO AUGUSTO GOMES DE MOURA

BRASÍLIA – DF

MARÇO DE 2011

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

***L SAI A PROCURA DE JUSTIÇA: ETNOGRAFANDO AS EXPERIÊNCIAS DE UMA MULHER
EM SEU ENCONTRO COM O ESTADO***

GUSTAVO AUGUSTO GOMES DE MOURA

ORIENTADORA: DRA. ANTONÁDIA MONTEIRO BORGES

Dissertação apresentada como
requisito parcial para a obtenção
do título de mestre em
antropologia social pela
Universidade de Brasília

BANCA EXAMINADORA

DRA. ANTONÁDIA MONTEIROS BORGES (DAN/UNB – PRESIDENTE)

DRA. RITA LAURA SEGATO (DSC/UNB)

DRA. PATRICE SCHUCH (DAN/UNB)

*Cada palavra dita, antes de dizer, homem, reflita..
Sua boca maldita não sabe que cada palavra é ingrediente
Que vai cair no mesmo planeta panela.
Cuidado com cada letra que manda pra ela!
Tá acostumada a viver por dentro,
Transforma fato em elemento
A tudo refoga, ferve, frita
Ainda sangra tudo no próximo mês*

(Elisa Lucinda)

AGRADECIMENTOS

Querida professora Antonádia, te agradeço por todo apoio que me deu, por ter estado ao meu lado me incentivando e desafiando ao longo desses últimos cinco anos. Ao longo do mestrado, em especial da produção da presente dissertação, foi em você que me apoiei, tanto nos momentos de certeza como nos de dúvida. Obrigado pela seriedade e ternura com que sempre tem tratado minha caminhada acadêmica.

Queridos amigos do Gesta – grupo de estudos antropológicos, fico muito feliz e honrado por me sentir parte dessa história de pesquisa e diálogos que travamos nos últimos anos. Desculpem-me se estive mais reservado no último período, e não pude compartilhar como deveria os meus escritos e perspectivas de pesquisa que desenvolvo aqui nesta dissertação. Obrigado por terem me apoiado no tempo de reclusão e preservação de que precisei.

Querida professora Rita, é a você que atribuo a responsabilidade por ter me encantando e motivado a fazer da vocação teórica um caminho biográfico, político e afetivo. Em cada uma de nossas conversas – que para minha sorte se tornaram mais frequentes no último ano – eu revivo o mesmo menino que, aos 18 anos, no segundo semestre da graduação, quedou-se apaixonado e inebriado, como um aprendiz diante de um mestre-sábio. Obrigado pela amizade, cumplicidade e exemplo.

Prezados professores Luis Roberto, José Jorge e Kelly Cristiane, vocês foram verdadeiros mestres ao longo do curso de mestrado. Sejam nas aulas ou nos encontros que tivemos, aprendi muito. Com o passar dos anos e durante o curso de doutorado que logo se inicia, espero corresponder com bons frutos as sementes que plantaram em meu pensamento. Agradeço também ao apoio, prontidão e respeito que tive por parte de Rosa e Adriana, vocês foram e são excelentes!

Querida mãe, querido pai e querida Soninha, vocês como ninguém me conhecem e sabem que tudo o que sou devo muito a vocês. Obrigado por terem cuidado de mim, por terem me amado e por estarem sempre ao meu lado.

Amada família – irmão Luiz, cunhada Carol, amigo Paulinho, *teco-teco* Luciana, filhos Iuri, Gael, Isa e Dindinha – obrigado pela convivência diária que me

permite continuar vivo e feliz a cada dia. Sou muito feliz por saber que lembrarei, pelo resto de minha vida, de que fomos uma família feliz e profundamente envolvida uns com os outros. Dois destaques especiais: à minha amada Luciana, que revisou atentamente todos os meus escritos e foi decisiva, apoiando, inspirando e corrigindo a presente dissertação (meus deus - ! – como é difícil escrever, e como precisamos de ajuda constante na revisão do que escrevemos); à minha doce vovó Dindinha, que foi de longe a pessoa que esteve fisicamente mais ao meu lado durante a escrita da dissertação, foi segurando em sua mão, e aprendendo em seus olhos cansados de mulher, que tive forças para escrever.

Queridos amigos – faço uma lista rápida e certamente incompleta: Kátia, Franci, Patrick, Paloma, Jucelino, Nilton, Cristiane, Fernandão –, obrigado por toda felicidade que vivemos juntos. Em momentos difíceis, fomos fortes por estarmos juntos, e nos momentos de alegria, arrebatamos com tudo, bebendo até o último gole e dançando até a última música. Sem a presença constante de vocês em minha vida seria bem mais chato, rabugento e menos humano.

Tive vários Mestres em minha vida, que me ensinaram sobre os subterrâneos da vida e da morte. Três deles preciso lembrar aqui nominalmente: Pedro Tierra, Nathan e Alexandre. Vocês são os livros de cabeceira de minha vida, é à memória dos momentos que vivemos juntos que recorro quando as noites da história escondem o amanhã possível.

Resumo:

Na presente dissertação compartilho com os leitores a história de *L*, uma jovem mãe que se viu envolvida com o Estado enquanto buscava superar as violências e conflitos estabelecidos entre ela e seu ex-marido e pai da filha em comum. Através de sua história fui levado a discutir acerca das implicações da atuação do Estado na vida cotidiana das pessoas. Ao mesmo tempo em que a relação com o Estado delineou um horizonte linguístico e de práticas onde *L* passara a dar um sentido específico para os ocorridos consigo, o mesmo Estado emergiu como uma ameaça para ela, se assemelhando à um labirinto onde a saída nunca é certa, e evocando fantasmas que passaram a assombrar sua vida. Neste contexto aproximo a história de *L* às discussões sobre gênero, violência e Direito, confiando na aposta etnográfica de que ao retratarmos cuidadosamente as experiências que conhecemos durante o trabalho de campo, abrem-se ricas possibilidades de debate teórico e político sobre temas urgentes em nossos tempos.

Palavras-chaves:

Gênero. Violência contra a mulher. Direito. Vida cotidiana.

Abstract:

This work present a story of *L*, a young mother who was involved with the State while trying to overcome the established violence and conflict with her ex-husband. *L*'s story allowed me to discuss about the implications of State action at people's daily lives. At the same time that the relationship with the state outlined a language and practices horizon, where *L* starts to give a specific direction for the past, the same state emerged as a threat to her, resembling a maze where the exit is never certain, and evoking ghosts that now haunt their lives. In this context, *L*'s story is related with the discussions about gender, violence and Law, relying on the ethnographic lesson: to carefully depict experiences of fieldwork, open up rich possibilities for theoretical and political discussion about urgent issues in our times.

SUMÁRIO

Agradecimentos	6
Sumário	9
Apresentação	11
<i>Questões preliminares</i>	12
<i>As seções</i>	16
PARTE I	21
1 – A decisão de procurar o estado: o encontro com a defensoria pública	22
2 – Depois da surpresa com a nova onda de agressões, o retorno à defensoria	34
3 – Aprendendo a lidar com a delegacia de atendimento à mulher	46
4 – Em meio ao agravamento dos conflitos, L prepara uma viagem	57
5 – O retorno conturbado de viagem e a entrada no labirinto	67
6 – Um resumo dos próximos acontecimentos	72
PARTE II	75
Seção 1 – Testando os limites do mundo e do possível: dialogando com Veena Das	76
<i>Aproximando-se de Veena Das: fronteiras verticais e horizontais</i>	77
<i>Aprendendo com Asha e Manjit</i>	80
<i>Aproximando L, Asha e Manjit</i>	84
Seção 2 – Aprendendo a lidar com o Estado – diálogos sobre tempo, linguagem e técnicas corporais entre Veena Das e Marcel Mauss	90
<i>Como Mauss ajuda a pensar sobre previsões e improvisações</i>	92
<i>O ‘fazer falar’ como estabelecimento de intervalos na vida social: o trabalho do tempo em Veena Das</i>	100
Seção 3 – O Estado e suas margens: ou como os ocorridos com L me levaram a pensar sobre o Estado	103

<i>Margens e Estado: dialogando com Veena Das e Deborah Poole</i>	103
<i>Aproximando margens à exceção soberana</i>	107
<i>É possível etnografar o Estado fantasmagórico?</i>	114
Seção 4 – L diante da lei: diálogos com Deleuze sobre o Estado como máquina, fantasma e labirinto	119
<i>O Estado como máquina e como produção</i>	122
<i>Sobre labirintos e fantasmas</i>	127
Seção 5 – Gênero e direito: diálogos com Rita Segato	130
<i>Gênero e violência</i>	132
<i>A luta pelo Direito</i>	138
<i>Desafiando a modernidade colonialista: gênero e Direito em uma perspectiva latino-americana</i>	142
Conclusão	149
<i>Bloco 1 – questões/imagens sobre o fazer falar e o agir</i>	149
<i>Bloco 2 – imanência e violência</i>	152
Bibliografia	154

APRESENTAÇÃO

Prezado leitor, nas páginas que se seguem compartilho com você a história de *L* e a as questões que fui levado a refletir após dois anos de trabalho de campo junto à sua aventura por dentro do Estado. O período do trabalho de campo praticamente coincidiu com tempo em que cursei o mestrado em Antropologia Social na Universidade de Brasília. Dessa forma, tanto o relato etnográfico que apresento como as questões que proponho para reflexão foram geradas ao mesmo tempo. São produtos de um processo onde o trabalho de campo guiou minha atenção nas leituras e debates realizados durante as disciplinas que cursei, bem como minha percepção em campo esteve fortemente influenciada e em permanente confronto com as perspectivas teóricas que fui conhecendo e aprofundando.

L decidiu acionar o Estado após uma série de desencontros e conflitos com seu ex-marido, e pai de uma filha em comum. O agravamento dos conflitos coincidiu com um período onde *L* acreditava estar retomando os rumos de sua vida, recobrando a confiança em si mesma, construindo uma experiência profissional, retomando relacionamentos afetivos e progressivamente consolidando um ambiente que julgava adequado para Isadora, sua filha, viver e crescer. A decisão de *L* de acionar o Estado se deu por dois motivos básicos: em certo momento ela passou a acreditar que Diogo, seu ex-marido, passara a ter os interesses imediatos da filha em segundo plano, se preocupando mais em agredir e dificultar a vida de *L* do que com o bem estar propriamente dito da filha; certas posturas de Diogo, que sempre causaram incômodo e desconforto, passaram a serem enxergadas como violências e ofensas inaceitáveis.

O Estado apareceu como uma alternativa viável na medida em que *L* passou a acreditar que, ao acioná-lo, poderia alcançar uma situação onde garantias mínimas fossem estabelecidas, e a presença de Diogo na vida de Isadora e, por conseguinte, na sua própria, estivessem baseadas em um acordo mínimo, pré-estabelecido, onde estivesse claro o que poderia e o que não poderia ser cobrado, combinado, esperado. Agindo neste sentido, *L* também acreditava que estaria resistindo às investidas de violência que vinha sofrendo, criando alternativas reais de superação de situações que tanto a incomodava. *L* sempre fora desconfiada com relação ao Estado, duvidando

tanto da efetividade de seus procedimentos como dos riscos de se acionar uma instituição majoritariamente masculina e que, em sua impressão, possuía fortes acentos machistas e preconceituosos.

O primeiro passo em direção ao Estado se deu pelo envolvimento de *L* com a defensoria pública. Foi neste órgão que a jovem iniciou suas demandas. Este primeiro processo findou-se com a celebração de um acordo judicial entre *L* e Diogo, que ao mesmo tempo em que acirrou alguns conflitos entre os dois, avançou no sentido de estabelecer um acordo mínimo onde estavam definidas questões como a guarda de Isadora, pensão alimentícia que o pai pagaria para a criança e dias e horários de visita. O acordo vigorou por cerca de nove meses, até que uma nova onda de desentendimentos e agressões teve início.

Além da defensoria pública que foi novamente envolvida, *L* e Diogo travaram verdadeiras disputas em delegacias, no conselho tutelar, em tribunais, passando a se relacionarem com leis específicas – como a Maria da Penha – e uma enorme diversidade de funcionários e autoridades públicas – juízes, promotores, defensores, conselheiros, policiais. O envolvimento estatal na questão foi entremeado por uma escalada de pequenas violências e agressões – as agressões e desentendimentos passaram a atingir a escola de Isadora, o trabalho de *L*, sua vizinhança e seus familiares e amigos.

Toda a primeira parte da dissertação é dedicada à reconstrução etnográfica dos ocorridos com *L* durante os cerca de dois anos em que o Estado agiu diretamente em sua vida no que tange à sua relação conflituosa estabelecida entre ela, Diogo e Isadora. Pontuo a seguir algumas questões importantes de serem ressaltadas quanto ao relato etnográfico que empreendo.

Questões preliminares

Eu já conhecia *L* previamente. Faço parte do grupo de amigos que, logo no início da história, aparecem como decisivos no apoio para que a jovem tomasse a decisão de entrar na justiça para regularizar a pensão de Isadora e os termos da visita do pai à filha. Embora conhecesse *L* desde antes dela engravidar, somente no período recente tivemos uma relação mais próxima, que me permitiu acompanhar como a

forma de participação do pai na vida da filha e da ex-mulher figurava como especialmente ofensiva e desestabilizadora para L.

Já quando moveu a primeira ação, durante uma conversa entre L, eu e alguns amigos, tinha surgido a idéia de escrevermos sobre a situação. O mote da questão que nos mobilizava era as ambigüidades inerentes de se recorrer ao Estado para tentar solucionar questões tão relevantes da vida das pessoas, como o caso da relação com uma filha. L sempre sentira o Estado como especialmente violento e arbitrário, e nunca antes tinha se imaginado recorrendo voluntariamente a seus mecanismos para solucionar questões deste tipo. Entretanto, após tomar a decisão de fazê-lo L passou a sentir estar fazendo a coisa correta, se apaixonando e empolgando com as possibilidades que algum tipo de arena pública abre para a resolução de conflitos tão incômodos quanto os que vivia. Quando, nove meses depois, a nova onda de desencontros e conflitos teve início, imediatamente retomamos a idéia de escrever sobre o assunto. Como esse período coincidiu com minha entrada no curso de mestrado, a pedido de L retomei o projeto de escrever sobre os ocorridos.

A L que apresento ao leitor está diretamente vinculada e inspirada nos acontecimentos reais vividos pela jovem em questão, mas em pelo menos dois aspectos é importante ressaltar que se trata de uma personagem. Primeiramente, alguns acontecimentos importantes foram por mim omitidos, ou figuram tendo ocorrido com outras personagens, a fim de preservar L e os demais envolvidos em questões que pudessem ser constrangedoras ou para as quais não achei a maneira correta de expressão. Em segundo lugar, a personagem L também assume em sua história elementos e acontecimentos da história de vida de outras mulheres que fui conhecendo ao longo do processo de pesquisa. O mesmo ocorre com os outros personagens da narrativa.

Todas personagens tiveram seus nomes trocados, a fim de preservar ao máximo o sigilo das pessoas envolvidas, bem como o nome das cidades também foram mudados. Não há um motivo preciso para não ter escolhido um codinome para L. Embora eu esteja inspirado nos romances de Franz Kafka – tendo K como protagonista –, creio que o que mais pesou foi mesmo uma intuição minha de que a letra L evocaria significados suficientes por si só. Após algumas tentativas com codinomes que não me

agradaram esteticamente, mantive apenas o “ideograma”*L*. Peço desculpas ao leitor caso isso atrapalhe de alguma forma a leitura e o ritmo do trabalho.

Embora tenha estado presente na maioria dos momentos narrados – nos que não estive a reconstrução foi feita exclusivamente pelo que *L* me relatou –, não figuro em nenhum momento na narrativa apresentada. Tentei escrever algumas passagens evidenciando minha presença, mas em todas as tentativas a forma não me pareceu adequada, e na opinião de *L*, o texto não ficava agradável. Toda a dissertação, incluindo tanto o relato etnográfico como as cinco seções subseqüentes, foram lidas, revisadas e modificadas por *L*. Por isso, retomo aqui o agradecimento feito no início. Sem sua contribuição, sensibilidade e coragem de reviver todos os ocorridos, essa dissertação não seria possível.

Ao relato, seguem-se cinco seções onde desenvolvo os debates teórico-bibliográficos que me acompanharam durante o trabalho de campo e que foram amadurecendo ao passo que ia escrevendo a dissertação. Antes de expor o que contém cada seção, três pontuações preliminares precisam ser feitas.

Em primeiro lugar, o argumento de cada seção foi se formando ao mesmo tempo em que eu acompanhava os ocorridos com *L*. Por vezes, após as aulas – e à leitura de alguma obra, ou à discussão de algum tema com professores e colegas – eu seguia direto para o fórum, delegacia, reunião, onde *L* estava, e vivenciava os acontecimentos com a cabeça povoada por questões lançadas anteriormente. Vale o mesmo ao contrário. Particpei de muitas aulas e debates logo após ter acompanhado algum grande acontecimento na vida de *L*, o que me fazia entrar nas discussões tendo como pano de fundo o trabalho de campo que estava empreendendo. E tudo isso ocorria ao mesmo tempo em que as preocupações políticas com a luta contra a violência de gênero, em específico os debates acerca da lei Maria da Penha, iam ganhando proporções incríveis para mim. Teoria etnográfica, debate bibliográfico, trabalho de campo e preocupações políticas são aqui indissociáveis, pois fazem parte de uma mesma afetividade/afetação (Favret-Saada, 2005) que tomou conta do meu coração e da minha mente nos dois últimos anos.

Em segundo lugar, há uma pergunta geradora que creio estar presente ao longo de toda dissertação, e que foi a motivadora da intenção conjunta minha e de *L* de

poder escrever alguma coisa sobre os ocorridos com ela. A questão pode ser formulada da seguinte maneira: *quais implicações da atuação do Estado na vida das pessoas, em especial nos casos onde mulheres decidem recorrer aos mecanismos estatais visando superar os conflitos e violências que sofrem por parte de homens que lhe são próximos*. Ela corresponde ao problema de pesquisa mais geral sobre o *Estado na vida das pessoas*, que vem se delineando como minha área de atuação privilegiada, e onde, inclusive, devo aprofundar meus estudos ao longo do Doutorado.

Fui levado inicialmente a este problema de pesquisa pelos anos de diálogos que venho travando com a professora e minha orientadora Antonádia Borges¹. Foi por intermédio de seu trabalho que tive acesso a uma rica profusão de etnografias agrupadas em torno do que se convencionou denominar *Antropologia da Política*². Me vi diante de um conjunto de reflexões que buscavam desalojar tanto o Estado como a Sociedade do lugar metafísico e meta-teórico na qual tinham sido encarcerados por certas amarras sociológicas e políticas. O *governo* e o *governamental* figurava como etnograficamente mais relevante do que o Estado propriamente dito, e pessoas concretas, com suas biografias e estratégias políticas, ocupavam o lugar *da* sociedade, sobretudo a fim de retirar dela o duro fardo da redução ao clientelismo, à despolitização e à submissão ao Estado.

A inspiração nesses trabalhos me motivou a acompanhar eventos onde a relação sociedade e Estado e a cidadania não fossem mediadas, pelo menos prioritariamente, pela disputas diretamente ligadas ao poder executivo e legislativo e, conseqüentemente, à dinâmica eleitoral. Falo aqui do universo amplo das autarquias, fundações, sistemas universais, funcionários concursados e de todo o mundo jurídico que possuem uma relativa autonomia à dinâmica cíclica das eleições e das disputas em torno de cargos do poder executivo e legislativo. Conseqüentemente, também penso no universo infinito de pessoas e grupos que se relacionam cotidiana e ativamente

¹Nas pesquisas que realizou sobre a gestão de benefícios público nas cidades do Recantos das Emas (2003) e Rio de Janeiro (2006) e, posteriormente, sobre os protestos pela terra na África do Sul (2007a; 2007b), Borges desenvolve um rico diálogo entre suas etnografias e a teoria antropológica, esboçando uma rica seara sobre como o Estado habita e é habitado pelo cotidiano da população.

² Ver as publicações do Núcleo de Antropologia da Política:

http://www.ppgasmuseu.etc.br/museu/pages/nuap_publicacoes.html

com o Estado, sem no entanto tomarem partido propriamente dito nas controvérsias e disputas políticas por cargos, privilégios e recursos, algo tão característico quando o governos estaduais, municipais, senadores, deputados ou vereadores estão em jogo.

Nesse sentido, o relato etnográfico que apresento é a resposta mais imediata que dei à questão levantada. As seções subsequentes desenvolvem alguns pontos latentes em meu trabalho de campo com *L*, mas nem de longe esgota as possibilidades de reflexões que seriam possíveis serem feitas. Como dito, me vejo diante de uma pergunta de pesquisa para a qual ainda realizarei muitas outras etnografias e conexões teóricas.

Em terceiro lugar, em atenção aos dois supostos acima expostos, é importante o leitor notar que as seções não observam estrita conexão teórica entre si. Em alguns pontos, parto de perspectivas teóricas e filosóficas díspares, que são aqui aproximadas na medida em que povoaram meu pensamento nos últimos dois anos como respostas possíveis ao problema de pesquisa que se foi colocando para mim. Evidentemente, creio que ao longo do curso de Doutorado, e com a realização de novos trabalhos de campo, caminho para uma maior síntese teórica de minha própria perspectiva. É nesse sentido que espero do leitor uma posição generosa para com as possíveis limitações de meu escrito, na medida em que o convido a ver como um mosaico os argumentos que apresento nas seções e as conexões que estabeleço entre elas. À medida que em minha caminhada acadêmica e biográfica vou escolhendo várias *tesselas* – pedacinhos de vidro, pedras, mármore, sucatas – que podem possuir uma beleza por si mesmas, vou juntando-as de forma a, pouco a pouco, dar uma imagem geral a elas. Até chegar o devido momento de síntese teórica, quando o mosaico estiver mais bem acabado, certamente abrirei mão de algumas tesselas, bem como incorporarei outras.

As seções

Na seção 1 aproximo à história de *L* ao trabalho de Veena Das sobre o sofrimento e a violência. A partir das noções de fronteiras verticais e horizontais das formas de vida, e de uma adesão ao inventário filosófico de Wittgenstein acerca da linguagem e do sentido da experiência no mundo, Veena Das delineia um rico campo de reflexão sobre como a dor e violência encarnam a vida cotidiana. Se por um lado a

vida cotidiana contempla formas sabidamente eficazes de se lidar e trabalhar a dor e sofrimento, também é notável que certas violências rompem os limites da capacidade que temos de dar sentido aos ocorridos.

A história de *L* constitui-se como um misto de situações onde ao mesmo tempo em que se sentia violada e que experienciava dor e sofrimento – tanto pelo que acontecia consigo como pelas histórias de outras mulheres que ia conhecendo – ela sabia estar constantemente testando seus próprios limites. Quando o sentido lhe faltava e se encontrava diante de *imagens congeladas* que lhe geravam espasmos e paralisia, logo em seguida se via protagonista de uma grande história, sentia-se confiante e determinada na busca por justiça que empreendia. Nos noites em que ia dormir no leito das incertezas, e não conseguia diferenciar o que era ou não real no que estava vivendo – estando diante do que Veena Das denomina de fronteiras verticais –, acordava em um novo dia onde podia reconstruir certezas para si, sabendo como atuar e como falar sobre o que lhe estava acontecendo – retornando aos limites do que Das chama de fronteiras horizontais.

Na seção 2, convido para o debate Marcel Mauss. Inspiro-me em seus debates sobre *técnicas corporais e eficácia simbólica* para elucidar como *L* se envolveu em uma aventura coletiva onde para ela e outras mulheres se tornava urgente aprender um novo inventário de técnicas que, por sua eficácia particular, permitiriam a elas atuarem no mundo que ia se constituindo em suas vidas . Aproximo, em seguida, as noções de Mauss à ideia cara à Veena Das de que *o tempo* realiza um trabalho fundamental na vida das pessoas, estabelecendo intervalos na vida social que propiciam que as relações sejam *reinterpretadas, reescritas, modificadas, no embate entre vários autores pela autoria das histórias nas quais coletividades são criadas ou recriadas* (Das, 1999, p. 37). Para *L*, aprender a lidar com as situações de dor, sofrimento e violência exigiu dela aprender novas maneiras de agir, bem como possibilitou uma constante revisão de momentos fundamentais de sua vida e do sentido que dava aos acontecimentos.

Nas duas seções iniciais, além de recorrer à história de *L*, retomo os acontecimentos e personagens presentes na minha monografia de graduação, bem

como trabalho uma aproximação à duas personagens presentes na obra de Das, Asha e Manjit.

A seção 3 é dedicada à nomenclatura direta de meu problema de pesquisa. Nela inicio a reflexão explícita sobre como *L* me fez pensar acerca do Estado. Veena Das, agora acompanhada de Deborah Poole, emergem no horizonte do debate, tomando pé na discussão por seus trabalhos sobre as margens do Estado. Argumento como a experiência de *L* com o Estado ganha sentido ao ser pensada como uma experiência das margens do Estado. Evidencio pelo menos três vantagens que a noção de margens – como é trabalhada pelas autoras – possui para pensarmos os ocorridos com *L*: permite perceber que as margens são constitutivas e próprias à como o Estado se coloca no mundo; demonstra como a palavra Estado na verdade aglomera inúmeros agenciamentos, modos de agir, padrões de funcionamento e relacionamentos que dificilmente podem ser agrupados em torno de um eixo único de atuação, tornando o Estado e suas margens algo muito mais profano e múltiplo do que poderia se imaginar; fornece os instrumentais adequados para entendermos figuras ambivalentes que povoam o Estado, sobretudo certos funcionários e instituições públicas que ao mesmo tempo em que evocam e legitimam sua atuação por meio da lei e da suposta racionalidade estatal, operam sempre à margem desta, fazendo das exceções a regra de convivência imposta a muitos cidadãos.

A seção 3 é complementada por um aprofundamento da discussão que Das e Poole realizam com o pensamento jurídico sobre a soberania e a exceção. Em um exercício que aproxima e difere as noções de margens a de exceção soberana, apresento minha própria opinião sobre o assunto. Em resumo, busco apresentar minha própria opinião sobre a crítica que as autoras esboçam sobre perspectiva da exceção soberana, em específico à obra de Agambem. Embora concorde com a proficuidade do caminho proposto pelas autoras, confesso meu desconforto 1) com o risco de que a maneira como elas constroem seu argumento possa figurar como um recurso à um suposto da autoridade etnográfica que acaba por perjurar o gesto interdisciplinar de pesquisas como as de Agambem, 2) com as perdas que podem advir de um abandono apressado das questões sobre certa *fantasmagoria* do Estado.

No capítulo 4, busco expressar como a obra de Deleuze & Guattari, em especial a leitura que os filósofos fazem da obra de Franz Kafka, me possibilitou refletir acerca da fantasmagoria do Estado. Ao longo do trabalho de campo, tanto para mim como para *L* havia ficado a impressão que certos acontecimentos e imagens do Estado emergiam como assombrações, como ameaças que realizavam um deslocamento – uma desterritorialização! – nas experiências que vivia. A relação com o Estado se assemelhava tanto à entrada em um labirinto como em um mausoléu mal-assobrado por diversos fantasmas. Embora soubesse o momento exato em que havia iniciado sua relação direta com o Estado – quando havia iniciado as ações judiciais ou realizado ocorrências policiais – *L* já havia perdido muito do controle sobre a situação, passando a ser envolvida em um jogo frenético de leis, normas, funcionários, órgãos, conexões que sempre a levavam ao cômodo ao lado, a uma próxima porta, a uma nova espera, a uma nova conexão. Igualmente, sua história ia tendo lugar em um palco povoado pela evocação constante de histórias passadas e presentes de outras mulheres, por imagens e atuações que indicavam uma presença *maligna* e assustadora do Estado, suas facetas violentas e a turva cortina de fumaça de injustiças que o depositário da razão, da lei e da ordem praticara de maneira impune.

É nesse sentido que o Estado – e, sobretudo, o agenciamento que *L* estabelece ao se relacionar e ao se metamorfosear em Estado – é apresentado como uma máquina territorial estatal, como um misto de agenciamentos maquínicos – que, assim como os protagonistas dos romances de Kafka, agem na máquina como imanência, por uma desmontagem constante, pelo seguimento de linhas de fuga e desterritorializações – com uma máquina abstrata, que permanece ao horizonte como ameaça transcendental.

Na quinta e última seção presto uma homenagem ao mesmo tempo em que cumpro um chamado. Ao tempo que me rendo à potência do pensamento de Rita Segato, cumpro a convocação feita por *L* de que meu trabalho não perdesse de perspectiva os grandes temas teóricos e políticos aos quais sua história pessoal estava vinculada. É pelo diálogo com a obra de Segato que encontrei a maneira mais sincera e profunda de tentar abordar as questões diretamente ligadas à violência de gênero e às

ambivalências políticas de se confiar no Direito e no Estado como alternativas históricas de enfrentamento e superação da violência contra a mulher.

Início a seção visitando momentos decisivos da teoria de gênero da autora, em especial as formulações que a permitiram encontrar no gênero a etiologia de toda violência e relação de poder. Em seguida coloco os termos pelos quais a autora tem questionado o papel do Direito em nossas sociedades. Ressalto suas análises acerca da eficácia simbólica do Direito e, por conseguinte, do campo que se abre com a luta permanente pela nomeação dos sofrimentos no Direito como estratégia de fortalecimento de um movimento de expansão de novas sensibilidades éticas que permitam desfazer o gênero de sua violência inaugural. Concluo a seção colocando o estado atual do pensamento da autora, que pela adesão à perspectiva crítica da colonialidade do poder, tem aglutinado gênero e Direito em uma teoria definitiva. Ao aderir ao gesto – giro! – teórico de Segato, busco aderir à vocação teórica e política que *L* e sua história me convocaram.

PARTE I

1 – A DECISÃO DE PROCURAR O ESTADO: O ENCONTRO COM A DEFENSORIA PÚBLICA

Logo após o almoço, em mais um dia de trabalho, *L* pediu a seu chefe liberação de duas horas de sua tarde para tratar de assuntos pessoais. Após aconselhar-se com pessoas próximas, havia decidido *procurar a justiça* visando solucionar uma série de desentendimentos com seu ex-marido. Embora *L* admita que a relação sempre fora parcialmente conflituosa e desconfortante, os desentendimentos haviam se agravado muito nos últimos seis meses, sobretudo após ter mudando alguns rumos na sua vida, como ter arranjado um emprego e ter iniciado um novo relacionamento amoroso. Essas novidades haviam resultado numa série de decisões práticas, como a mudança de Isadora para uma escola em tempo integral e a dupla intenção da mãe de, por lado, potencializar a qualidade de vida da filha com os recursos financeiros oriundos do novo emprego, por outro, de combinar de maneira mais planejada e articulada a participação do pai na vida da criança. *L* acreditava ser ofensiva a relativa arbitrariedade com que Diogo agia em relação a filha em comum. A arbitrariedade se fazia presente tanto pela intempestividade com que o pai decidia que faria visitas e dias que ficaria com a filha, como também pelos critérios não muito claros da contribuição financeira do pai³. A situação ofensiva passou a ser particularmente inaceitável para *L* quando esta passou a perceber as atitudes de Diogo como prejudiciais para Isadora, por não garantir a esta uma segurança e clareza na relação com o pai, e pela mãe suspeitar que a criança estaria sendo usada, consciente ou inconscientemente⁴, como forma de seu ex-marido protestar contra suas decisões recentes⁵.

³ Apresento dois exemplos que *L* caracterizava como arbitrários. *L* havia organizado uma grande festa para o aniversário da filha. Diogo decidiu que o dia em que a festa ocorreria Isadora ficaria com ele e não levou a criança a festa organizada pela mãe. Embora contribuísse mensalmente com alguma quantia de dinheiro, Diogo se recusava a fazer a contribuição até uma data estabelecida. Certo mês, quando *L* estava com a mensalidade da escola bastante atrasada e dependia da contribuição de Diogo para completar o valor da mesma, ligou para o rapaz perguntando quando este poderia passar o dinheiro e ele reagiu imprevisivelmente, partindo imediatamente para o local de trabalho de *L* e aos gritos jogando o dinheiro nela.

⁴ É importante ressaltar que *L*, pelo menos nesses meses iniciais, considerava as ações de Diogo não como maldade ou como intencionais, percebendo certo grau de inconsciência nelas. *L* atribuía essa inconsciência ao fato de Diogo não trabalhar e não manter nenhuma relação mais substancial do que

Quando saiu naquela tarde do escritório onde trabalhava, no Setor Comercial Sul, *L* só tinha a certeza de que precisaria procurar a Defensoria Pública. Um advogado amigo, com quem tinha conversado na semana anterior, havia informado que os custos de mover uma ação judicial são altíssimos e que a alternativa mais viável seria procurar a Defensoria Pública. Após verificar na internet, descobriu que o prédio da Defensoria Pública ficava também no Setor Comercial Sul (SCS), seis quadras abaixo de onde trabalhava. Quando se decide levar conflitos para a dimensão legal e o Estado passa a ser um partícipe ativo, é justamente isso que ocorre: é preciso procurar instituições definidas, que possuem prédios, funcionários, procedimentos, regulamentos. É preciso ser atendido. O atendimento pode ocorrer presencialmente, ou por telefone, com hora marcada, ou com senha, ou após esperar filas. A justiça, os direitos, os deveres, vão se materializando numa cartografia definida, num mapa de posições e lugares para onde o sujeito deve se mover a fim de ser atendido e de ter seus pleitos encaminhados. Embora, como veremos, essa definição é sempre cheia de desencontros, caminhos duplos, saídas falsas e labirintos.

Chegando ao endereço informado pelo site, *L* foi informada por um funcionário da segurança que lá funcionava sim a Defensoria Pública, mas não o atendimento ao público, somente a burocracia interna. Por sorte, o atendimento ao público ainda estava provisoriamente alocado também no SCS⁶, num prédio bem no centro do setor. Seguiu então para o prédio do atendimento ao público. Uma porta grande de vidro coberta por grades de metal servia como entrada. Era um salão amplo, com cadeiras estofadas enfileiradas e ao fundo várias pequenas cabines de madeira onde de um lado ficava um funcionário da instituição e do outro uma pessoa sendo atendida (às vezes a pessoa estava acompanhada de outras, possivelmente familiares). *L* demorou um pouco para saber o que fazer. O atendimento parecia ser feito com

as que tinha no ambiente universitário, e ao fato de morar num apartamento sozinho e ter todas as contas pagas por um pai rico.

⁵ *L* ficou muito incomodada quanto Diogo passou a dar a entender que ela não deveria trabalhar e deixar a filha o dia inteiro em uma escola. Que ela deveria viver com a pensão que ele dava (ou daria) e ficar o dia inteiro com Isadora em casa, ou então pelo menos só colocá-la um turno na escola.

⁶ Uma característica presente na maioria das instituições com as quais *L* se envolveu, foi esse caráter provisório das sedes. É como se o Estado estivesse sempre em reforma e em processo de construção. Em todas tinham placas que faziam referência a novas sedes, novas salas, atendimentos provisórios.

senhas, mas não havia a vista nenhuma máquina de entrega de senhas, como ocorre nos bancos⁷. Embora fosse claramente um lugar de atendimento massivo ao público e as pessoas se movimentassem de um lado para o outro dando a impressão de grande dinâmica nos atendimentos, não havia nenhuma evidência de como proceder para quem estivesse indo pela primeira vez à instituição. O jeito seria começar a perguntar.

L perguntou a um segurança (talvez movida por no prédio anterior um segurança ter dado prontamente a informação correta) como fazia para ser atendida. Este pediu a ela que falasse com uma das funcionárias que estavam nas cabines perto da entrada. Chegando na cabine repetiu a pergunta sobre como ser atendida.

– O que a senhora deseja? Quer falar com quem? Disse a funcionária apressadamente, olhando para um punhado de papel que estava no balcão da cabina

Ocorre que L não sabia expressar nos termos adequados o que queria. Buscar justiça, protestar contra as ofensas que acreditava estar sofrendo, ter garantido seu direito de autonomia, garantir o bem estar para a filha, pareciam requisições genéricas demais.

– Estou com problemas com o pai da minha filha, e me disseram que eu tinha que vir na defensoria pra fazer alguma coisa. Improvisou L

– Perfeito. Ação de alimentos. Cadê seu cartão. Você tá marcada pra hoje pra falar com o defensor e fazer a ação?

– Hã?! Cartão?! Não, não, eu não sei disso. Como faço, tenho que pegar uma senha com você para fazer um cartão e marcar um horário?

– Hum..então você ainda não tem cartão. Olha, hoje tá impossível, mas se você quiser esperar talvez dê para atender no final da tarde. Senão eu coloco aqui seu nome e te encaixo no atendimento de outro dia.

– Poxa, hoje tenho que voltar para o trabalho. Mas que dia posso voltar então?

⁷ Uma evidência curiosa que percebi ao longo da inteiração com L e com outros usuários dos serviços públicos, e que nas primeiras vezes em que vão a algum órgão público, buscam agir de maneira similar a como agem em outras situações *formais*. Os bancos sempre eram apontados como exemplo de como lidar com filas, funcionários, atendimentos.

–Vejam, primeiro anote seu nome aqui... eu vou te agendar pra quinta que vem. Agora pegue aqui esse cartão, veja que ele é seu cartão de acompanhamento. Você não deve perdê-lo e aqui estarão todos os dados do seu processo. Eu grampeei aqui uma lista onde vamos marcar um X em todos os documentos que você deve trazer no seu próximo atendimento. Você deve trazer tudo certinho.

Em poucos minutos, *L* havia aprendido algumas coisas que teria que se acostumar a enfrentar. Primeiro, que sua relação ativa com o Estado passaria a ter horário e local marcado. Segundo, que essa relação passaria a ser qualificada por uma série de traduções/reduções de sua experiência e desejos a termos/conceitos definidos previamente e de acordo com técnicas procedimentais e que, em contrapartida, teria que responder prontamente às perguntas que lhe fossem feitas. Terceiro, a necessidade de acúmulo de evidências materiais dessa relação, sobretudo na forma de documentos, como cartões, senhas, declarações e que esses papéis fariam referências uns aos outros e por isso teriam um valor diferenciado quando apresentados em conjunto, sendo necessário não apenas possuí-los, mas saber como montá-los e rearranjá-los.

Na próxima quinta feira *L* voltou ao prédio da Defensoria. Após ter o nome confirmado na lista de atendimentos do dia no balcão da entrada, foi encaminhada para esperar nas cadeiras estofadas. Pouco tempo depois teve o nome chamado e seguiu para uma das cabines que ficavam ao fundo do amplo salão. Quando sentou para o atendimento ficou um pouco frustrada. Quem lhe atendia era um jovem rapaz que se apresentou como estudante de direito. Ele pegou o cartão de atendimento de *L*, onde continham os dados básicos dela (nome, RG, CPF, nome da filha). Como dito, o cartão continha uma lista de informações, desde dados pessoais até uma série de X marcados numa tipologia que informava o tipo de ação sendo movida e os documentos obrigatórios para ela. Essas informações foram suficientes para que o jovem estudante digitasse os dados do cartão. O tempo de digitação dos dados foi extremamente longo e feito totalmente em silêncio por parte do funcionário, o que deixou *L* desconfortável. Em seguida, o funcionário passou a fazer algumas perguntas para *L* – nome do pai da criança, renda estimada do pai, valor da pensão solicitado.

Com esses dados foi produzido um novo documento, intitulado ação de guarda e responsabilidade e ação de alimentos. O atendente imprimiu o documento, apenas uma lauda contendo somente os dados básicos de *L* e sua solicitação de maneira muito genérica e sucinta, duas linhas certamente copiadas de um padrão já pronto. *L* foi informada que esse documento seria encaminhado da Defensoria para um Juizado de Família gerando um processo judicial, seguindo-se a marcação de uma audiência e a intimação de Diogo para participar da audiência.

L portava agora um novo papel, com a novidade de ter um documento que fazia referência direta a Diogo. Tinha para si mesma a prova explícita de que suas insatisfações tinham virado encaminhamentos concretos, uma ação judicial com número de processo. Entretanto, ficou surpresa ao descobrir que não era propriamente parte do processo. A autora da ação era sua filha, Isadora, e ela atuava apenas como representante da autora.

Esse novo documento e o fato de seus apelos terem sido encaminhados para um tribunal de justiça resultou numa situação particularmente contraditório para *L*. Ela agora portava as insígnias de alguém que ativou o sistema judiciário como mecanismo de resolução de conflitos. Nesse mesmo dia em que havia sido atendida na defensoria, quando comentou o ocorrido com alguns colegas de trabalho ou outras pessoas em bate-papos de internet, uma parte significativa das pessoas que anteriormente apoiaram suas insatisfações e reações às situações ofensivas propiciadas por Diogo, agora questionavam a legitimidade de *L* de levar o pai de sua filha para a *Justiça*. Tudo ocorria como se ao adentrar o sistema judiciário propriamente dito, *L* estivesse associando seus conflitos familiares a conflitos criminais⁸. O que havia se iniciado como a busca por superar a arbitrariedade e estabelecer a regularidade e formalidade na relação, era apontada por familiares e amigos como uma *disputa* judicial, algo que manchava os valores constitutivos da família e da própria condição de humanidade.

A idéia de que um juiz decidiria como o pai deve agir com relação a uma filha era francamente rebatida por alguns por parecer uma afronta ao fato de que *o pai tem seus direitos* e que *L* deixar um juiz decidir essas coisas seria uma afronta a autoridade

⁸ As pessoas próximas à *L*, com quem ela compartilhou posteriormente o texto da ação, reagiam com especial reprovação ao ver no documento da ação o nome de Diogo preenchido na lacuna de Réu.

e direito natural de Diogo. Algumas pessoas passaram a apelar para um suposto bom senso de *L* de perceber que o pai tem seus direitos e que é a família que deve resolver essas questões, não um estranho que não seja próximo o bastante para opinar legitimamente sobre questões tão íntimas. Diogo mesmo, realizou inúmeras ligações e enviou e-mails onde declarava o quanto achava insensato e absurdo *L* iniciar uma disputa judicial. Em continuidade a essa argumentação, algumas pessoas começaram a qualificar como um ato de bestialidade levar para fóruns, tribunais, audiências decisões tão familiares. Os desentendimentos de *L* e Diogo eram vistos como uma animalização, uma perda de humanidade expressa na incapacidade de resolver entre si questões elementares, uma situação onde os agentes estatais - pessoas estranhas e de quem se devia desconfiar – lamentavelmente agiriam com frieza e se preciso violência.

L sofreu um duro baque nesse dia, e ficou seriamente em dúvida em saber se estava seguindo o caminho certo. Para agravar a situação, *L* se deparou com o relato de algumas mulheres que haviam passado situações semelhantes. Por exemplo, sua mãe, uma tia e dois tios também haviam se envolvido anteriormente em *disputas judiciais*. Com sua mãe a situação era mais curiosa ainda. *L* tem uma irmã mais nova. As duas são filhas de pais diferentes e nos dois casos a mãe das meninas havia se separado dos respectivos pais. Ocorre que no caso de *L* sua mãe não acionou a justiça e sua criação foi realizada sem a participação de seu pai. Já com sua irmã mais nova, a mãe havia tomado um caminho diferente. Havia acionado a justiça e contou com acordos judiciais durante toda a criação da criança. Pelo que lembrava, sua mãe tivera inúmeros problemas com o pai de sua irmã mais nova, e isso fez surgir a dúvida premente sobre se os acordos judiciais teriam potencializado esses conflitos ou, ao contrário, teriam evitando conflitos ainda maiores e mais graves.

Seguiram-se então inúmeros testemunhos que diferentes mulheres faziam para *L*. Embora todos compartilhassem algo em comum, como esse tom trágico de questionamento da disputa judicial como um ato de invasão à autoridade que deveria ser definida só pela família nuclear ou de animalização pela perda da capacidade de diálogo entre pessoas que já tiveram uma relação afetiva, os testemunhos variavam muito entre si. Importante ressaltar que desse dia em diante *L* ouviu não só as histórias diferentes de pessoas diferentes, mas uma mesma história passou a ser

contada e recontada sobre óticas muito diferentes. Cada testemunho variava entre a certeza de ter feito a coisa certa e o arrependimento, a vergonha e o medo. Ao longo dessa noite inaugural, L recebeu inúmeros telefonemas, emails, mensagens de bate-papo. Um alerta que teve impacto imediato foi o de que iniciar uma ação judicial pela Defensoria corria o forte risco de não dar em nada. Isso porque quem costumeiramente faz os atendimentos não são os próprios defensores, advogados formados e experientes, mas estudantes novatos sem conhecimentos adequados e sem as *manhas* de como funciona a justiça. No limite, alertaram L, quem a atenderia e faria sua defesa poderia ser um estudante homem, e porque não alguém muito parecido com Diogo e que por isso teria mais afinidade com ele do que com L. Uma pessoa muito próxima a L se revoltou ao ler o documento que iniciava a ação judicial produzido na defensoria mais cedo e ao constatar que o mesmo tinha o singelo tamanho de uma única lauda, contendo apenas argumentos genéricos. A revolta devia ao fato do documento ser muito genérico, não expressar detalhes da situação particular vivida por L e nem estipular uma proposta de acordo. A saída seria voltar na Defensoria, tentar falar diretamente com um defensor e ver se seria possível fazer uma ação mais detalhada e com informações mais convincentes.

Atendendo aos alertas, L voltou dois dias depois na Defensoria. Chegou de supetão, indo direto ao balcão de atendimento explicar suas intenções.

- *Oi, eu vim aqui essa semana. Fiz um atendimento e dei entrada a uma ação de guarda e responsabilidade e de alimentos. Estão aqui meus papeis. Falou L entregando seu cartão de atendimento e a cópia da ação.*
- *Correto, mas a senhora tem que esperar, deve demorar uns vinte dias para despachar pro Fórum. A senhora pode ligar aqui que damos a informação de quando der a entrada no fórum, depois aí é só lá mesmo. Informou a atendente querendo despachar L para atender a próxima pessoa que chegava por perto.*
- *Tudo bem, farei isso. Mas veja, eu achei muito simples o que tá escrito aqui. Dá impressão que o pai não ajuda em nada e nunca nem teve relação com a filha. Mas não é o caso, só o que quero é que a pensão fique estipulada pelo juiz e não saia da cabeça dele e que também fique claro os dias que ele fica com a filha, porque ele tem me dado muita cabeça. Convincentemente L apontava para a*

cópia da ação tentando mostrar para a mulher como a ação era fraca e mal redigida.

– Ex é uma coisa minha filha. É o que mais dá aqui. Isso é coisa de remédio, de hospital. Você tá é muito certa, esses homens tem que parar de fazer do jeito que querem. Olha, quem faz os atendimentos são os estagiários, como um desses que escreveu sua ação. O melhor mesmo é você falar com um defensor que pode fazer mais bem feito. A mulher mudava seu tom burocrático para um olhar e voz solidários.

– É isso que quero. Me indicaram tentar falar com algum defensor. Como faço, como marco?

– Não, não. Ai não dá pra marcar, a gente marca é com o estagiário, porque é ele que depois leva o caso pro defensor assinar. Mas faz assim, vamos dar um pulinho lá, vamos ver se alguém deles tem um tempo pra você. Vem comigo.

A funcionária saiu de seu balcão e conduziu L por todo o longo salão principal. Bem no final, em um dos cantos, havia um pequeno corredor que dava para uma antesala com elevador e escadas. De cômodo em cômodo a funcionária cumprimentava alguém ou, quando era o caso, avisava algum segurança que L estava com ela, já que o trânsito por essa parte da instituição era restrito a funcionários. É importante salientar a mudança na postura, tom de voz e disposição da funcionária. De respostas e posicionamentos burocráticos, de encaminhamentos bem definidos com “x”s para serem marcados, formulários e horas marcadas, a funcionária começava a desbravar novos procedimentos bem mais improvisados e não protocolares. L seguia pelo caminho bastante atenta e empolgada com a possibilidade que teria de falar com um advogado/defensor. Estava levemente envergonhada, pois utilizava uma saia jeans curta e se preocupava de estar utilizando roupas inadequadas para transitar em tal órgão. Também lhe chamava a atenção e alegrava-a a quantidade de cartazes pregados nas paredes por esses novos recintos onde circulava. Os cartazes faziam referência a vários tipos de direitos, contendo informações explícitas de onde os cidadãos deveriam procurar as garantias para esses direitos. Havia uma preponderância grande de cartazes sobre os direitos das mulheres e das crianças.

Após subir alguns lances de escadas, chegava-se a um novo salão igualmente amplo ao de baixo. A diferença era que metade dele estava ocupado por salas feitas com divisórias (cerca de seis), com bancos de espera próximo a cada sala, e na porta de cada uma constava uma placa com um nome e abaixo o título de Defensor Público. Na outra parte do salão, repetia-se o ritmo frenético dos atendimentos no salão a baixo. A diferença era que via-se poucas pessoas ordinárias circulando, a maioria eram agora pessoas engravatadas. Pelo uso ou não de terno, pelo tipo de gravata e de cabelo era possível fazer uma rápida divisão entre alguns poucos defensores que circulavam pelo local, algumas secretárias quase sempre atrás dos defensores carregando pastas de processos e inúmeros jovens bem vestidos, provavelmente estagiários como o que havia atendido *L*

L foi orientada a esperar sentada, logo o Dr. Fábio iria atendê-la. As portas da sala dos defensores estavam quase todas fechadas, e por isso foi possível ver numa delas a placa constando o nome do Dr. Fábio e abaixo o título de Defensor Coordenador do Núcleo de Iniciais. Durante o tempo de espera era possível escutar por alto algumas das conversas feitas nas salas com os defensores, e de alguma forma parecia que eles eram divididos por temática: questão fundiária, saúde, família etc. Um fato que chamou especial atenção foi quando um dos presentes, relativamente jovem, trajando terno e, com o cabelo super alinhado, provavelmente um dos defensores, começou a dar alguns berros com os possíveis estagiários e convocou imediatamente uma reunião com eles. Após reunir os jovens em volta de si passou uma série de instruções.

Quão grande foi a surpresa de *L* quando este jovem defensor passou como uma flecha por ela, abrindo a sala do Dr. Fábio. Era ele mesmo que iria atendê-la, fato confirmado quando a secretária do Dr. Fábio pediu para que *L* entrasse na sala para ser atendida. O cara era a eficiência burocrática em pessoa, aliada com a áurea marcante que envolve alguns funcionários públicos mais diretamente ligados à defesa de direitos e necessidades da população, como defensores, juízes, médicos, bombeiros do mundo jurídico.

L adentrou a sala e se sentou. Era uma sala convencional, com uma mesa boa de trabalho, um computador e duas ou três cadeiras do outro lado para que os

atendidos se sentassem. Ao fundo vários livres de Direito. A retórica perfeita e o tom extremamente alto, ao mesmo tempo educado da voz evocaria em qualquer pessoa comum todos os estereótipos e qualidades boas que se espera de um advogado.

– Boa tarde, mediga qual é o seu caso. Assertivamente pergunto Dr. Fábio, enquanto digitava algumas coisas no computador.

– Ah, eh que eu fiz essa ação aqui, mas não sei se tá boa, eu acho que precisava melhorar porque tenho medo de não entenderem o que estou pedindo, sei lá. Titubeou L, entregando o papel para Dr. Fábio.

– Sim, ação de guarda e responsabilidade e de alimentos. Vamos ver como fica melhor então. Falou serenamente o advogado, mantendo a firmeza da voz, mas abaixando o tom e dessa vez olhando diretamente para L

Esse movimento de reconhecimento e de autoridade foi suficiente para que L assumisse uma postura também mais confiante. Dr. Fábio abriu um novo documento em seu editor de texto e iniciou a produção de um novo texto para a ação. O atendimento durou cerca de 20 minutos ininterruptos, nos quais perguntas detalhadas foram feitas por Dr. Fábio a L. A cada pergunta do defensor se seguia uma resposta de L e, em seguida, essa resposta era traduzida em termos mais técnicos para o texto.

A única interrupção no atendimento foi quando a secretária de Dr. Fábio adentrou a sala, pedindo um segundinho de atenção. Ela fez rápida referência a um caso aparentemente conhecido de algum pai que sistematicamente se recusava a pagar a pensão ao filho legalmente estabelecida. O pai não trabalhava e a ação estava então em nome da avó da criança, mãe do pai. Ao ouvir o relato da secretária Dr. Fábio pareceu enfadado com o caso e brandiu raivosamente que se o tal senhor não pagasse dessa vez ele iria preso, ou melhor, iria a vó presa, responsável legal pela pensão, e que se encarregaria pessoalmente de mover a ação para a prisão da senhora. Embora tenha se assustado um pouco, L relatou que nesse momento se sentiu particularmente segura, pois Dr. Fábio aparecia como um sujeito que de fato faz as coisas⁹.

⁹ Como se repetirá varias vezes, ao longo de seu percurso pelo Estado L foi conhecendo muitas histórias que lhe despertavam solidariedade, ou reações de funcionarios que lhe davam a esperança de que sim o Estado poderia efetivamente ajudar pessoas que estavam sendo injustiçadas.

A conversa com o Dr. Fábio naquela tarde foi decisiva para L, pois passou a figurar como um exemplo permanente de como é possível ser bem tratada pelo Estado. Processos análogos, como apontarei na conclusão deste texto, ocorreram inúmeras outras vezes com L O caráter fundador desse encontro em particular se deve ao fato de que, até aquele momento, L estava seriamente em dúvida sobre ter ou não tomado a decisão certa ao *procurar a justiça*. Entretanto, o tempo marcado entre uma pergunta proferida por Dr. Fábio, a resposta de L e a conseqüente tradução da resposta para termos cabíveis numa ação judicial, produzia tanto o próprio texto da ação judicial como um novo texto no interior de L, uma espécie de *nova versão* sobre sua vida, a vida de sua filha e as decisões que precisaria tomar.

- *Então me diga como é isso do sr.Diogo estar incomodando você? Veja, essa ação é da sua filha contra ele, mas se você está te atrapalhando também está fazendo o mesmo com a filha.*
- *É tudo muito do jeito dele. Eu não consigo achar que seja a Isadora e suas necessidades que estão em jogo, em primeiro lugar, e é isso que quero mudar. Ela e nem eu temos a segurança de saber como será a participação do Diogo no que podemos e no que não podemos contar.*
- *Ele é agressivo, violento? Do tipo, já quebrou a porta, já tentou forçar a entrada, te bateu.*
- *Não, não, não tem violência. Assim, recentemente ele foi ao meu trabalho gritando e praticamente jogou dinheiro na minha cara. Já era o meio do mês, a escola estava atrasada, e a Isadora estudava numa escola cara porque ele não aceitava outra mais simples. Tinha que pagar a mensalidade. Daí eu tinha ligado cobrando. E ele foi como uma fera no meu trabalho, foi super chato.*
- *Isso já basta, já mostra que tá errado, vou colocar aqui: tem agido de forma violenta e intimidadora. Já pensou se você perde seu emprego? Quem vai sair perdendo é sua filha.*

À medida que *L* ia transformando suas demandas e aspirações em fatos processuais, ela mesma ia mudando e se transformando internamente. . O fato é que desde pequena *L* havia se acostumado a conviver com mãe, tias, primas, amigas de familiares, que tinham tido severos problemas com ex-maridos, sobretudo nos casos onde uma criança em comum estava envolvida. Desde a gravidez, *L* acreditava viver uma situação diferente e que Isadora seria criada tendo outras experiências como referência. Foram pelo menos três anos em que *L* creditava um status bastante diferenciado para a relação que tinha com seu ex-marido e este com a filha. A versão cruel dessa história era que nesses mesmos três anos, *L* viveu um processo profundo de depressão, abandonou a universidade, parou de trabalhar e não teve muito sucesso no estabelecimento de novas relações afetivas. Seu círculo de amizades continuava basicamente o mesmo há anos, e era polarizado pela figura de Diogo, sendo exemplo o fato incômodo de que em muitos lugares ela era conhecida como a mãe da filha do Diogo.

Ao final do encontro com Dr. Fábio, *L* saiu com uma ação que tinha aproximadamente seis páginas, onde havia um resumo da relação pregressa do pai com a filha e com a ex-mulher, informações sobre o padrão de vida de Diogo, exemplos dos problemas que este estava causando nos últimos meses e uma pré-proposta definida de valor para a pensão. *L* saiu da defensoria com um ar vitorioso. Na porta de saída agradeceu muito a funcionaria que havia possibilitado sua conversa com o defensor e a reforma de sua ação. Sentia-se se despedindo de novos cúmplices que havia arranjado em sua empreitada de superação e reconstrução de sua vida.

Cerca de dois meses depois, realizou-se a audiência de instrução do caso iniciado por *L*. Apesar da resistência e antipatia para com o processo demonstrado por Diogo, inclusive de algumas ameaças que ele havia previamente feito por telefone, a audiência foi bem sucedida no estabelecimento de um acordo judicial. Ficou decidido que o pai deveria contribuir financeiramente com a filha de maneira regular, no valor estabelecido por porcentagem em relação ao salário mínimo, e até a data limite acertada. Também ficou acordado os dias e horários em que o pai ficaria com a filha. Enfim, os primeiros passos de *L* por dentro do Estado haviam sido bem sucedidos, e ela agora se sentia segura para continuar seu caminho de reconstrução da própria vida e do fortalecimento de uma rede de benefícios materiais e afetivos para sua filha.

2 – DEPOIS DA SURPRESA COM A NOVA ONDA DE AGRESSÕES, O RETORNO À DEFENSORIA

Não era a primeira vez que *L* se sentia angustiada com a possibilidade de algo ruim ter acontecido com sua filha. Depois de nove meses na barriga e quatro anos sempre ao lado, já tinha desenvolvido algumas manhas para lidar com a ansiedade, a desconcentração e certa culpa sempre que não conseguia ter notícias de Isadora nos dias em que a criança estava fora de casa, com o pai ou algum outro parente. *L* abaixou a aba do celular, desligando-o e colocando-o dentro da bolsa, devolvendo para os que estavam à sua volta um olhar triste de quem foi novamente encaminhada para a caixa de mensagens. O jeito era retornar para as prateleiras e continuar as compras do mês. Ainda estava na sessão de material de limpeza, faltando atravessar pelo menos um terço do hipermercado.

A volta para casa foi rodeada pelo silêncio e pelos pensamentos distantes. É bem verdade que a volta das compras era sempre assim: a chatice de ter que tirar as compras do porta-malas, carregá-las até a cozinha e implorar pela ajuda do restante dos moradores que não estavam em clima de mercado. Mas o motivo mesmo do silenciamento e da distância era tentar encontrar algum lugar reservado, em sua mente e em suas lembranças, para tentar entender porque justamente agora que as coisas pareciam se ajeitar e encaminhar para um novo acordo, tudo piorava terrivelmente. Ficava confabulando consigo mesma, uma teoria antiga que tinha da época de estudante secundarista, e que alguns dizem que todos os adolescentes a tem de algum modo: quando as coisas parecem que vão ficar bem, as dúvidas e as não-respostas tornam tudo muito pior do que antes.

Cada vez mais *L* se via nos momentos ordinários de seu cotidiano, como uma ida ao supermercado, presa à uma série de questões e preocupações com a situação que estava vivendo. Fazia nove meses que vigorava o acordo judicial que estabelecia condições necessárias para a relação entre Diogo e Isadora. O acordo até tinha trago alguma tranquilidade para *L*, uma estabilidade que a permitiu se dedicar a um novo emprego, a planejar voltar a estudar na universidade e a construir um novo lar para ela e sua filha. Entretanto, de maneira repentina, no último mês Diogo havia insistentemente pedido que *L* reconsiderasse a forma com que vinha sendo seguido o

acordo judicial, flexibilizando horários e dias de visita. *L* era resistente a *flexibilizar* o acordo judicial. Aquele pedaço de papel anotava mais do que instruções e decisões. Era um pedacinho dela mesma. Lembrava cada lágrima e gota de suor que derramou na travessia dos longos corredores da defensoria pública e dos tribunais. Demarcava, em sua história de vida, o momento em que se sentiu corajosa o suficiente para procurar justiça para as situações que estava vivendo. O termo ficava guardado na pasta pessoal de documentos, entre certificados escolares, título de eleitor e outras bugigangas burocráticas. Quando *L* olhava para o documento pela noite, ele era turvo, com letras borradas. Por mais que tentasse, não entendia seu enquadramento, suas margens, não entendia nem ao certo o que definia. Mas de dia, ele era reluzente. Bastava abrir a porta do armário e a pasta verde transparente brilhava fluorescente. As letras pareciam sempre mais claras, bem definidas, versando sobre o certo e o que deve ser feito. De certa forma, e *L* aprenderia sobre isso ao longo dos próximos meses, esse comportamento parecia ocorrer com grande frequência com os papéis de decisões judiciais. Em verdade, *L* sabia desde o início sobre borrões e acertos da letra da lei. Sabia que tinha conseguido garantias, previsões, decisões, mas que também tinha em mãos um ponto de interrogação, um papel peneira, que quando tentasse conter o fluxo do dia a dia deixaria muita coisa escorrer e molhar os pés. Sem dúvidas aquela decisão judicial, à revelia das garantias que trazia, agia como uma ameaça para *L*.

No início do mês *L* havia sinalizado positivamente para a possibilidade de flexibilizar o acordo. Embora não gostasse da idéia e se sentisse insegura com essa situação nova, fez um acordo consigo mesma de deixar de lado possíveis implicâncias e dar um voto de confiança para Diogo, querendo acreditar que poderiam haver apenas boas intenções. Decidiu que isso deveria ser feito por escrito, em conversas via email. Diogo apresentou suas aspirações, o que queria que mudasse. *L* comentou a proposta e divergiu em alguns pontos, nada que comprometesse o clima amigável e colaborativo que estava estabelecido. Chegaram então a uma proposta final. Ao mesmo tempo em que Diogo conseguia uma rotina mais próxima da filha, as coisas seriam feitas gradualmente, como pensava *L* ser o melhor para Isadora, dando tempo para que as relações ganhassem confiança por elas mesma, podendo-se assim

abandonar um pouco o tom formalista que inicialmente estava estabelecido sem que se caísse na incomoda incerteza de depender do humor dos adultos.

Chegado certo final de semana, Diogo deveria buscar a filha às 09:00 do sábado. Entretanto, seguindo o tom cortês dos últimos contatos, havia pedido para *L* para passar em sua casa e apanhar a filha às 06:30, pois iriam passar o fim de semana em uma cidade próxima. De vez em quando Isadora tinha o sono perturbado por algum mosquitinho ou por um sonho ruim, o que a fazia migrar de seu quarto para a cama da mãe. Nesta madrugada de sexta para sábado, chovia bastante. A cama de *L* ficava muito perto da janela, que era de esquadrinha e por isso respingava alguns pingos no lençol. Após Isadora deitar em sua cama, *L* teve dificuldades de voltar a dormir e ficou um pouco acordada, em letargia, aproveitando para deitar a filha entre os braços. O celular de seu companheiro, que agora dormia espremido na parede pelo espaço duplamente ocupado por *L* e Isadora, tocou e, ao atender, havia uma ligação a cobrar. Eram cerca de 06:20. Tudo bem que *L* tivesse combinado com Diogo para dar uma ligada quando estivesse chegando, mas a cobrar lhe soava íntimo demais. O tempo *dojingle* a cobrar foi suficiente para *L* ensaiar simpatia, para tentar ser cortês ao mesmo tempo em que deixasse claro que queria notícias quando a filha chegasse de viagem na cidadezinha do fim de semana, que seria necessário cuidado redobrado na estrada pela chuva e que domingo, no horário de sempre, estaria aguardando o retorno da filha.

A chuva aumentou, não houve nenhuma ligação para dar notícias durante todo fim de semana, o celular de Diogo esteve todo tempo desligado e já era domingo, duas horas depois do horário combinado (ou seja, 22:00) para a volta de Isadora. Seguiu-se: confiar que está tudo bem, mas deixar sangrar o corpo inteiro de preocupações, suspirando e se assustando quando o telefone toca, quando um carro passa na porta de casa, quando se abre o site do jornal local para ver alguma notícia de acidentes na rodovia – esses jornais na época de chuva ou em feriados sempre contam com uma seção própria e sempre atualizada de acidentes de carro ocorridos. O que haveria acontecido? Nada, era a melhor opção, mas por si só insuportavelmente dolorida. *L* se conhecia a ponto de saber que sofrer por nada era muito desgastante. Um acidente? Isso momentaneamente absolveria a todos: a tragédia, pelo menos nas

primeiras horas, absolve culpas e transforma informação, qualquer notícia, em uma grande esperança.

L começou a ligar para conhecidos em comum, descobrindo pessoas que possivelmente estivessem na mesma viagem. A cada ligação a questão ganhava um tom a mais de dramaticidade. Era incomodo, mas muito envolvente, cada nova ligação. Cada nova pessoa que atendia uma ligação de *L*, mesmo que não tivesse nenhuma nova informação sobre o paradeiro de Isadora, acrescentava à situação a dolorida pergunta – algo aconteceu? Está tudo bem?

L preferia não responder a questões, tanto para não criar alarde, como para não se desesperar mais do que seria necessário. Em cada nova ligação, bastava um acerto, uma pista, uma pessoa que estivesse junto na viagem, ou que soubesse algum detalhe, alguma pista ainda desconhecida. O desencontro de informações foi formando em *L* uma difícil suspeita de que talvez Diogo houvesse fugido com a filha. Não que esse medo não a tivesse afligido antes. Não era a primeira vez. Mas das outras vezes o medo tinha acometido de dia. Seria uma fuga mais diurna. Ainda haveria raio de sol, e faria sentido se falar em quilômetros, em distância entre cidades, em acionar a polícia ou pegar o carro e ir atrás, procurar. Mas de noite?! O que se pode fazer em uma fuga na surdina de uma noite de domingo? Ainda mais chovendo, chovendo por um final de semana inteiro. Essa terceira suspeita se formou em partes porque, durante as ligações, alguns conhecidos em comum lembraram *L* de que recentemente Diogo havia sido reprovado em um concurso público para o qual tinha dedicado um longo período de estudo. Essas pessoas secretavam para *L* certa preocupação com comportamentos estranhos que Diogo vinha tendo desde a reprovação. Uma amiga comentou até que o interesse repentino pela filha poderia ter a ver com essa reprovação conturbada no concurso.

Por fim *L* conseguiu contato com uma jovem que estava na mesma viagem, em um carro que seguia atrás daquele onde se encontravam Diogo e Isadora. Cinco minutos depois *L* conseguiu falar diretamente com Diogo. Sua fala tinha dor, força e inconformidade. Era a primeira oportunidade pós acordo de flexibilização e logo de início uma situação como essa. Quanta indignação! Apenas uma informação, uma breve notícia, dizendo que a viagem havia ocorrido bem e que iriam se atrasar para

chegar teria bastado para *L* acreditar que Isadora estava bem e que de fato estava vivendo uma nova fase, melhor e menos conflitiva, de negociação com o pai da criança. Diogo esteve irredutível e seco no telefone, informando que chegaria em 30 minutos. Passou uma hora até que chegasse.

L já tinha se desmanchado. Havia descamado e sobre a cama, restando apenas um corpo entrouxado no canto, chorando e com início de febre. Sua decisão foi pedir para que outros companheiros de morada recebessem Isadora no portão. Sua ida pessoalmente não traria nenhum benefício. Quando Diogo chegou, tentou-se por três vezes que outra pessoa pegasse a criança no portão, mas ele continuava irredutível. Só aceitava entregar a criança se a mãe fosse presencialmente. E assim ocorreu.

Quando foi até o portão, *L* retornou a um momento de sua infância, quando tinha cerca de 8 anos e deixou um copo cair de cima da mesa. Alguns copos caíram da mesa e ela tentava segurá-los com as mãos e os pés, no reflexo, evitando que um ou outro não quebrasse, mas a maioria estilhaçou. Embora sempre se assustasse com coisas caindo no chão, geralmente saindo correndo ou ao menos chorando alto para que alguém viesse ajudar, dessa(s) vez(es) re-ajuntava os cacos, ora remendando-os na forma de copos, ora de forma mais aleatória, como tangrans. A geometria dos cacos se misturou com um pouco de sangue, não muito, talvez não fosse nenhum novo corte externo, nas mãos ou nos pés, mas um pouco de sangue que tivesse saído de dentro dos sangramentos internos que já estavam ali, abertos fazia tempo.

É preciso enfatizar: o ocorrido poderia ter sido muito pior e todo mundo que já teve uma criança brincando entre cacos ou a beira de acidentes sabe disso. Ou, olhando por outro lado, não era tanto para se preocupar, foi mais o susto do impacto, do copo quebrando e dos cacos por todo lado. Tem-se que lidar com o susto e a incerteza do quanto se machucou, da profundidade dos cortes e de que se ainda resta algum caco escondido no chão, no calcanhar ou na sandália que possa voltar a machucar em breve.

No outro dia de manhã, indo para o trabalho e ouvindo a rádio Câmara, *L* ouviu um spot de rádio, que fazia parte de um conjunto de divulgações da Lei Maria da Penha. Apesar do tom burocrático, este spot soou discreto e adequado para *L*, que

embora concordasse com o apelo da política, em alguma medida se incomodava com outros produtos da campanha do governo que tinha visto anteriormente, como um cartaz (perfurex) colado na traseira de alguns ônibus que apresentava uma mulher com o rosto inchado e algumas frases de efeito sobre a barbárie da violência contra a mulher.

– Você mulher agora conta com a Lei Maria da Penha. A violência contra a mulher é um problema que atinge uma grande parcela da população e, na maioria dos casos, está dentro de casa, sendo o agressor o próprio companheiro. Caso você, mulher, seja ofendida em sua casa, em seu trabalho, ou em outro lugar público, seja constrangida ou colocada em situação que a deixe vulnerável e humilhada perante outras pessoas, a Lei prevê que essas situações se constituem como crimes contra a honra. Você mulher, ou você que tenha alguma vizinha, amiga que esteja passando por situações públicas de humilhação, deve procurar a DEAM mais próxima, registrar uma ocorrência e buscar seus direitos. A violência não pára sozinha, você precisa parar com ela.

Essas palavras impactaram L Ficou lembrando dos fatos da noite passada e sentiu um pouco de constrangimento pelas outras pessoas ouviam o *spot* e tinham presenciado o ocorrido na noite anterior.

Sempre fora uma entusiasta da Lei Maria da Penha, acompanhava de longe as notícias e alguns casos que a imprensa divulgava, mas sentia muitas dúvidas agora que começava a se encontrar na narrativa da Lei. Seu caso pareceu concordar com a descrição que acabara de ouvir, assim ganhava um nome para o que estava vivendo, e além do nome um caminho onde poderia recorrer, acionar recursos, registrar indignações, buscar justiça. Ainda sentia forte o silêncio e a solidão de estar em meio aos cacós, mas agora sentia-se como que convocada a falar sobre seu caso.

Sendo assim, procurou na internet sites que falassem sobre o tal crime contra a honra. Amontoou também palavras em sites de pesquisa, tentando encontrar casos semelhantes aos seus. Encontrou algumas informações dispersas e, conversando com outras pessoas, foi alertada que na situação dela, se tratavam de dois casos diferentes e, por isso, ela deveria procurar lugares e instituições distintas: inicialmente deveria voltar à defensoria pública, para saber as implicações do ocorrido com relação

ao acordo judicial de guarda e de regulamentação de visitas, depois deveria procurar a DEAM para buscar uma defesa para si própria como mulher em situação de vulnerabilidade.

No início da tarde seguiu para o prédio da defensoria. Ainda era no mesmo lugar de um ano atrás, poucos metros do escritório onde trabalhava, onde tinha dado início ao acordo judicial de guarda, pensão e visitas. Pouca coisa tinha mudado desde então, que tenha percebido, logo ao chegar, somente o balcão do primeiro atendimento, sempre feito por estagiários estudantes de Direito, havia aumentado um pouco, passando de duas baias para 6 mesas de acrílico, dessas mais simples de escritório.

– Boa tarde, eu já fui atendida aqui na defensoria e gostaria de falar com o Dr. Fábio, que me atendeu da outra vez – disse L, abordando o segurança na entrada do prédio.

– Senhora, os atendimentos são feitos mediante agendamento, deixe-me ver o seu cartão para confirmar se hoje é seu dia.

– Não, eu não tenho mais cartão. O meu caso já foi encerrado, o juiz já decidiu. É que aconteceram coisas novas e estou com dúvidas, só queria esclarecer as coisas.

– Nesse caso o que podemos fazer é você falar com um dos estagiários. Eles que fazem esse tipo de atendimento. Sente ali e espere – disse o segurança, acenando para o novo local de atendimento que L já havia notado.

Tinham apenas duas pessoas esperando na frente de L, além de outras duas que estavam sendo atendidas. Embora tivessem seis mesas, somente dois estagiários faziam atendimento. Os que procuravam a Defensoria nesse dia (e pelo que pareceu é quase sempre assim) eram em sua maioria mulheres, a exceção de um senhor idoso, camponês, que pelo que era possível de se escutar tratava de questão de saúde, de alguma cirurgia que não estava conseguindo marcar. As mulheres que estavam próximas cochichavam e davam a entender que todas estavam ali por motivos semelhantes, questões de paternidade, de guarda, de pensão. L foi chamada por um dos estagiários, o mais magro e jovem dos dois. Era um rapaz descolado, que se sentava meio deitado na cadeira, teclando uma ou outra coisa no computador

enquanto conversava com quem estava atendendo. O outro atendente era mais sério, usava gravata e mantinha uma postura ereta e empresarial durante seus atendimentos.

– E você, o que deseja? – Perguntou o atendente a L

– Veja, eu já tenho um acordo judicial, que foi até iniciado aqui nessa Defensoria. Nele tem definido horários de visita, guarda e a questão da ação de alimentos – disse L entregando uma cópia da decisão para o atendente, que se arrumou na cadeira e pareceu surpreso com a agilidade que L tirava o documento de sua pasta e o entregava.

– Deixa eu falar melhor sobre o que acontece – prosseguiu L –, o acordo funcionou até bem durante esses últimos meses, o pai da criança ameaçou um pouco no início, de que não ia fazer o que o juiz mandasse, que ia fazer as coisas do jeito dele, que era uma falta de respeito um juiz querer dizer o que ele devia fazer, mas por fim tudo ocorreu bem nos últimos meses – continuou L, tentando ser o mais eloqüente possível – Nas últimas semanas o pai insistiu de várias formas para darmos um jeito de flexibilizar o acordo: repentinamente quis ficar mais tempo com a filha, além de propor que eu informasse todo mês como gastava a pensão, que por sinal é pouco, menos de um salário mínimo, ele tem condições para muito mais – disse L com certo tom de indignação, tentando criar alguma intimidade com o atendente. – Eu concordei em conversarmos sobre o assunto, tentando atender, mesmo que com desconfiança, os novos pedidos, que se forem pro bem da minha filha são mais do que justos. Coloquei como condição que o que combinássemos fosse também por escrito, para evitar dúvidas. Iniciamos por email e depois a proposta era que fizéssemos uma reunião com um advogado, para que os três assinassem um pequeno documento com os novos combinados.

– Não, isso não está correto – disse o atendente. – Não tem validade nenhuma, não adianta, vocês não devem ir além do acordo. Uma coisinha ou outra tudo bem, mas sem novos acordos. Só vale se o juiz e o promotor assinarem em audiência.

O atendente novamente se ajeitava na cadeira de forma a ficar meio sentado, deitado, enchendo-se de alguma pequena autoridade em sua fala e gestos.

– Olha só, eu pensei que serviria, que seria um caminho melhor – retrucou L – Mas tudo bem. Até tínhamos avançado num acordo, até que chegou esse final de semana de agora. Ele iria viajar com nossa filha e pediu para pegá-la um pouco mais cedo, combinou que daria notícias durante a viagem e que voltaria no horário de sempre. Porém ele chegou por volta das 23:00, mais de duas horas depois do horário combinado na ação, e isso sem ter dado nenhuma notícia e sem ter atendido o telefone durante todo o fim de semana. Quando chegou em minha casa, pedi para que outra pessoa pegasse minha filha no portão, pois estava muito desgastada e chateada, seria melhor evitar confusão. Ele não aceitou, e exigiu que eu fosse no portão, gritou comigo, me ameaçou, me humilhou, disse que eu era uma louca, que devia me preparar para coisas piores, que agora ele ia fazer um inferno na minha vida, que ia me pegar... e pior, ainda deixou minha filha trancada dentro do carro, com as travas e o alarme acionado. Tive que chamar a polícia, e só depois que ele se deu por satisfeito que abriu a porta do carro e deixou minha filha sair, em seguida foi embora.

Fora a primeira vez que L narrou o que tinha acontecido. Ela mesma ficou impressionada com a força de ter conseguido contar os acontecimentos um atrás do outro, sem se atrapalhar.

– Olha, temos muitas questões aí, pelo que vejo. Aqui neste órgão só podemos tratar do assunto da sua filha, e do acordo judicial. Você quer entrar com um novo acordo? – reagiu o atendente, sem demonstrar muito interesse pelo relato de L, o que certamente a deixou insegura. O atendente demonstrava um gosto por aquela situação: um poder sobre os fatos, os encaminhamentos, as leis, a vida dos cidadãos ofertadas sobre a prateleira de sua mesa. Mas demonstrava algum desprezo e frieza, como que anunciando com os olhos a sina, que se repetiria infindáveis vezes, de que havia em L muita confusão entre coisas da vida e coisas da lei, entre assuntos psicológicos e assuntos legais.

- Não sei, bem, será? É que eu quero saber como é isso dele atrasar, e não atender o telefone, é muito ruim não ter notícias – respondeu L um pouco atrapalhada.
- Sei. Mas veja, é um direito do pai – esse direito do pai caiu como um bomba para L. O atendente seguia sentado–deitado na cadeira, agora com um lápis girando por entre os dedos, e L começou a sentir a pressão baixar. Tudo ali lhe parecia velho, desatualizado, antigo. A exceção da mesa do atendimento, todos os outros móveis eram de madeira velha, a maioria com a parte interna de compensado já exposta. Ao fundo tinham algumas estantes, também velhas e seguradas por braçadeiras que só se vê na casa de vó. Os livros certamente eram desatualizados, códigos processuais, vade-mécuns, e até uma edição da constituição, todos desatualizados. Além do barulho constante que toda repartição pública parece ter, o direito do pai parecia ser pronunciado com certo sarcasmo, um pouco de risada. Não só do atendente, mas de tudo. Tudo ali lhe parecia uma farsa, um faz de conta, muita pompa para pouca coisa sendo realmente feita. Mesmo que não a fitassem diretamente, L ouvia como que os demais funcionários que passavam por ali rindo, gargalhando como corvos, talvez de sua situação, do que contava, talvez de alguma piada lida na internet, talvez do trabalho que faziam dia após dia.
- Eu mesmo – continuou o atendente – tenho muitos amigos na faculdade que são separados e tem filhos, e as mulheres ficam ligando pra falar de criança, mas querem é alguma outra coisa, não deixam o cara ter um momento de mais intimidade com o filho – disse o atendente, cada vez mais confiante de si e empossado da mesa e cadeira que usava.
- Como é meu senhor? Direito? Direito de quem? Estou lhe falando que minha filha fez uma viagem, saiu do estado, de carro, no fim de semana que mais choveu no ano, com essas estradas cheias de acidentes, e pior, que depois de não ter notícias e me resguardar de mais desgastes ainda fui obrigada a olhar pra cara do sujeito, ser humilhada, ameaçada e ter minha filha, uma criança de 4 anos, presa dentro do carro! Isso dá Maria da Penha e se brincar ainda dá cárcere forçado, porque isso que significa prender uma criança indefesa dentro

de um carro no meio da noite de um domingo. E o senhor me fala de direitos de pai e de seus amigos de faculdade?

O mal-estar consumia L. Como podia uma coisa dessas? O atendente inclinou-se para falar algo para L, parecendo querer ser mais correto, mas, no impulso que lhe tirou de sua posição sentado-deitado, fez uma rápida parada no computador para digitar alguma coisa. Mas que diabos esses atendentes tanto mexem em computadores?! Retorcendo tudo que acontecia naquele exato momento, L teve uma intuição bastante desagradável. Via, ali em sua frente, na figura do atendente, um duplo de Diogo. Era ele! O tom quase superior de ser estudante, intelectual, os exemplos retirados dos dramas de amigos universitários, a desconfiança para com as meninas, a desqualificação delas sempre que possível.

– Opa, talvez eu não tenha sido claro – opa soou jovem demais para L – Não é bem isso. Vejamos com calma. Isso do telefone o melhor é que vocês combinem previamente que tanto um como o outro tenham um número que atendam regularmente, para que possam ter notícias da criança. Agora uma ou outra vez que o telefone não for atendido não é uma coisa legalmente errada, o melhor é conversar e pedir para que tanto um como o outro não deixe de dar informações sobre como está a criança. Quanto ao horário, deixe-me confirmar, mas acho que duas horas é um atraso muito pequeno e não caracteriza um descumprimento do acordo.

Nesse momento, o atendente de L virou-se por detrás da mesa e cutucou o outro atendente, que já havia terminado seus atendimentos e parecia fechar o computador para ir embora. Poucos segundos depois o atendente voltou-se para L e confirmou a informação sobre os atrasos.

– Realmente duas horas é entendido como atraso normal. Claro que se isso ocorrer sempre vocês devem chegar a um acordo de que a situação não está normal, mas para caracterizar algum descumprimento legal tem que ser coisa de 24 horas pelo menos.

– Ok, compreendo – Prosseguiu L tentado agir normalmente após sua grande descoberta intuitiva – Então o que posso fazer aqui na defensoria se restringe somente a possibilidade de solicitar um novo acordo judicial. Mas tem como eu

- deixar registrado o que ocorreu, para que de alguma forma se no futuro houver uma nova ação ou processo eu possa contar com o registro do que ocorreu agora? Digo isso até pelo fato da criança ter sido exposta e eu humilhada na porta de casa? Algo que possa fazer por aqui?*
- É isso mesmo o que você entendeu. Agora claro que você pode usar um pouco de prudência. Se o pai chegar agressivo para buscar a criança, ou isso voltar a se repetir, tem que procurar aqui a defensoria para rever esse acordo. Você tem que fazer sua parte cumprindo o acordo, mas em primeiro lugar cuidar dos interesses da criança. Justamente para proteger a criança que vocês devem se ater ao que está no acordo, e se for fazer muitas modificações deixar o juiz analisar se é o melhor mesmo.*
 - Certo – L queria acabar logo com a conversa, sair daquele ambiente que passou a lhe ser ameaçador, mas se esforçava em ficar para tentar conseguir mais algumas informações que poderiam ser importante – Mas como eu faço em casos pontuais que não dá para esperar levar pela justiça. Dia de semana que o pai quer levar em alguma festa de criança. Se eu deixar estou descumprindo o acordo.*
 - Não, tudo isso pode e deve ser conversado. Não pode ser algo sistemático ou que você faça deixando a criança sem rotina. Agora como está acontecendo tudo o que você contou, o melhor é ser prudente, evitar riscos, pelo menos por enquanto, até você saber se as coisas voltaram ao normal. O melhor por agora é cumprir exatamente o que está no acordo.*
 - Mas como saber o que é risco mesmo? Eu terei que fazer uma viagem de trabalho por esses dias. Aqui no entorno do DF mesmo, mas não volto pra dormir em casa. Se não for em um final de semana que o pai ficaria, como faço? Como ele tem agido de modo estranho tenho medo de viajar e pedir pra ele ficar e ele fazer alguma coisa contra mim, como fez dessa vez agora.*
 - O melhor por essas semanas é cumprir estritamente o que está no acordo, deixando com o pai só os finais de semana alternados, como tá na decisão. Se você viajar, ainda mais sendo para perto, o melhor é levar sua filha.*
 - É uma viagem um pouco desconfortável para ela.*
 - Deixe com algum parente. Com quem você mora?*

- Posso deixar com minha mãe. Mas na minha casa mora meu companheiro, o irmão e sua esposa, mais um amigo, e temos outra criança da mesma idade em casa, estão todos acostumados a ficar com crianças, e minha filha acostumada de ficar com eles.*
- Sendo assim, deixe com algum parente ou de preferência na sua casa, que é a casa da própria criança.*
- Só pra terminar – falou L finalizando a conversa e já arrumando a bolsa para dar sinais de que iria embora –, voltando pra coisa da humilhação que sofri e de minha filha ter ficado presa no carro e sido exposta a tudo isso, mesmo sendo tão nova ainda. Não posso fazer nada por aqui, deixar isso registrado para se depois tiver uma nova ação o juiz ver que já tem história o caso?*
- Quanto a esses outros assuntos, você tem que entender que são duas coisas diferentes, uma coisa é você a outra é sua filha, e uma terceira coisa é o acordo judicial, que esse sim tratamos aqui e você já entendeu o que pode ser feito. Você deve tratar essas três coisas em processos e de forma diferente. Mas te sugiro que você procure a delegacia de mulheres que lá eles devem ter mais informações de como proceder sobre essa situação que você passou e talvez indiquem como registrar alguma queixa pela criança ter sido exposta.*
- Ok, muito obrigado senhor pelas informações! – Declarou L se despedindo, levantando e partindo.*

3 – APRENDENDO A LIDAR COM A DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER

Ao entrar no carro L se deu conta que já eram 10:30. Como o tempo havia voado! Tinha que decidir por ir para o trabalho ou seguir para a delegacia. Resolveu tentar matar a questão logo, e seguiu para a delegacia. No meio do caminho telefonou para o trabalho avisando eu iria se atrasar.

A DEAM – delegacia de atendimento à mulher – fica em lugar conhecido em Brasília. É a única delegacia do tipo que existe no Distrito Federal. Várias foram as tentativas de levar uma unidade para Ceilândia, Taguatinga e posteriormente outras cidades satélites, até que hoje se conta com seis postos de atendimento à mulher em outras delegacias comuns de diferentes cidades satélites do DF. Localizada em uma

entre-quadradas duzentos sul, segue uma arquitetura padrão da cidade, com cerca de alambrado, árvores em volta, estacionamento amplo, mas separado entre usuários e funcionário. Está voltada para os eixos rodoviários, uma parada de ônibus bem próxima e, por isso, um quiosque de lanches entre a delegacia e a parada.

Brasília tem algumas cenas que propositalmente se repetem incansavelmente. Qualquer visitante logo percebe que as tesourinhas são quase as mesas em todas as entre-quadradas, e que a moldura de grandes monumentos funciona como dois espelhos postos um na frente do outro: refletem-se até o infinito, diminuindo o tamanho, mas mantendo a moldura e o reflexo. Isso tudo é facilitado pela divisão climática da região. Metade do ano muito seco, de manhãs de céu extremamente claro, com calor durante o dia e queda brusca de temperatura pela noite; outra metade chuvosa, úmida e com cheiro de concreto querendo mofar. Os equipamentos públicos voltados para o atendimento da população local também obedecem, em sua maioria, a uma arquitetura e desenvoltura padrão. Escolas, hospitais, postos de saúde, delegacias, também integram o sonho piloto de uma urbanização planejada.

L é da segunda geração dos já nascidos em Brasília. Embora tenha estudado em escolas particulares, o que significa um distanciamento significativo da convivência cotidiana com os equipamentos públicos, ao entrar na delegacia em sua memória vinham vagas lembranças da infância na cidade. Os bancos de cimento sem encosto, as paredes de uma espécie de divisória branca-bege, os balcões de atendimento de madeira com um vidro grande com buraco em meia lua separando o atendente do usuário. Embora o espaço interno da delegacia também pudesse ser parecido com o da Defensoria, somente agora *L* ocupava a alma essas lembranças da infância.

De uma maneira muito educada uma funcionária foi ao encontro de *L*, perguntando o que ela precisava, realizando como que uma triagem para o atendimento que parecia ser feito nas mesas logo em frente. Foi abordada por uma mulher exuberante, com uma postura extremamente séria, mas com detalhes que o olhar feminino custa a não perceber: calça preta social colada, mas com a barra no ponto exato, salto alto não muito alto e com o bico não muito fino, batom suave, unhas pintadas com a cutícula recém feita (era uma segunda feira, devia ter feito a

unha no sábado) e a pele do rosto bem cuidada por algum creme rejuvenescedor, mas que não deixava a pele oleosa.

L de uma maneira extremamente sucinta – ela ficava cada vez mais espantada com sua capacidade de síntese e de expressão, algo que corriqueiramente sempre lhe foi falho – contou que estava lá por problemas com seu ex-marido que havia lhe ofendido na porta de casa e trancado a filha de quatro anos no carro, deixando-a assistindo toda a situação. A funcionária pareceu pouco mobilizada e perguntou o tipo de humilhação sofrida, se tinha sido xingamento que palavras tinham sido usados, se havia ocorrido ameaças de morte, etc. L prestou as informações e já se antecipou afirmando que embora soubesse que não era nada tão grave quando ameaçar de morte ou coisa assim, tinha sido exposta de uma maneira muito cruel e que ouvira no rádio que coisas desse tipo poderiam ser crime contra a honra na lei Maria da Penha. A funcionária então se apresentou, disse ser Ana Vitória, delegada substituta, e pediu que L aguardasse sentada que seria atendida e poderia prestar a sua queixa. Informou ainda que seria informado para L as possibilidades novas que a lei Maria da Penha trouxe, sobretudo em termos de medidas protetivas, e que após a declaração dela o processo seria encaminhado internamente na delegacia, avaliado pela delegada (ela, no caso) e então seria solicitado que a outra parte envolvida prestasse seu depoimento. Em caso de urgência, a qualquer momento a delegacia poderia acionar a justiça para agilizar alguma medida mais urgente.

Embora fosse impressionante a prontidão e profissionalismo da delegada, L ficou apreensiva, com receio de ter sua questão novamente depreciada, como se ela estivesse fazendo caso por pouca coisa. Por fim sentou-se e ficou esperando. Foi uma espera secular... Não tanto pelo tempo, pouco mais de 30 minutos, mas porque ao pensar onde estava e ao observar as outras mulheres que lá estava sendo atendidas ou aguardando também sentadas, sentia o peso de uma espera de anos, décadas, séculos.

– Meu Deus! Aonde eu estou?! Numa delegacia?! Ainda por cima de mulheres que sofreram violências... Será que minha mãe já veio numa dessas? Senão veio devia ter vindo, cada coisa que ela passou. E se chegasse alguém que eu conheço? Seria ideal! Conheço tanta gente que deveria vir num lugar desses, e denunciar esses carinhos folgados. Meu Deus! Oh meu Deus. E a Isadora?! Será

que ela também terá suas delegacias de mulheres? – Pensava consigo mesmo L enquanto assistia a tudo que ocorria.

Duas mulheres estavam sendo atendidas enquanto L esperava. Uma parecia freguesa da casa, pois sempre que algum funcionário (da limpeza, por exemplo) passava, ela cumprimentava. Quem a estava atendendo era um policial homem, com cara de muito sério, mas que no canto dos olhos e na forma de digitar demonstrava certo cansaço de estar registrando a queixa. Ela fazia algo como o enésimo acréscimo a uma queixa já antiga, tudo com muita energia e euforia. Era contra algum homem, marido, talvez filho ou irmão, que a estava expulsando de casa e dizia que ela não mais teria seus móveis, bens, carro. Morava no Sudoeste, ou seja, uma região de alto poder aquisitivo. Em algum momento pelo que dava pra escutar L ouviu algo sobre filhos, sobre quem buscava ou buscaria crianças na escola, mas não era possível entender bem a situação. A outra mulher sendo atendida, muito abatida e encolhida em sua cadeira, parecia para L mais com o tipo esperado numa delegacia como aquelas. Seu rosto portava um roxo no olho, estava com as malas no chão, perto da cadeira onde estava sentada, e tinha um filho de uns cinco anos que pulava em seu cangote. A atendente era uma policial mulher, de fala forte, o que garantiu L conseguir ouvir algo sobre a situação, já que mulher atendida falava baixo, miado, talvez para esconder algumas coisas do filho, talvez para esconder sua vergonha pelo que estava vivendo.

L foi então chamada. Passou a atendê-la o policial homem, que seguia seu tom sério e preciso. A primeira parte era cumprir as burocracias documentais, com carteira de identidade, dados pessoais, endereço etc. Era pergunta e resposta, o policial perguntava o que tinha acontecido e L respondia. Quase todo momento o policial repetia o que tinha entendido que L relatara, para ela confirmar se era isso mesmo. Nessas repetições algumas vezes o policial consultava L na substituição de termos, dizendo que ficaria mais claro para o delegado e quem sabe para um juiz ler determinada coisa escrita de determinada forma. De longe lembrava as cenas de filmes sobre inquérito policial, mas pela decidida postura de não constranger a vítima, mais parecia um cadastro para crédito em hipermercado ou nas casas Bahia. Havia uma diferença grande para a postura que tinha encontrado logo mais cedo na defensoria, onde o funcionário ouvia o relato calado e depois perguntava algo já

emitindo opiniões. Agora tudo ocorria bem mecanicamente, mas com uma sutileza que fazia o processo não parecer desumano ou desrespeitador. Mesmo que tivesse que lidar com o não abalamento diante de seu relato, e até certa indiferença por parte do policial. *L* logo assumiu para si que poderia ser uma postura profissional, sentia como que uma trama, um acordo silencioso, onde o policial obedecia a ordens superiores de não se mostrar favorável a nenhuma das partes, apenas se atendo a relatar da maneira mais clara possível os fatos. Isso a empolgava muito, tanto por pensar estar recebendo um tratamento adequado, cidadão, como também por sentir que na maioria das vezes a manifestação de opiniões pessoais, sobretudo de homens, de alguma forma seria contrária a ela, censurando ou desqualificando suas reivindicações.

L ia aprendendo em sua experiência particular como funcionam procedimentos padrões. A maneira como é conduzido um depoimento claramente direciona para a reconstrução dos fatos de uma maneira causal, de forma a poder se estabelecer uma cadeia temporal de acontecimentos que se sucederam para, enfim, ter-se quem são as outras pessoas a serem ouvidas (testemunhas, o próprio autor ou novamente a própria vítima). Também aqui é preciso anunciar quem é a vítima/comunicante e quem é o autor/agressor, que durante todo o relato são denominados por essas categorias. É fácil perceber que o objetivo final é que o depoimento integre um processo que traduza objetivamente a participação de todos os envolvidos para que, numa futura apreciação por parte do judiciário, este esteja munido de informações relevantes para apurar as possíveis responsabilidades e, se for o caso, decidir pela aplicação das devidas penas.

O que foi feito por *L* na ocasião foi um boletim de ocorrência. O boletim de ocorrência é o primeiro passo na cadeia de um inquérito policial. Nele, além do relato de *L* como vítima (com detalhes de horários, local dos acontecimentos e outros presentes), algumas informações padrão são preenchidas:

- *A natureza da ocorrência, onde é descrito o tipo de crime que está sendo apurado, com a Lei e o artigo que contempla o possível ocorrido (no caso, Lei Maria da Penha (Lei 11.3400/06; 1.21. Injúria, 11.21. Desobediência)*
- *objeto/meio empregado para a prática do crime (no caso, agressão moral)*

- *se houve lesão, a gravidade da mesma e se o local foi periciado (não se aplicou ao caso de L)*

Após ouvir e digitar todo o relato, o policial apresentou a *L* uma folha de papel comum plastificada, onde tinham cerca 10 pontos, de no máximo três linhas cada. Tratava-se da lista de medidas protetivas previstas pela Lei Maria da Penha. *L* demonstrou de início que sabia do que se tratava. À época, a Lei fazia bastante sucesso na mídia e em fóruns de discussão sobre direito das mulheres, sendo que *L* participava de alguns destes. O policial explicou-lhe que as medidas protetivas eram uma grande novidade e que ajudavam muito as mulheres vítimas de violência. A primeira coisa a se saber era que a escolha por solicitar ou não medida protetiva era da vítima, no caso de *L*, e que ao decidir pela solicitação a denúncia que estava abrindo na delegacia ganharia um estatuto diferente.

Ocorre que todo o relato apresentado por *L* estava virando um boletim de ocorrência, com as especificações já apresentadas. O tramite normal seria que esse boletim, no prazo médio de 30 dias, seria apreciado pelas instâncias internas da delegacia, fundamentalmente pela delegada. A delegada teria então algumas opções: poderia chamar as testemunhas, o autor ou a vítima para prestarem mais informações; dependendo da situação, mas que não se aplicava ao caso de *L* em particular, ela poderia solicitar perícia no local do suposto crime, apreensão de armas ou outros materiais que pudessem ser arquivados como provas; concomitante a esses encaminhamentos, caberia à delegada decidir se a ocorrência viraria ou não um inquérito policial. O inquérito policial seguiria passos semelhantes ao descrito acima (intimação de envolvidos, produção de provas), mas tudo correria com um estatuto diferenciado. Na prática a abertura de um inquérito policial implica no estabelecimento de um prazo limite para que o mesmo seja concluído (em geral, 90 dias podendo ser prorrogado). Após sua conclusão, o inquérito pode ser arquivado ou enviado para o poder judiciário para que tome as medidas jurídicas necessárias. Caso a ocorrência não vire um inquérito, ela também deve ser arquivada, coisa que geralmente só acontece em mutirões de trabalho nas delegacias, dado o grande número de ocorrências não apuradas.

L ia entendendo algumas coisas sobre a Lei Maria da Penha. Via que a lei agia justamente no fortalecimento da atuação policial – e como isso era ambíguo e suspeito para L –, no caso tendo as DEAMs como pólo de atuação privilegiada da Lei. Era como se, idealmente, o acesso à delegacia fosse a porta de entrada para que a mulher pudesse requerer integralmente seus direitos de cidadania. Uma clara intrusão e atuação do governo na vida dos cidadãos, até mesmo em searas tipicamente associadas à atuação do judiciário. Passava a ser obrigação policial a recepção da vítima e a orientação para que esta tivesse acesso integral aos direitos de cidadania já garantidos a ela: acesso a justiça gratuita via defensoria; acesso à saúde via encaminhamento imediato ao centro de saúde, quando fosse o caso; acesso ao transporte; a habitação; etc.

Além disso, a Lei reforça as atribuições específicas da autoridade policial. Nesse sentido, reforça algumas condutas padrão de qualquer processo de investigação policial, sobretudo aquelas que constantemente são denunciadas por não terem sido observadas pelos agentes policiais em casos de violência contra a mulher: a negação, por parte de agente policial, de registrar ocorrência; a morosidade no andamento das denúncias apresentadas nas delegacias, com o não estabelecimento e cumprimento de prazos; a intransigência dos agentes policiais e a despreocupação com a situação de vulnerabilidade para com a vítima. Dando um passo a frente, a Lei passou a prescrever que a autoridade policial assumisse em sua conduta procedimentos tipicamente atribuídos ao poder judiciário. O texto da Lei é explícito ao afirmar que essas atitudes não agem em prejuízo, ou seja, não substituem a atuação jurídica específica. Em todo caso, passa a ser responsabilidade da autoridade policial atitudes como a de obrigatoriamente ouvir todas as partes (direito a ampla defesa de todos os envolvidos) e, como salta aos olhos na leitura do texto da lei, há grande preocupação com questões da ordem processual e da ordem pública. As preocupações processuais implicam que, além das demandas específicas que a mulher denunciante apresenta nas delegacias, deve ser preocupação permanente da autoridade policial que tudo ocorra conforme prescrito pela lei e regulamentações, garantindo que um processo coerente e eficiente seja um direito tanto da vítima como do agressor. Isso parecia combinar, na lógica interna do texto da lei, com a orientação de que a violência contra a mulher é um assunto de ordem pública, que afeta e traz prejuízos ao bem comum e,

por isso, exige uma atuação prévia, sistemática e decidida do governo, imediatamente através da autoridade policial.

L tinha em mente esse contexto geral da Lei. Não conhecia detalhadamente a Lei, mas desde que ouviu pela primeira vez sobre a Lei e sobre a história de Maria da Penha, se sentia representada, contemplada. À medida que era em sua vida que as coisas iam acontecendo, era como se pedaços de informações que estavam alojadas em seu inconsciente, fossem se organizando e ganhando sentido, fazendo do que antes era uma simpatia política pela Lei torna-se algo relevante e com o qual podia se apegar, ganhar alguma segurança. Ao mesmo tempo em que ia treinando e se apropriando de uma narrativa que fazia sobre sua própria história, ia entendendo e significando os termos da nova lei.

Embora tivesse titubeado e sentido um pouco de vergonha quando estacionou o carro na delegacia, e tivesse se indagado profundamente como tinha chegado a uma situação como essa, de ter que reclamar como uma mulher agredida, ela sentia algo como uma grande confiança. Sempre fora daquelas pessoas mais voltadas ao sonho do que à realização, o que às vezes conferia um ar heróico aos seus pensamentos, com um tipo de heroísmo que lhe aprazia, sem protagonistas, ou pelo menos onde ela nunca seria a protagonista, capa de revista, o alvo dos holofotes. Parecia-lhe muito entusiasmante poder participar de um evento histórico! Naquela delegacia, se sentia como numa grande marcha, uma marcha silenciosa e histórica das mulheres contra tantas violências, tantas humilhações, tantas vergonhas. Sentia-se fazendo algo importante, algo por ela, certamente, mas também por sua mãe, tias, sogra, amigas, e pelas tantas outras de quem ela conhecia histórias de violência e de não denúncias. E podia fazê-lo com certa discrição, desse seu jeito meio sem jeito, sem aparecer muito, nem ter que falar em público ou proferir grandes discursos. Na verdade, ela se sentia minimamente confiante e segura com o tom sério do policial, com os papéis apresentados, com os procedimentos bem explicados, com a aparente imparcialidade de tudo que acontecia naquela delegacia. *L* pensava consigo mesmo que o jogo continuando nesse nível de seriedade e negociação, ela poderia preparar os seus trunfos, reunir os seus papéis, articular suas testemunhas, enfim, estabelecer alguma vantagem estratégica em relação a Diogo, podendo demonstrar para os

agentes públicos sua boa vontade, as injustiças que vinha sofrendo e como estava decidida a fazer de tudo para proteger a si mesma e, principalmente, a filha.

O papel que lhe foi apresentado, com a descrição das medidas protetivas, tornou a situação séria e importante como *L* queria. Era como se agora fosse para valer a iniciativa que tinha tomado. Qualquer vítima, ao escolher solicitar uma das medidas protetivas, criava um atalho no processo natural de uma ocorrência policial. Uma mulher ao optar por solicitar uma medida protetiva obrigava a delegacia a informar, no prazo máximo de 48 horas, o juiz e o ministério público da circunscrição responsável, do que estava se passando, ficando os entes judiciários responsáveis por emitir uma decisão quanto ao pedido de medida preventiva também em um prazo de 48 horas.

Ciente das possibilidades ao solicitar medidas protetivas, *L* informou ao policial que não achava o caso de utilizar nenhuma delas no momento. Na verdade, a única que lhe parecia plausível, mas somente se as coisas se complicassem, era solicitar a suspensão de direito de visita do pai à filha por 90 dias, tempo hábil para encaminhar um novo acordo judicial. Mas, ainda não parecia o momento para isso. Por fim, *L* tomou conhecimento da possibilidade de solicitar casa abrigo. Esse benefício, pelo que entendeu, já existia anteriormente à lei Maria da Penha. Era um lugar para onde as mulheres em situação de grande ameaça podiam ir, levando junto seus filhos. Lá teriam abrigo, segurança, alimentação, atendimento médico-psicológico e, em alguns casos, passariam por cursos profissionalizantes, para que ao saírem tivessem condição de estruturar uma vida melhor. Certamente não se aplicava ao seu caso, mas pelo que pode observar decidir por ir para uma casa abrigo era o momento mais impactante para as vítimas.

Pode perceber isso, porque, durante todo tempo, seguiu-se o atendimento daquela outra mulher, que já estava lá na delegacia antes de *L* chegar. Ela havia solicitado usar a casa abrigo, e nas duas malas que tinham por perto, carregava tudo que teria para ela e seu filho, por um período indeterminado. Em alguns momentos *L* pôde perceber que ela chorava, em outros colocava a mão no queixo, apertando forte os dedos, como que beliscando seu rosto. Percebeu também que não era a primeira vez que ela denunciava o marido. Ele já havia batido nela diversas vezes, freqüentemente ameaçava o filho com faca, como forma de persuadir a mãe a

continuar morando com ele e não procurar a polícia. Para *L* foi particularmente tenso ter tido todo seu atendimento atravessado por lampejos do que ocorria com a mulher ao lado. *L* vacilava entre sentir sua privacidade um pouco invadida, sentir vergonha por estar denunciando algo tão pequeno perto da gravidade do que outras mulheres sofriam e, numa medida radical, abraçar a mulher, compartilhar lágrimas e oferecer qualquer tipo de apoio, até financeiro, quem sabe.

Como já estava com sua mala, certamente a mulher foi para a delegacia pensando em dessa vez não mais voltar para sua casa e para seu marido. Mas era visível que a dor desse passo a levava, no mínimo, a oscilar entre prosseguir ou voltar atrás e se arrepender do que estava fazendo. Sentindo uma solidariedade profunda, *L* temia pela mulher ter um ataque ali mesmo... temia pelo futuro incerto, cinza e árido que ela teria indo para uma casa de abrigo... mas temia sobretudo pelo passado dela, pelos fantasmas que poderiam voltar, para atordoar a mulher ou seu filho. Queria poder lhe dizer o exemplo fantástico que estava dando ao filho, ensinando que ele não devia seguir o caminho do pai, mas que deveria aprender um novo caminho, seguindo a força e a coragem da mãe. Mas como pensar em um caminho que passa – e talvez fique e não saia mais – pelos caminhos que aguardavam a mulher?

O atendimento dela, diferentemente do de *L*, foi perpassado por longas pausas, onde a agente policial que a atendia fazia ligações, levantando para pegar algum papel na impressora, checar informações com a delegada. Aproveitando um desses momentos de pausa, a mulher conversou com seu filho sobre ele estar com fome e precisar lanchar. O menino assentiu que sim, enquanto se equilibrava entre a perna, a orelha e o casaco da mãe. A mãe então consultou a agente sobre se ausentar rapidamente, a fim de ir até o quiosque em frente a delegacia comprar algum lanche para o filho. A agente, fazendo uma expressão de perplexidade disfarçada, disse:

– Senhora, você já está sobre medidas protetivas, e a essa hora seu marido pode estar nas proximidades da delegacia esperando você sair para te assassinar. Você só sai daqui com proteção policial.

– Mas e para onde eu vou? Onde fica essa casa abrigo? – perguntou a mulher.

– Nós não podemos dizer onde fica a casa abrigo. Isso é para sua proteção e para a proteção de todas as outras mulheres e crianças que estão lá. Como eu te

expliquei, daqui para frente muita gente vai conversar com você, explicar como será e como vai funcionar durante esse período que você refaz sua vida.

– Senhora, desculpe a intromissão, se você não se importar eu posso ir com seu filho comprar um lanche – disse um jovem, que levantou-se do sofá de espera e foi se aproximando dos balcões de atendimento. Ao que parecia o jovem estava acompanhando alguma das mulheres ali presentes.

– Ah, certo. Muito obrigado. Tome o dinheiro...

– Imagina, não precisa. É só um lanche. Venha cá garoto, vamos ali com o tio comprar um salgadinho e um suco?

A mulher parecia aliviada, mas trocou um olhar apreensivo com a policial. O jovem logo percebeu e imaginou que talvez não fosse adequado levar a criança para fora, já que o risco que a mãe sofria também ameaçava a criança. Foi flagrante como nesse momento a mulher pareceu querer desistir de tudo, levantar e ir embora. Não parecia querer ir para sua casa, mas talvez para a casa da mãe, de alguma tia ou amiga. A policial evidentemente sentiu todo clima e parecia querer agir, primeiro pedindo para que o jovem não levasse a criança junto e em seguida tentando, mais uma vez, acalmar a mulher. Nesse momento surgiu um policial, um pouco mais bem vestido e menos fardado que os demais, e se aproximou do local de atendimento da mulher.

– Então, fiquei sabendo que aconteceu de novo! Ele te bateu e ameaçou de novo, né? – perguntou o policial, permanecendo em pé e pegando a papelada do caso nas mãos.

– Sim doutor. Mas agora eu vou para a casa abrigo. Já trouxe minha mala – respondeu a mulher.

– Eu falei e sempre falo, tem que pedir as medidas protetivas logo. Você demorou demais para pedir. Agora não pode voltar atrás. Se não fez por você mesma, faça pelo seu filho. Agora que você já tá aqui vamos até o final – retrucou o policial.

L ficou impressionada com a atitude do policial. Parecia diferente da reação dos demais funcionários da delegacia. Ele manifestava um tom tão parcial. Fora violento, incisivo demais, se fazendo soberano daquela pobre mulher já tão fragilizada. Mas e se não fosse essa força, o que ocorreria? A mulher desistiria da denúncia e iria

embora? E se ela sumisse de lá? E se ao sair realmente o marido estivesse a esperando, imagina acontecer uma coisa horrível na porta da delegacia? *L* se esforçava para manter a atenção principal no seu caso e no atendimento que estava recebendo. Temia que o policial que a estava atendendo pudesse se incomodar caso expressasse algum desinteresse em seu próprio, ou mesmo um interesse maior no caso da outra ao lado. Quem sabe isso lhe prejudicasse na redação da ocorrência! *L* tratou de se concentrar nos momentos finais de seu próprio atendimento.

Somente quando estava voltando para o interior da delegacia, já com a criança segurando um salgadinho e um suco *kapo* de uva na mão, que *L* percebeu que o jovem havia saído com a criança mesmo. De certo havia recebido alguma autorização visual da mãe ou da policial para que levasse a criança. Melhor mesmo que ela não tenha visto e ouvido essa última cena que ocorrera com sua mãe. Melhor ainda que a criança voltava feliz no colo de seu novo tio, e que nada acontecera. Pensando melhor, era quase impossível a idéia de que o marido estaria lá na porta da delegacia esperando para alguma emboscada. Mas...

O atendimento de *L* terminou com a leitura pausada do policial de tudo que havia relatado e, em seguida, com a entrega do conteúdo impresso. *L* fez uma última revisão e, estando em acordo com o relatado, assinou o papel. Em 24 horas ela poderia ir a qualquer delegacia de polícia e imprimir uma cópia do boletim de ocorrência.

4 – EM MEIO AO AGRAVAMENTO DOS CONFLITOS, *L* PREPARA UMA VIAGEM

Era chegado o final de semana do carnaval. Aproveitando o feriado prolongado, foi marcada a viagem de trabalho de *L*. Ela seguiria para uma região quilombola, nas proximidades de Brasília. Embora sentisse que aquele não era o melhor momento para viajar, pesou o apelo dos mais próximos de que ela não poderia parar a vida por conta de preocupações, e que com sorte ainda sobraria um dia durante o feriadão para poder visitar alguma cachoeira e comer uma comidinha goiana especial. O acesso ao local era complicado, e a infra-estrutura pouco garantida. *L* acabou por se animar com a idéia de uma viagem meio improvisada, sem local e hora

certa para dormir, mas com muitas coisas a conhecer e a chance de garantir possibilidades profissionais para o futuro.

Neste final de semana Isadora ficaria com a mãe, já que no passado havia ficado com o pai. *L* procurou sua mãe, avó de Isadora, pensando que seria bom a menina ficar com a vó. Desde que casou novamente, a mãe volta e meia pleiteava mais tempo com a neta, pedido que *L* deixasse a criança com ela alguns finais de semana, feriados e até em dias de semana. Infelizmente, justamente neste final de semana, sua mãe partira para um retiro budista, onde ficaria cerca de uma semana.

L pensou em deixar Isadora com seus avós. Durante os últimos anos, foi com seus avós (bisavós de Isadora) que *L* e Isadora moraram. Como sua mãe, eles também sempre queriam passar o máximo de tempo com a bisneta. *L* sentiu-se particularmente triste quando não sentiu a confiança necessária para deixar Isadora com seus avós. Teve um medo súbito de que Diogo aparecesse na casa deles e repetisse as cenas desagradáveis das últimas semanas. Seu avô, um homem já muito idoso, poderia realmente passar mal com uma situação dessas.

O medo se justificava porque a situação especial de tensão que pairava entre ela e Diogo tinha se agravado ao longo das últimas duas semanas. Diogo mostrava-se especialmente truculento no telefone, e no fim de semana que ficou com a filha *L* esteve muito apreensiva, na incerteza se o pai devolveria a criança e se não agiria novamente com agressividade, como das últimas vezes. Durante a semana que antecedeu o carnaval, o pai havia ido à escola da criança e protagonizado uma situação bastante desagradável. *L* estranhou o fato de Diogo aparecer repentinamente na escola da criança, que ficava perto da casa da mãe, em uma cidade-satélite relativamente distante do onde residia o pai. Pelo que relatou a diretora da escola, o pai portou-se de forma muito agressiva, fazendo uma série de perguntas e insinuações que claramente visavam constranger *L* diante dos funcionários da escola, além de praticamente forçar a entrada no interior da escola, para ver a filha. Como é comum em toda escola infantil, não é previsto que os pais visitem os filhos na escola a qualquer momento, sem que haja um diálogo prévio com a direção pedagógica, justamente para evitar que o cotidiano escolar seja conturbado por visitas constantes e inesperadas dos pais. Esse cuidado ganha especial atenção quando trata-se de pais

separados, já que em muitos casos existe um pano de fundo de conflitos e coisas mal resolvidas que devem atrapalhar o mínimo possível o desempenho da criança na escola.

As insinuações feitas apontavam para um desmerecimento total de Diogo para com L. Incluía ilações sobre a capacidade da mãe de cuidar da filha, a honestidade da mesma com dinheiro e uma suposta periculosidade do atual marido de L. A diretora tinham seus motivos prévios para desconfiar da atitude do pai. Ele nunca aparecera antes na escola, e nem ao menos tinha telefonado previamente para se apresentar. Era flagrante que Isadora era uma criança bem cuidada, pois sempre andava arrumadinha e em sua mochila vinham todas as coisas que ela precisava. Esse fato da mochila era especialmente importante, já que a diretora se encontrava cansada de tanto alertar aos pais, durante as reuniões escolares, de que não podiam esquecer as coisas básicas como muda de roupa extra, chinelo e um sapato fechado, produtos de limpeza pessoal da criança. As mensalidades eram pagas em dia. Antes mesmo de Isadora estudar na escola, Jotapê., a outra criança que morava agora com Isadora, sobrinho do atual marido de L, já estudava na escola desde bem pequeno. Todos na escola conheciam a família que agora passara a ser a de Isadora também. Pareciam pessoas muito participativas e preocupadas com a vida escolar e o bem estar das crianças.

Mas realmente o que fez a diretora se sentir invadida em seu local de trabalho, e desconfiar momentaneamente da boa fé de Diogo foi o fato de durante todo o tempo ele portar um papelzinho em mãos, onde parecia ter anotado os pontos que não poderia esquecer de falar para a diretora e alguns professores da escola. Entre eles coisas como o fato de ser um estudante de pós-graduação na UNB, alguém estudado e, por que não, com alguma importância, de ser um bom pai com muitos amigos pedagogos, que já estava letrado sobre o que é uma boa escola para sua filha, e, o ponto lido no papel que mais chocou a diretora, a suposição indireta de que, de alguma forma, sua filha estudar em uma cidade satélite, e não no centro da cidade, poderia ser prejudicial e inadequado para ela.

L ficou aterrorizada com o relato da diretora. Tentava manter-se séria e um pouco serena, para passar a impressão de ter o controle da situação. Mas sua vontade

era de sair correndo, chorar, fazer as malas e fugir com a filha para um local distante e seguro.

– Sabe Diana, estamos passando um momento muito difícil. Foi uma gravidez muito conturbada, e só recentemente eu consegui recuperar o rumo da minha vida e agora sim estou organizado melhor a vida da Isadora – comentou L com a diretora, e prosseguiu. – Eu consegui um acordo na justiça com o pai, para que ele pagasse corretamente a pensão da criança e para que tivéssemos um combinado sobre horários e dias de visita. Eu já até mandei uma cópia para vocês aqui na escola, logo na matrícula da Isadora

Nesse momento, Diana, a diretora, levantou-se e foi procurar a pasta-arquivo de Isadora, onde encontrou uma cópia do acordo e uma declaração de L, escrita a próprio punho, onde informava as pessoas além dela autorizadas a pegar Isadora na escola.

– O acordo até que funcionou bem. Mas nesse início de ano o pai de Isadora está completamente louco. Ele passou a exigir ficar mais tempo com a Isadora, inclusive participar da vida escolar dela, vindo em reuniões e querendo pegá-la algumas tardes durante a semana, com o argumento de que aula mesmo ela só tem de manhã e pela tarde são só atividades complementares. Ai, eu confesso que isso me aterrorizou, sobretudo acontecer assim um interesse tão repentino. Mas é o pai, o que posso fazer, ele tem direito. Eu tentei, eu juro que tentei, fazer um acordo escrito com ele, pra flexibilizar um pouco as coisas e atender o que ele estava pedindo. Estávamos indo bem, mesmo sendo dolorido eu cedi em muitos pontos e acho que tínhamos um bom acordo. Mas do nada ele surtou e começou a ser agressivo, bateu na porta da minha casa, me desacatou, começou a falar um monte de bobagens para Isadora sobre mim e sobre a nova família dela. Ai credo... alguns amigos em comum dizem que ele surtou desde que não passou num tal concurso que estava estudando muito, e que desse dia em diante ficou com a idéia fixa de controlar de novo minha vida, de decidir tudo sobre a Isadora, de sair falando mal de mim, enfim, parece que ele de repente me queria como uma esposa submissa, ou uma irmã mais nova, sei lá!

L foi percebendo que a diretora mantinha-se muito séria e não demonstrava a solidariedade que ela esperava ao contar com tantos detalhes seu caso. Suspeitando que a diretora queria manter uma certa imparcialidade no caso, L tratou de ser mais objetiva.

– Enfim, o que importa pra eu te dizer é que já prestei queixa na delegacia da mulher sobre coisas ruins que aconteceram recentemente, e fui orientada na defensoria a seguir o acordo judicial que está vigente à risca, exatamente o que está escrito. Então, essa aproximação demasiada dele na escola me preocupa, porque pode ser uma forma dele tentar burlar o acordo e sei lá, de alguma forma criar uma situação como se eu estivesse errando.

– Olha L, entendo todas as suas dificuldades. Aqui já tivemos casos de problemas com pais separados, e não é muito diferente. É sempre muito difícil, sempre mais para as mães que acabam sendo muito ofendidas, mas a escola se concentra em proteger a criança e cumprir seu papel de responsável dela durante o tempo que estiver aqui em nossas dependências. Por isso não é aceitável a conduta que o Diogo tomou. Que ele tenha interesse na vida escolar da criança é muito importante, agora você além de ter a guarda de Isadora é que está como responsável aqui na escola por ela. Se ele quer participar agora que se apresente primeiro. E mesmo participando não poderemos aceitar novamente que ele atrapalhe o interior da escola, o cotidiano das crianças. Você acha que foi tranquilo ele entrar na área das salas de aula? Foi um alvoroço, chamou a atenção de todas as outras crianças que estavam na hora do lanche. Da minha parte o que eu vou fazer é cobrar tanto de você, do pessoal da sua casa ou do Diogo, que acabei de conhecer, a mesma postura. Aqui é um ambiente sério, uma escola, e mesmo sabendo os direitos dos pais e responsáveis para com seus filhos, nós também temos nossas exigências e vocês têm deveres a serem cumpridos. Nós nunca tivemos problemas com vocês da sua casa, mas se qualquer um de vocês, ou outro pai fizer o que o Diogo fez hoje, terei a mesma atitude, porque estamos aqui para cuidar das crianças.

L se inflou com o discurso da diretora, ensaiou cara de aluna ouvindo a professora e assentiu com a cabeça. Levantou-se para ir embora e quando já cruzava a porta, a diretora secretou mais algumas informações.

– L, Diogo pareceu muito alterado. O olhar até meio perdido. Ele em alguns momentos falou coisas como tirar a Isadora de você, decidir em qual escola ela vai estudar, dar um jeito de provar que você não é responsável, que fez coisas erradas. É bom ficar atenta com isso.

Apertada por dentro com essa última fala da diretora, ao sair da escola L deixou sua filha em casa com o restante da família para que trocasse de roupa e fizesse um lanche, e partiu novamente para a delegacia da mulher. Foi atendida por outro policial, um pouco mais jovem e descolado. Ao ouvir o relato ele informou que não seria o caso de fazer um novo boletim de ocorrência, mas sim um adendo (o nome técnico utilizado era aditamento) ao que foi feito na semana passada. O procedimento foi muito semelhante ao anterior. Chamou a atenção de L o fato de ter que novamente fazer cópia de uma série de documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento da filha, termo do acordo judicial. Por sorte, desde o ano passado, logo no início de tudo quando deu a entrada inicial no processo de pedido de guarda e de ação de alimentos, L sempre mantinha atualizada sua pastinha verde-fluorescente, guardando cuidadosamente todos os documentos que sabia poder precisar em algum momento. Agora, a pastinha portava, além da cópia do boletim de ocorrência, uma cartilha com o texto integral e explicações sobre a Lei Maria da Penha. Mas, a única novidade nesse novo atendimento na delegacia, veio no momento de decidir sobre as medidas protetivas.

– Senhora, aqui estão as medidas protetivas que você pode escolher. Qual vamos acionar? Perguntou o policial.

– Da última vez eu não acionei nenhuma medida, já que são todas tão sérias.

– Você tem que acionar! Se você lá tivesse pedido, talvez já teria uma posição do juiz e tivesse evitado essa situação desagradável na escola de sua filha. Foi grave o que aconteceu na escola da sua filha? Não, eu te digo que não. Grave é quando o elemento – ai, que criminal isso de elemento, pensou L – chega com uma arma de fogo, ou um objeto cortante, quebra grade, xinga a mulher alto e

com palavras pesados. E faz tudo isso ainda tendo tomando muita cachaça. Mas o que te garante que amanhã não vai ser assim? Não espere o rapaz ai dar um basta, ele pode não dar. Ele pode não parar. Se alguém tem que agir para proteger a si mesmo e a sua filha, esse alguém é você. Peça a medida protetiva. O juiz e o promotor certamente vão considerar que o que aconteceu até agora não é motivo suficiente para suspender as visitas, por exemplo, mas daí você já vai ter um número, um processo, um local onde ir e informar qualquer nova coisa que aconteça.

L estava extasiada com esse novo discurso. Em apenas um dia tantas emoções. O medo ao saber que Diogo tinha ido inesperadamente à escola de Isadora. O desespero ao ouvir o relato da diretora sobre as inconveniências e atitudes desagradáveis tomadas por Diogo. A seriedade do discurso da diretora ao final da conversa e, agora, essa quase conclamação por parte do policial. Realmente sentia que não poderia mais vacilar ou ficar esperando as coisas acontecerem. Teria que pensar e pensar muito sobre cada passo, sobre cada próxima ação.

- Sim, é verdade. É hora de pedir a medida protetiva. Pelo que vejo aqui, acho que pode ser essas duas, a que pede suspensão temporária dos direitos de visita do agressor aos filhos e essa que pede para que o agressor não possa se aproximar de mim e dos membros da minha família.*
- Correto. É possível pedirmos essas duas, vou colocar aqui no aditamento que você solicitou medidas protetivas.*
- Mas..e como funciona mesmo, é aquilo de que em 2 dias o juiz tem que dizer se aceita ou não a medida? Como que faz porque eu vi que Brasília não tem vara específica para violência doméstica... Aceitando a medida o que acontece? E se não aceitar?*
- Então, vamos fechar aqui e o seu processo vai direto pra mesa da delegada. Ela vai analisar tudo e encaminha um termo para o fórum da sua circunscrição. Você mora onde mesmo?*
- Sobradinho.*
- Correto, vai para Sobradinho.*

- Lá o juiz e o promotor vão olhar o que encaminhamos e decidir pela medida protetiva de urgência. Geralmente eles não aceitam, pedem um prazo para ouvir as partes, pra tentar conciliação. Mas daí já cria o fato.
- Como faço para acompanhar o meu processo, ligo aqui?
- Não, não. Aqui você pode saber da sua ocorrência, quando ela virar inquérito policial, do andamento etc. Mas só pessoalmente, não damos informação por telefone. Já no fórum seu processo terá um número, você pode acompanhar pela internet ou indo lá. Pode ser pelo número do processo, pelo CPF. Mas já aviso logo, não é tão rápido como deveria ser. Pra sair daqui vai levar uns três dias, estamos com uma delegada substituta, a titular está de férias depois de anos trabalhando seguido. E no fórum também costuma demorar.
- Ok. Mas eu to pensando aqui. Pode pegar muito mal pro juiz eu pedir pra suspender os direitos de visita do pai. Ele pode achar que eu to querendo afastar o pai da filha, o que pode é ser pior pra mim. Tenho medo de um juiz qualquer pegar o processo e tomar partido contra mim. Então eu quero pedir somente a medida protetiva de que ele não possa se aproximar de mim e da minha família. Dai se o juiz quiser que ele continue vendo a filha podemos combinar outro lugar, que não a minha casa, para ele pegar a minha filha. Não confio mais dele ali por perto.

L voltou para casa já tarde da noite. Mesmo que tenha sido um atendimento relativamente rápido na delegacia, essas coisas sempre demoram muito. Parou no caminho para comer alguma coisa, e ficou pensando sobre como faria no fim de semana, durante sua viagem. A esta altura já sabia que sua mãe iria viajar. A próxima alternativa, que era deixar com seus avós, não parecia viável, já que nessa onda de agressividade e imprevisibilidade que se encontrava Diogo, seria arriscado ele fazer alguma coisa desagradável que pudesse afetar muito o casal de idosos. L chegou a cogitar de conversar com Diogo para que ele ficasse com Isadora durante os três dias de viagem, mas voltou atrás após se lembrar do que ouvira na defensoria e na delegacia, que nesse momento especial de crise deveria cumprir fielmente o que está no acordo judicial. Pesou também o alerta que a direto havia feito, de que Diogo parecia destinado a criar situações para comprovar a suposta ineficiência e

irresponsabilidade de *L* com a criança. Pareceu-lhe adequado, então, não contar com o esforço extra por parte de Diogo, que seria ficar com a filha fora do seu dia previsto de visita.

Das duas uma, ou era levar Isadora com ela ou então ouvir os pedidos do pessoal de sua casa que tinham se disposto a cuidar de Isadora durante a viagem de *L*. Embora *L* e Isadora já estivessem morando há alguns meses e conhecesse as pessoas de casa anteriormente, existia a vontade comum de que Isadora passasse mais tempo com seus novos familiares. Um de seus novos tios era muito próximo da outra criança da casa – da mesma idade de Isadora, e que se tratavam de primos, dividindo o mesmo quarto e vivendo como irmãos –, tendo a acompanhado desde a barriga da mãe. Ao chegar em casa e conversar com todos os moradores, chegou-se ao entendimento comum de que *L* ficaria um dia e meio com o tio em sua própria casa e, em seguida, iria para a casa da sogra de *L*. O tio logo fez uma série de programações, como ir ao parquinho, alugar alguns filmes infantis e comer macarrão colorido. A sogra não ficou por menos, tendo combinado com algumas amigas e parentes para levarem outras crianças na sua casa, para que quando Isadora chegasse pudesse ter muitos colegas novos para brincar.

Foi com a certeza de estar fazendo as coisas certas que *L* arrumou sua mala e, dois dias depois, viajou. Sua certeza lhe deu uma *paz inquietada*. Temia por toda situação que estava vivendo, mas ficava feliz pelo aparente equilíbrio que estava mantendo, fazendo o que tinha que ser feito, sem fugir de nenhuma responsabilidade, sem cair em nenhum tipo de omissão. Seguiu a vida, mesmo em tempos tão confusos, tomando rapidamente os encaminhamentos necessários na esfera *formal* da delegacia, fazendo as ocorrências e deixando algum registro de tudo que ocorria; mantendo um clima de cuidado e afeto para com a filha, garantindo que ela sofresse o mínimo com a situação e tivesse garantido um dia a dia sadio e amoroso; se dedicando e aprofundando sua rede mais próxima de relações pessoais, afetivas. Ao olhar-se no espelho via-se um pouco mais velha, como que amadurecida pelas decisões que estava tomando.

Depois de anos, sua imagem parecia acompanhar quem era. Por algum feitiço que até então não lembrava quando começou, *L* sabia que havia um

descolamento entre quem era no dia a dia e a imagem que podia ver e fazer de si mesma. Talvez algum tipo de apego à sua adolescência, ao tempo de escola, as tardes vagabundas assistindo TV enquanto não chegava a hora de dormir e acordar para seguir para a chatice de mais um dia de aula. Sua súbita envelhecida diante do espelho lhe lembrou um livro que lera anos atrás. O jovem Dorian, seduzido pela doutrina de um nobre boqueirão, apegara-se sobremaneira a um retrato seu que um artista amigo havia pintado. Era uma amizade complicada, com muito mais desejos do que se poderia realizar. Certamente o retrato era o que de melhor e mais ousado poderia surgir dessa amizade, quiçá, o que de melhor havia no próprio Dorian. O nobre boqueirão ensinara Dorian a amar o que passava, a prender o que fugia, a pintar o que não fazia pose. Para lidar com o descontrole dos (des)amores escondidos na tela por detrás da tinta, Dorian desejava ardentemente trocar de lugar com o retrato: o tempo passaria para o retrato, enquanto ele seguiria sempre jovem e intocável.

L adorava o livro, mas tinha pouca afinidade com Dorian. Era-lhe muito afetado, muito enclausurado, tinha gosto demasiado por cômodos de casa. Mesmo em suas tristezas, *L* nunca fora muito de cômodos, mobílias, claros-e-escuros internos da casa. Sua tristeza estava mais para água, para jardim, para fruto proibido que dá em árvore, não em clausuras. Sempre fora mulher demais para querer se eternizar menina. Foi das primeiras de sua turma a descobrir que gostava de sexo, que gostava de ser mulher, de ser adulta. Mas, ao inverso de Dorian, desejava profundamente manter uma imagem, uma saudade quem sabe, dela menina, mais jovem, adolescente. Como lhe fazia bem, estar rodeada de uma vida trabalhada pelo tempo, pelas mudanças, pelos acontecimentos, mas guardar consigo uma imagem intocável, para onde se refugiava e se apegava quando não conseguia seguir em frente.

Nesses dias que se passavam, sobretudo nas duas noites antes de viajar, *L* começava a aceitar que seu retrato, sua imagem, estava mudando. Via-se com outros olhos, e até que gostava.

5 – O RETORNO CONTURBADO DE VIAGEM E A ENTRADA NO LABIRINTO

A viagem corria bem. – Como o mundo aparece diferente para quem viaja! – pensava *L* consigo durante a estrada. Era o primeiro dia de viagem, um pouco depois do almoço, *L* acompanhava os demais em um pequeno cochilo antes de prosseguir o dia. Seu celular não pegava sinal na cidade, na verdade, parece que nenhuma operadora funcionava bem por lá, somente no pé da igreja central, localizada em um morro um pouco mais alto que o resto da cidade. Por sorte, a casa que estava servindo de abrigo tinha telefone fixo, com o qual conseguiu mandar notícias um pouco mais cedo, e se inteirou que tudo corria bem com Isadora em sua casa.

O telefone ter tocado neste início de tarde causou um grande impacto. Além de acordar os que ressonavam mais levemente, todo mundo sabe que o toque estridente de um telefone, numa tarde tranqüila em uma cidade pacata, faz um grande barulho. *L*, que estava deitada no sofá próximo ao telefone, foi quem atendeu. Não foi uma conversa demorada. Da parte de *L* se ouviram poucas palavras, coisas como – *hum –sim – mas e ai? – mas por que você deixou – ta, eu vou ver aqui o que fazemos.*

Quem ligara foi C. Diogo havia aparecido em um camburão de polícia, acompanhado de dois policiais, e haviam levado Isadora *L* estava extasiada, afinal como teria ocorrido uma coisas dessas, a criança estava em sua própria casa, não pode ser retirada assim com força policial. Será que Diogo teria conseguido um mandado judicial? Mas polícia pra pegar criança? Não... se fosse o caso iria alguém do conselho tutelar, algo mais sutil, para não traumatizar a criança. Mas como um mandado judicial? No sábado? Baseado em que? – *Meu Deus –*, clamava internamente *L* – *que mentiras e coisas esse maldito inventou para conseguir tirar minha filha de casa... e se ele fugir com ela, eu não me perdôo, eu vou atrás dele até no inferno.* Seu interior virara do avesso. *L* sentia novamente as pernas bambearem, um pouco de febre e uma leve vontade de vomitar, como um refluxo. Mesmo assim manteve-se serena e incrivelmente séria. Não chorou, não se debateu, não se escondeu. De uma maneira que a surpreendeu, pegou sua carteira, conferiu quanto dinheiro sacado tinha e se os documentos estavam lá, pegou algumas roupas suas que estava sobre um móvel, fechou a mochila e partiu para o centro da cidadezinha.

Nesse meio tempo alguns dos outros viajantes tentavam acalmar *L* e entender o que poderia ser feito. Como *L* mesmo não tinha informações precisas sobre o que ocorrera, e a gravidade real da situação, foi fácil convencer a todos que ela deveria voltar para Brasília imediatamente. Na rodoviária ficou sabendo que ônibus para Brasília só saía pelas manhãs, ou seja, se quisesse pegar um teria que esperar até o outro dia. A rodoviária mais parecia uma praça, localizada entre casas comuns, era bem pequena, uma construção com telhado de zinco e dois cômodos 4x4 que serviam de lanchonete e banca.

A possibilidade de esperar mais parecia insana para *L*, e realmente a irritava. Seguiu-se uma maratona de tentativas de encontrar um meio de se chegar logo em Brasília. Primeiro procurou na lanchonete e bares próximos a rodoviária algum contato de motorista que fizesse transporte alternativo entre as cidades. Incrível é que para quase todos que perguntava, era possível ver em suas reações que eles mesmos trabalhavam costumeiramente com esse tipo de serviço, mas parecia manter em silêncio esse fato, já que ninguém queria trabalhar e dirigir tantos quilômetros em um sábado de carnaval. Com o passar dos minutos a situação foi ficando crítica, e nesse momento *L* já se encontrava mais desesperada do que antes, chorando e andando perdida de um lado para o outro. Algumas mulheres, trabalhadoras dos bares e lanchonetes em volta assistiam com apreensão a cena. Há essa hora já sabiam do drama que *L* passava, e, de alguma forma, pareciam compartilhar da situação, *saber* do que se tratava, demonstravam compaixão.

Um senhor, dono da banca/lanchonete da pequena rodoviária, chegou próximo de *L* e disse que seu sobrinho tinha chegado a pouco de uma viagem para Brasília e que, talvez, poderia aceitar o trabalho. Vinte minutos depois chegou o rapaz, em um gol verde, modelo antigo. A negociação do preço foi bastante difícil. Acostumado a levar quatro passageiros, e ter garantido ida e volta (oito passagens ao total), o valor para levar *L* era elevadíssimo, mais do que ela tinha no momento. Após apelar para a gravidade da situação e para o desespero materno, chegou-se a um acordo no valor da viagem. O jovem motorista ainda pediu mais meia hora, para poder explicar pra família porque teria que ir embora do churrasco que estava, e para pegar o carro do irmão, um pálio, melhor para viagem na estrada.

A viagem de volta foi terrível. Além de ter que administrar todo o desespero e desamparo em que se encontrava, ao final o trecho viajado o motorista passara a dormir ao volante, sendo acordado ou pelo barulho de ter ultrapassado o acostamento, ou pelos cutucões que *L* lhe dava. *L* passou em casa rapidamente para tomar um banho, e ligar para os amigos/parentes mais próximos. Ela seguiu imediatamente para a delegacia da mulher, onde retomou o histórico recente dos conflitos que vinha tendo com Diogo – inclusive as ocorrências que havia prestado na delegacia – e expôs o que havia acontecido durante o fim de semana. O policial de plantão foi solícito e atencioso com *L*, mas informou a ela que o sistema acusava que Diogo havia prestado uma ocorrência contra *L* na delegacia da cidade onde morava. Provavelmente, seria a ocorrência que haveria gerado a incursão policial até sua casa para retirada de Isadora. Embora tenha sido solícito e sensível ao ocorrido com *L*, o policial indicou que ela deveria ir até a delegacia em que Diogo havia prestado queixa, para esclarecer sua versão sobre os ocorridos e assim poder recuperar sua filha.

L atravessou a cidade e chegou na dita delegacia. Após informar do que se tratava, viu as funcionários que estavam de plantão se amontoarem por sobre si e, num ato que se assemelhava a um linchamento público, começaram a debochar de sua situação e a fazerem declarações pejorativas sobre a moral, a conduta e a pessoa de *L*. Embora *L* tentasse argumentar sobre a situação em que estava vivendo, recordando inclusive que já havia prestado queixa anteriormente contra as condutas de Diogo, as policiais apenas queriam saber de culpabilizar a jovem. Havia um pacto estranho e inexplicável no qual todos os funcionários presentes faziam questão de manifestar a simpatia que tiveram pela figura de Diogo, que passara a figurar como um pai injustiçado que queria ter a filha abandonada pela mãe nas mãos de desconhecidos, ao mesmo tempo em que manifestavam repúdio para com *L*.

L já se encontrava desesperada e parecia não acreditar no que estava vivendo, mas a situação piorou imensamente com a chegada do policial Nestor. Ele havia sido o policial que tinha registrado a queixa de Diogo mais cedo, e também ele que havia se oferecido de bom grado para ir, em uma viatura, buscar a criança em sua casa. O policial Nestor agiu com deliberada violência para cima de *L*, berrando com ela, apontando o dedo e em alguns momentos ameaçando prendê-la. Ele se regozijava

com o desespero de *L*, dizendo que mulher safada e mãe que abandona o filho tem mesmo é que sofrer. *L* argumentar que apenas tinha seguido a orientação que a própria Defensoria havia feito a ela, que no momento atual de conflitos com Diogo ela deveria cumprir o que estava estritamente acordado judicialmente, e que caso viesse a viajar deveria deixar *L* com algum parente próximo ou de preferência em sua própria casa. Entretanto, Nestor era categórico ao afirmar que mãe que presta não se separa para não ter que viver esse tipo de situação.

O mais grave para *L* é que Nestor e suas comparsas agiram abertamente de maneira preconceituosa e ilegal. Não foram poucas vezes que os policiais se dirigiram de maneira violenta e pejorativa a grupos minoritários em nossa sociedade: fizeram assertivas racistas, contra pessoas negras; acusaram portadores de HIV de serem molestadores de crianças, e potenciais cúmplices de mães irresponsáveis como *L*; confessaram que entre confiar em um homem e uma mulher separada, certamente ficariam com as versões apresentadas pelo homem, que não teriam terceiras intenções escusas como é comum às mulheres.

Em prantos e completamente em estado de choque, *L* saiu da delegacia em direção à DEAM. Lá teve outra surpresa, já que o policial que havia lhe atendido recentemente disse já esperar por sua volta, por saber que geralmente as mulheres são muito mal tratadas em outras delegacias. Sendo assim, ele topou registrar uma nova queixa, onde figurava a versão dos fatos dadas por *L*. O boletim teve quase quatro páginas, constando inclusive muitas testemunhas. Foi com certo sarcasmo que o policial recebeu o pedido de *L* de que assim como a policia havia ido à sua casa retirar Isadora, agora ele também deveria acompanhá-la em uma viatura para buscar a filha na casa do pai. Além de negar o pedido da jovem, o policial informou que ao contrário da ocorrência que havia de registrar, com a riqueza de detalhes que constava, a ocorrência que Diogo havia registrado constava com menos de meia página, sem nenhum argumento que especificasse qual o suposto crime que *L* estaria infringindo e o motivo pelo qual a força policial foi até sua casa.

Da delegacia da mulher *L* partiu em busca de outro órgão onde pudesse fazer algum tipo de autuação. Já eram 02:00 da madrugada, e embora toda a cidade já estivesse dormindo, ela tinha a certeza de que não poderia voltar para casa, ou ficaria

louca e teria um surto completo. Pensou na delegacia de atendimento à criança e adolescente, mas foi informada de que tal delegacia é para crianças e adolescentes que cometeram infrações. Foi informada também que o único órgão que poderia fazer algum tipo de ação em seu benefício, àquela hora da madrugada, seria o plantão da defensoria pública.

Foi bastante difícil *L* encontrar a sede deste plantão, mas depois de muito procurar se deparou com uma repartição bem organizada, onde funcionava uma delegacia civil de plantão e dois estagiários atendiam na defensoria. Pelo que pode entender, o plantão da defensoria funcionava, sobretudo, para encaminhar casos pontuais de *habeas corpus*, ou ações que visavam garantir algum tipo de atendimento médico para pacientes em situação de emergência. Embora fossem os estagiários que recebiam as pessoas, um defensor permanecia de plantão trancado em uma sala, e pelo que *L* entendeu, atendiam somente pessoas indicadas por algum amigo.

Por sorte, um dos estagiários ao ouvir a dramática situação que *L* relatava, informou a ela que mais cedo havia passado por ali um jovem que provavelmente deveria ser Diogo. O estagiário agiu inicialmente com certa raiva para cima de *L*, mas aos poucos foi se compadecendo de sua situação, e confessando que a versão da história apresentada por Diogo era terrivelmente pior e caluniosa sobre *L*. Ele informou que Diogo havia conseguido ser atendido por uma defensora, mas que naquele horário já havia trocado o plantão, e que o defensor atual certamente seria insensível à sua situação. Nesse sentido, sugeriu à *L* voltar no outro dia, no horário indicado, pois a mesma defensora que havia atendido Diogo a atenderia.

L fez como sugeriu. Não havia dormido nada, e encontrava-se sem paz, sem certezas sobre como conseguiria seguir viver pelas próximas horas. Ao chegar ao órgão se deparou com cochichos por parte dos novos estagiários que ali se encontravam. Mesmo que nunca a tivessem visto, riam e comentavam sobre a situação de *L*, que deduziu que seu caso estava famoso entre os estagiários. O encontro com a defensora foi um *revival* do primeiro encontro que teve com o Dr. Fábio, cerca de um ano antes. Ela foi extremamente solícita e confessou que Diogo havia deturpado completamente a situação. Entre as mentiras que havia contado, a defensora informou à *L* que ele havia dito que ela tinha abandonado a filha com um desconhecido em uma casa sem

nenhuma infra-estrutura, provavelmente em uma casa onde a filha fosse obrigada a prestar serviços sexuais de algum tipo. A defensora ficou extremamente envergonhada e revoltada ao saber que Isadora, na verdade, havia ficado em sua própria casa, sob os cuidados de pessoas com quem convive cotidianamente. Como na delegacia havia ouvido as ameaças que mulheres de seu tipo sempre perdem a guarda dos filhos, ela perguntou à defensora os riscos de ser punida por este suposto abandono que teria praticado, e ficou reconfortada com a fala de que nada aconteceria contra ela, e que provavelmente Diogo que iria se complicar por ter feito uma ocorrência policial baseada em mentiras.

Ocorre que *L* novamente esbarrou nos limites de que ninguém poderia fazer nada para ajudá-la. O máximo que a defensora fez foi tentar ligar no celular e no telefone de casa de Diogo, para conversar com o rapaz e sugerir que ele devolvesse a criança, para evitar se complicar. Mas, como não obteve sucesso na tentativa de ligar, sugeriu a *L* que aguardasse o fim do feriado ou a próxima semana e procurasse novamente a defensoria pública, pois em um dia útil certamente algo poderia ser feito para ela, e Diogo de alguma forma seria punido ou pelo menos chamado à atenção.

L saiu feliz e confiante de que poderia reagir. Seu coração estava mais tranquilo. Embora ainda estivesse desesperada, seu desespero era de uma ordem controlável, e ela poderia continuar agindo em prol de retomar a filha. A situação era bem melhor do que pouco antes, quando saiu da delegacia e tinha a certeza que ou acabaria presa ou louca por tanto sofrimento que estava passando. Apoiada na certeza que após o feriado poderia agir no sentido de fazer Diogo pagar pelo sofrimento causado, ligou para o mesmo e se fez de desentendida, a fim de poder reaver a filha de maneira pacífica, sem evidenciar que estava correndo e se movendo via delegacia da mulher e da defensoria.

6 – UM RESUMO DOS PRÓXIMOS ACONTECIMENTOS

Ao final do feriado *L* conseguiu reaver sua filha. Nos seis meses que se seguiram, ela se dedicou a reunir o máximo possível de provas de que era uma boa mãe, presente, preocupada com a filha, e de que estava em plena condição de cuidar

dela. Prestou esclarecimento em pelo menos mais duas ocorrências policiais sobre novos atos de agressão que Diogo praticara. O rapaz voltou a agir de forma agressiva na escola da filha e a ficar parado com o carro próximo à porta de *L*, ora conversando com os vizinhos tentando encontrar algo que pudesse incriminar *L*, ora vigiando quem entrava e saía de sua casa. *L* também iniciou duas novas ações judiciais, uma medida cautelar para suspender os direitos de guarda e visita de Diogo, até que houvesse um novo julgamento, e uma justamente para solicitar o novo julgamento. As ações que moveu foram produzidas no mais alto primor descritivo e jurídico, acompanhadas de vários anexos e argumentos.

Entretanto, por uma infelicidade dos rumos burocráticos do Estado, as audiências das ações que moveu foram desmarcadas e remarcadas algumas vezes, enquanto uma ação posterior que Diogo havia movido pedindo a guarda da filha, teve a audiência marcada. Na audiência, a mais decisiva de todo o processo, *L* foi brutalmente ofendida pela promotora em questão, que não tomou conhecimento dos argumentos apresentados por *L*, nem das ações judiciais e boletins policiais que ela havia iniciado. Em um ato totalmente inesperado para *L*, a promotora foi clara na audiência ao afirmar que *L* deveria aceitar um novo acordo nos termos que Diogo estava propondo, caso contrário ela iria a julgamento e, nessa nova condição, provavelmente perderia ainda mais.

Após a audiência decisiva, e à celebração de um novo acordo, seguiu-se um tempo de relativa paz e diminuição dos conflitos com Diogo. Ainda foram convocados para algumas audiências, agora sim das ações e ocorrências policiais que *L* havia iniciado. Apenas uma audiência teve alguma utilidade. Por sorte ela foi mediada por um promotor muito simples e acessível, que tratou de fazer com que Diogo pedisse desculpas por ter exposto *L* a situações desagradáveis. As demais audiências e procedimentos que foram encaminhados não tiveram nenhuma utilidade. Além de terem ocorrido fora do tempo em que poderiam surtir algum efeito, para a surpresa definitiva de *L*, as infrações de Diogo à lei (como nos casos de crime contra a honra) já haviam prescrito e, assim, ele havia se tornado inimputável.

PARTE II

SEÇÃO 1 – TESTANDO OS LIMITES DO MUNDO E DO POSSÍVEL: DIALOGANDO COM VEENA DAS

“A vida social fraqueja, quase desmorona, demanda grande esforço e constante improvisação (talvez, diria, sublimação) para sustentar-se e assegurar-se (DAS, 1999, pg. 41). Esta questão foi por mim sentida em vários momentos durante os dias que se seguiram à morte de Andréia. Pensava comigo mesmo e fui várias vezes questionado por outras pessoas a cerca do por que daquilo ter ocorrido. Uma moça tão jovem, cheia de vida, que só estava gerando mais vida com a gravidez, sofrer tanto, durante tantos meses, para depois morrer.” (Moura, p. 16)

Andréia era uma jovem militante do MST. Moradora de um pré-assentamento de reforma agrária, mãe de três filhos e educadora por natureza, foi uma das principais lideranças da reforma agrária e da luta pela educação do campo no Distrito Federal. Teve uma morte prematura, após complicações pós-parto e meses a fio de descontinuidade no atendimento médico da rede pública de saúde. Em certa medida, foi em sua homenagem e mobilizado por sua lembrança que escrevi minha monografia de graduação.

Sete dias após sua morte, seguiu-se uma série de acontecimentos na área que morava. Entremeando alguns cultos e homenagens a sua memória e cerimônias de apoio à família (a mãe, o viúvo e os três filhos agora órfãos), a comunidade ainda em luto repentinamente se viu na difícil situação de ter que lidar com os problemas de outro de seus membros que vinha passando por constantes ataques possessórios.

Na época, minha tentativa foi reconstruir etnograficamente as formas que a comunidade, e em especial eu mesmo e a família de Andréia, encontramos para lidar com o luto e com a possessão. Embora tenha conseguido, ao longo do texto, recontar momentos centrais dos acontecimentos que se seguiram e, em alguns casos, até isolar situações para analisá-las e pensá-las com mais cuidado, parecia sobremaneira difícil solucionar (etnografar) os momentos onde a linguagem parecia falhar, onde tanto para quem presenciou o que vivemos, como para mim em particular no momento posterior de escrever sobre o ocorrido, tivemos que lidar com a perda de parâmetros para darmos sentido ao que havia acontecido. A não solução para o que não fazia muito sentido progressivamente deixou de ser uma preocupação, como uma impotência, para virar uma das apostas teóricas que fiz na época.

“Não estou disposto a abrir mão, em nome de teorias e garantias da existência de uma estrutura ou teoria nativa de causalidade, da indizibilidade, sangrenta e palpitante que eu e os demais envolvidos na morte e luto da Andréia sentimos e experimentamos nos dias que seguiram a sua morte. A falta de significação, por nós alardeada, o momento exato onde a realidade pareceu falhar, não se sustentar, não poderia passar ao largo deste relato etnográfico” (idem, p. 17)

Os anos se passaram e num contexto bastante diferente me vi numa situação parecida. Pensando e escrevendo sobre os caminhos trilhados por *L*, em sua desventura com o Estado, me deparei em vários momentos com situações que apontavam para um esgotamento dos sentidos possíveis. Vezes em que *L* e outros envolvidos me relataram não mais entender o que estava acontecendo, quando a dor, as dúvidas e o sofrimento pareciam romper as fronteiras de uma experiência particular e pontual, provocando silêncios intermináveis, perguntas sobre a própria existência humana ou divina, lampejos de experiências vividas por outras pessoas, em outros tempos, em outras situações.

Aproximando-se de Veena Das: fronteiras verticais e horizontais

À época de elaboração de minha monografia de graduação, encontrei no trabalho de Veena Das uma rica possibilidade de lidar com as situações limites a que fui confrontado. Retomo então a inspiração encontrada na autora para lidar com os ocorridos com *L*. Lembro-me das dores e sofrimentos de *L* e como esses momentos marcaram sua vida, seu modo de ver as coisas e, sobretudo, como deixaram marcas em seu próprio corpo: a febre, o medo, o desespero, na noite em que se sentiu humilhada, pelos gritos e ofensas que recebeu na porta de casa; a primeira vez em que foi na delegacia da mulher, onde teve que relatar o que vivera e se deparou com outra mulher que, com suas malas e seu filho, partia para um lugar desconhecido em busca de segurança; o sono e a desesperança durante a viagem de volta à Brasília, seguida por uma madrugada inteira de peregrinação por diferentes órgãos e instituições públicas; os desencontros ao longo dos processos judiciais que se seguiram, a atuação inesperada e descontínua do conselho tutelar; as técnicas, quase sempre baseadas mais em intuições do que em certezas de sua efetividade, sobre quais roupas pareciam mais adequadas para cada ambiente/instituição estatal, ou sobre como portar e

organizar documentos que lhe conferissem alguma localização na relação com essas instituições.

Embora essas situações limites não tenham impedido *L* de continuar, de prosseguir, de dar um próximo passo – e em grande medida, como falarei adiante, foram os próprios limites dessas situações que possibilitaram *Lencontrar* seus próprios meios de agir de maneira efetiva –, é certo que em cada um desses momentos ela ficava um pouco como morta, despedaçada, desencaixada. Em certos momentos, ela também se deparou com os silêncios e os abismos de sentidos de outras pessoas, outras mulheres que recorriam ao Estado, ou mulheres de sua própria família que em outros tempos haviam vivido situações semelhantes à sua. Uma maneira que encontro de pensar acerca dessas situações vividas por *L*, é retomar a diferença trabalhada por Das entre *fronteiras verticais e horizontais da experiência humana*¹⁰.

Abertamente inspirada em Wittgenstein, a antropóloga indiana defende que todos nós ao lidarmos com situações extremas, de dor, de violência, encontramos algumas formas de reagir. Essas formas de agir, esse *estar–sendo–no–mundo* é possível graças a códigos, técnicas, sentimentos que compartilhamos socialmente, que nos são disponibilizados como que por um currículo cultural compartilhado. Trata-se de *fronteiras horizontais*, jogos de linguagem e de agir no mundo que grupos, comunidades, sociedades compartilham entre seus membros. Nessa dimensão da vida, a linguagem está previamente garantida, e os indivíduos podem sentir e se expressarem no mundo a partir da atualização e ativação dessa linguagem corrente.

Já a noção de *fronteiras verticais* indica os momentos em que os acontecimentos rompem os próprios limites de uma forma de vida particular, onde a vida em sociedade e a linguagem corrente que a possibilita não mais se garante, não mais parece estar fundada em uma lógica interna baseada no sentido pré-compartilhado por seus membros. Aqui, não se conta com os limites de uma

¹⁰ As noções de fronteiras verticais e horizontais da vida humana foi assumida por Das no contexto do debate que travou com o filósofo Stanley Cavell (1996), onde ambos confrontavam as histórias de vida recolhidas no trabalho de campo de Das com as inspirações retiradas da obra de Wittgenstein – sobretudo a coletânea de textos tardios do filósofo *The blue and brown books*. A noção de fronteiras ganha força no argumento de Das após a apresentação mais concisa do seu trabalho de campo junto às mulheres afetadas pela Partição (1999a; 1999b) e em seu livro recente sobre a violência e o cotidiano (2007).

linguagem que garante as formas pelas quais pessoas e grupos compartilham informações e entram em relação, criando-se uma zona de confusão profunda entre o que é vivido e o que pode ser expresso. O compartilhamento em comum de representações e formas de agir diante de certos fatos que nos ocorrem passa a ser uma possibilidade insegura e instável.

Certas dores e violências parecem arranhar nossas certezas sobre como agir, as certezas sobre se o que vivemos está mesmo acontecendo, se poderemos ou não prosseguir a vida. Com as certezas arranhadas e sem dispor de meios em comum para o compartilhamento do que foi e continuamente é vivido, a vida só consegue se garantir no cotidiano como que improvisando, arriscando, buscando caminhos ainda não trilhados ou testados.

“De fato, um dos aspectos da vida cotidiana é que ela está embasada numa linguagem corrente a cujo contexto se tem acesso, de modo que ‘não faz sentido’ falar em ter o conhecimento de que alguém é homem ou mulher. Mas existe um outro sentido da vida cotidiana em Wittgenstein, no qual ela tem de ser re-habitada, em que o sentido de ser humano é testado quando a linguagem corrente falha ou simplesmente não existe. As observações de Wittgenstein acerca da dor são os melhores exemplos que conheço em que a vida cotidiana tem de ser assegurada na ausência dessa linguagem corrente (cf. Das, 1996). A distinção entre as fronteiras horizontais e verticais das formas de vida, tal como formulada por Cavell (1989), apreende esses aspectos da vida cotidiana — assim, o contraste não se situa entre práticas coletivas e caprichos individuais, mas entre estar na linguagem corrente, na qual a certeza é pressuposta, ou na ausência de linguagens como a da dor ou da paixão para expressar (que é diferente de representar) a relação com o mundo. Em ambos os casos o indivíduo se apropria da linguagem, mas no primeiro caso a estabilidade do mundo é pressuposta, ao passo que no segundo o sentido do contexto nunca é totalmente garantido” (Das, 1999b, pg. 42)

As noções de fronteiras horizontais e verticais das formas de vida se cruzam na obra de Das com a adoção do tempo e da linguagem como vetores da produção existencial e cultural humana. Concretamente, a autora propõe que o abismo entre as fronteiras horizontais e verticais pode ser percebido pelo trabalho que o tempo desempenha (ou não) em cada situação, e a possibilidade de certos acontecimentos serem incorporados na vida cotidiana pela linguagem. Nas experiências que cabem dentro das fronteiras horizontais o trabalho do tempo e o silêncio se articulam, aliando-se, se opondo e um modificando ao outro, e nesse processo de articulação e

modificação as experiências progressas de violência e dor vão sendo incorporadas na linguagem corrente, passando a habitar o cotidiano das pessoas envolvidas. As experiências que borram os limites do humano, rompendo as fronteiras verticais das formas de vida, ficam como que congeladas, impedidas, ou melhor, imunes, ao trabalho do tempo, a um trabalho social que permita o silêncio ser processualmente rompido para que novas imagens, idéias e opiniões povoem a vida cotidiana.

Aprendendo com Asha e Manjit

As construções teóricas de Das apresentadas são corroboradas pelos generosos relatos das histórias de vida de Manjit e Asha que a autora compartilha com seus leitores/ouvintes. É digno de nota que a autora sempre faça questão de compartilhar o que aprendeu durante seu trabalho de campo, garantindo às pessoas que marcaram sua vida e sua pesquisa de campo um lugar de destaque e protagonismo na reflexão teórica apresentada.

Asha, ainda muito jovem, foi surpreendida pela morte repentina de seu marido. Sem filhos e agora viúva, continuou diretamente vinculada à família de seu marido, tendo assumido a maternidade de um dos filhos de sua cunhada. Com a cessão de um filho, a nova família cumpria um duplo papel de ajudar Asha a se realizar naquilo que acreditavam definir a planificação de uma mulher, a maternidade, ao mesmo tempo em que matinhavam um controle muito próximo da sexualidade da jovem, evitando que ela pudesse cair em situações que viesse a desonrá-la e a desonrar a memória de seu falecido marido. Toda a família pertencia a um dos lugares e dos povos que estiveram decisivamente intrincados nos conflitos da Partição da Índia e do Paquistão¹¹. Com a deflagração dos conflitos, a família marital de Asha foi fortemente impactada, passando por dificuldades materiais e pela morte de alguns membros, entre eles, a cunhada com quem Asha compartilhava a maternidade.

¹¹A *Partição da Índia* (ou partição do Paquistão) refere-se aos conflitos decorrentes do processo de independência do território indiano em relação a coroa britânica, e que culminaram, em 1947, com a criação de dois estados-nação: a Índia, hegemônica pelas lideranças religiosas hindus e o Paquistão, de maioria islâmica. As regiões mais afetadas pelos conflitos foram a província de Bengala e Punjabi, que acabaram por serem divididas em metades dominadas por estados-nações diferentes. Para um histórico sobre o período da Partição, ver Pandey (2001).

Sem caminhos muito garantidos, e num contexto de forte penúria social e fragilidade dos laços sociais, emergiu em Asha uma força que a impulsionou a tomar decisões sobre o rumo de sua vida. As decisões tomadas mantiveram-se em um permanente jogo de certezas e dúvidas que passaram a permear a vida de Asha. Houve certezas que motivaram a jovem a retornar à casa dos pais, enfrentando grande desconfiança por parte de sua família originária; depois seguir ao reencontro da família do marido, passando a conviver com o assédio de um cunhado; decidir se casar novamente para fugir dos assédios constantes, mesmo que isso significasse a desonra perante a família do marido falecido; a tentativa de aos poucos se reaproximar daqueles que passaram a lhe considerar desonrada. Houve também uma permanente emanção de incertezas, causadas pelas dúvidas e acusações que permeavam sua relação com os diferentes familiares e inclusive consigo mesma, já que eram constantes as suspeitas sobre suas traições e a quebra das regras da viuvez geraram um clima muito hostil no relacionamento de todos os membros do tecido comunitário para com ela.

Asha não foi vítima direta da Partição¹², já que não fazia parte dos grupos de mulheres que foram raptadas e violentadas no período mais crítico dos conflitos. Mas foi no contexto em que muitas outras mulheres foram diretamente afetadas, que Asha trilhou seus caminhos, por vezes cedendo ao medo, à dúvida e ao silêncio, mas em outros momentos desafiando o que estava estabelecido e criando novas ordens mesmo onde as coisas pareciam não mais garantidas. Com o passar do tempo, a viuvez, a duplicidade da maternidade, os desencontros familiares e as suspeitas e certezas mútuas de traição foram sendo diluídas e reconstruídas, num processo que contou com marcos cruciais, mas que nunca esteve acabado, pois precisou sempre ser reativado e garantido no cotidiano da vida. Esse foi o caso de muitas outras mulheres da região, e, como faz notar Das, pode ser melhor sentido nas situações rituais, como

¹²Das se debruça sobre um dos fenômenos de violência em massa mais marcantes da Partição, que foi o rapto de mulheres. Esses raptos foram realizados por alguns grupos, geralmente radicais religiosos, nunca tendo sido plenamente esclarecidos. Algumas mulheres foram resgatadas com vida pelo exército de libertação da Índia, espalhando-se os relatos de estupros, mutilações e outras crueldades, mas muitas morreram, tendo sido encontrada em valas coletivas onde os corpos de mulheres eram depositados. Para detalhes sobre o rapto de mulheres na Partição, ver a própria obra de Das (1999a) e a bibliografia citada pela autora.

os funerais, casamentos, festas familiares, onde uma multidão de *Ashas* constantemente tem suas histórias rearticuladas, recontadas, com o zeloso cuidado de balancear o que pode ser dito e expresso sobre a vida dessas mulheres, e o que fica silenciado, sobretudo as dúvidas e certezas acerca dos males ocorridos durante os raptos. Mas fica a questão: qual são os limites dessas artimanhas sociais? Como pensar a diferença entre situações como as vividas por Asha, que foram sendo rearranjadas e refeitas, com o passar do tempo e no encontro das dúvidas e certezas de seus participantes, para aquelas que, no contexto da Partição atingiu gravemente as mulheres das famílias do Punjab e de outros grupos vizinhos, e pela gravidade e profundidade das feridas que deixaram, ficaram congeladas¹³ e intactas?

“Qual seria a relação entre o elaborado controle e encenação de narrativas que envolvem violência, traição e desconfiança no interior da rede do parentesco e a pesada cortina de silêncio indicando uma presença oculta?” (Das, 1999b, p. 33)

Manjit, outra mulher cuja história Das compartilha conosco, foi raptada durante a Partição, tendo sido resgatada posteriormente pelo exército indiano. Nesse período seus pais haviam falecido e, após seu retorno, passou a ser encarada como um peso para sua família que se encontrava muito apenada pela pobreza e dificuldades que se abateram sobre todos durante os conflitos da nação. É bem verdade que além da precariedade social e econômica em que as famílias se encontravam, havia o pesado fardo da vergonha, dúvidas e sentimento de impotência que abatia a todos por não terem conseguido, de alguma forma, evitar que coisas tão horríveis tivessem ocorrido com suas mulheres.

A alternativa posta à Manjit foi se casar com um senhor bem mais velho, que com suas posses poderia sustentar a jovem e até os filhos que viessem a ter. Com o tempo vieram dois filhos, o marido aprimorou seu gosto por jogos e bebidas, e também passou a fazer parte do cotidiano do casal a forte presença das dúvidas e suspeitas por parte do marido. Ele passara a achar que fora enganado, tendo se casado com uma mulher de honra duvidosa, já que poderia ter sido abusada por outros homens durante o período que esteve raptada. As incertezas e indizibilidades da Partição contaminavam o marido, sua mãe (sogra de Manjit) e a própria Manjit, em um

¹³“Os relatos de violência da Partição são como slides congelados” (Das, 1999b, p. 33)

círculo venenoso que nunca encerrava, mas também não resolvia a situação. Ocorre que essa suspeita nunca chegara a ser pronunciada, não estava explícita na vida do casal, o que tornava a situação turva para Manjit, que se via na difícil situação de vacilar entre ter que lidar com as suspeitas do marido em todos os momentos e não ter a certeza de quando e o quanto dessas suspeitas eram verdadeiras e realmente relevantes.

A maneira mais explícita que as suspeitas e violências desencadeadas assumiram foi pela forma agressiva e desconcertante com que o pai tratava o filho mais velho. Embora para Manjit isso fora perceptível durante toda infância do filho, a situação se agravou quando este chegou à vida adulta, tendo concluído os estudos, montado o próprio negócio e chegando o momento de seu casamento.

O casamento, como dito acima, integra um dos momentos particulares da vida social onde as exigências rituais exercem grande pressão sobre como os indivíduos e grupos vão expressar, reelaborar e apresentar suas histórias de vida – em especial a de suas mulheres. Era evidente que o grande trauma da Partição não havia adentrado o mundo da linguagem, o que impedia de ser falado tanto no cotidiano da vida como nos momentos rituais. Durante todo o processo do casamento, o marido não manifestou o desagrado e irritação que sentia com as dúvidas sobre o passado de Manjit durante o período em que esteve raptada. Em verdade, todos pareciam saber e até secretar entre si que a única explicação para um comportamento tão irresponsável e agressivo do pai durante o longo processo de concertação do casamento do filho só pudesse ser justificado pela sua desconfiança e incômodo para com Manjit. Os preparativos e cuidados rituais não incluíram em nenhum momento a memória dos fatos da Partição, nem um enfrentamento direto com as suspeitas e violências do marido e da sogra. Tudo estava lá, presente, lancinante, mas se mantinham como *slides congelados* projetados como pano de fundo do que acontecia, não pronunciáveis.

Mesmo enfrentando muitas dificuldades, Manjit encontrou seu caminho, e ao final da vida se sentia realizada, sem ter nada a reclamar, já que via no filho e na nora a continuidade dos caminhos que não se fecham. Os três haviam superado as imensas dificuldades que sofreram na relação truncada com o patriarca da família.

Tendo o tempo como lugar de atuação, Manjit acionou em diversos momentos sua família originária (em especial seu tio materno); recorreu às estratégias possíveis para encaminhar o casamento do filho, como reuniões coletivas e, no limite, até a sua autoridade de mãe e mulher para garantir que as coisas acontecessem; o filho recusou por vezes o caminho imposto pelo pai, fazendo suas próprias escolhas; a nora superou e diluiu as violências diretas sofridas por parte de seu sogro.

O que Das faz notar é que, mesmo com todos os atropelos, contradições e situações inconciliáveis, Manjit ocupou um lugar de atuação no palco da vida, conseguiu prosseguir, silenciando e tendo paciência diante de algumas violências, superando e se posicionando diante de outras. Mas, desde o início e acompanhando todos os ocorridos, manteve-se também um passo atrás, um pedaço seu ainda congelado e apartado do cotidiano, não falado e não discutido, uma parte de sua vida resguardada pelo *silêncio como proteção praticado por ela mesma e oferecido pela comunidade*¹⁴.

Aproximando L, Asha e Manjit

As histórias de Asha e Manjit me ajudaram a refletir sobre as situações vividas por L. Em alguns momentos tive a rica oportunidade de, durante os diálogos que travei com a jovem que inspirou a personagem L, lhe expor o que havia aprendido com Das a partir das histórias de Asha e Manjit. Sua identificação em muitos aspectos foi imediata. Tentarei esboçar alguns pontos de encontro entre as experiências de Asha, Manjit e L, o que creio me permitirá reforçar a utilidade do pensamento de Das para o meu trabalho.

Assim como Asha não fora diretamente atingida pela Partição, não tendo sido raptada ou assassinada no auge dos conflitos, L também não se sentia vitimada pelo que denominavam grande violência contra a mulher. L sempre buscara uma forma de diferenciar a situação que vivia daquelas expostas na mídia e na opinião

¹⁴“Manjit não foi repudiada por sua família, mas sua história tampouco era conhecida por muitos. A comunidade oferecia seu silêncio como proteção.” (1999, p. 34)

pública de casos exemplares de violência contra a mulher: o caso de Eloá¹⁵, de Eliza Samúdio¹⁶, da própria Maria da Penha¹⁷, entre outras.

Por vezes dialogamos sobre como ela parecia estar em uma situação particularmente ambivalente. Por um lado, achava importante reforçar essa diferença de situações, argumentado que era uma questão de justiça agir de maneira diferenciada nesses casos, comparando com o atendimento de emergência nos hospitais, onde um paciente (uma situação) mais grave deve ser atendido mais rapidamente e com mais cuidado do que outro que, mesmo sendo também importante, não apresente a mesma gravidade. Nesse sentido, ela também achava que seu caso serviria como um teste para a abrangência da Lei Maria da Penha, já que a Lei fora inspirada no caso exemplar da própria Maria da Penha, vítima de enormes violências físicas e psicológicas que deixaram seqüelas visíveis. Agora trataria de saber se os dispositivos da Lei tinham alguma efetividade em casos que como o seu eram de uma violência menos perceptível contra a mulher.

Por outro lado, *L* sentia uma permanente vinculação entre a sua situação particular e a violência em geral praticada contra as mulheres. Era como se rios subterrâneos, que atravessam geografias, espaços e longos períodos históricos se conectassem. Essa conexão foi sentida pela primeira vez de maneira marcante quando *L* foi à delegacia da mulher prestar sua queixa inicial. Como relatado, ali se fez presente na sua frente a história de tantas outras mulheres, sua mãe, tias, amigas, conhecidas, que para *L* também teriam motivos para fazerem denúncias, queixas, buscarem proteção contra a violência e intransigência dos homens. *L* também por vezes se sentia conectada aos grandes casos exemplares, que outrora tentava se diferenciar. Ela pensava consigo mesma, e em alguns momentos foi alertada por pessoas próximas, que sua situação – aparentemente controlável e de apenas desentendimentos ainda administráveis – poderia repentinamente se tornar uma grande tragédia. Essas dúvidas ficaram fortes, por exemplo, quando ela passou a se deparar com a situação de ter sua

15 Sobre o caso Eloá, cf. http://pt.wikipedia.org/wiki/Caso_Elo%C3%A1_Cristina

16 Sobre o caso Eliza Samúdio, cf. http://pt.wikipedia.org/wiki/Caso_Eliza_Samudio

17 Sobre o caso Maria da Penha, cf. http://pt.wikipedia.org/wiki/Lei_Maria_da_Penha

casa e vizinhos vigiados por Diogo, o que estabelecia um ponto de interrogação sobre qual era a real gravidade do que estava acontecendo.

L com o tempo sentia que estava se dando conta do grande desafio que é conviver no campo minado que permeia a vida das mulheres. Assim como ocorrera com Asha, o campo minado não impediu *L* de prosseguir, de se conformar em algumas situações e de ousar em outras, de inventar novos caminhos, às vezes parecido com o que outras mulheres próximas haviam trilhado, às vezes parecidos com uma luta ingrata e solitária. Assim como Asha, a própria *L* e as pessoas que a cercavam não estavam em uma linha contínua e coerente de atuação. Seus caminhos não foram trilhados sem muitas dúvidas, sem que por vezes tivesse que conviver com a desconfiança e reprovação das pessoas mais queridas e que mais a apoiavam, e sem certa dose de auto-desconfiança e auto-reprovação¹⁸.

Inúmeras foram as vezes que *L* se deparou com amigas e familiares mulheres que sabidamente tinham vivido situações igualmente desagradáveis com ex-maridos ou com companheiros e que abertamente apoiavam e se solidarizavam com ela, mas que também manifestavam direta ou indiretamente certa desconfiança e repreensão para com *L*, como se ela tivesse parte em alguma grande culpa que ameaça a todas as mulheres. Eram coisas que iam desde indiretas sobre *L* talvez ter provocado a fúria de Diogo, ter dado motivos para que ele agisse de uma maneira agressiva, até repreensões sobre seu passado, sobre seu envolvimento sexual com alguém como Diogo, sobre a possibilidade dela ainda sentir desejo e na verdade querer se aliar ao seu agressor. É importante notar que essas desconfianças pareciam direcionadas, a um só tempo, a *L* em específico, mas a todas as mulheres em geral. Da situação particular vivida por *L* rapidamente pulavam para afirmações gerais sobre todas as mulheres, sobre aquelas que gostam de apanhar, que gostam de provocar seus homens mesmo sabendo que eles são violentos ou agressivos.

As dúvidas também habitaram o interior de *L*. Ela mesma desconfiava de suas intenções, em alguns momentos chegando a achar que estava traindo a si própria, que tinha armado uma armadilha para si mesma, dado ao longo dos anos

¹⁸ Das, de uma maneira sutil e respeitosa, faz notar que a própria Asha mantinha dúvidas sobre supostas traições que teria realmente praticado. Como veremos, esse era o também o caso de *L*

as informações e os meios que Diogo precisava para poder controlá-la e decidir sobre sua vida. Desconfiava também do resultado que sua luta poderia dar. Variava entre achar que estava dando um grande exemplo que poderia encorajar outras mulheres a romperem o silêncio e buscarem justiça para suas causas, e se sentir ultrajando as possibilidades da Lei Maria da Penha, como que queimando cartuchos de algo que deveria beneficiar as mulheres que mais precisavam e que se encontravam em situações piores que a sua. As afirmações que foram feitas como a de que *L* estaria fingindo uma situação de vítima para na verdade poder afastar o pai da filha, ao mesmo tempo em que causavam revolta em *L* lhe davam forças para continuar, também lançavam uma sombra de dúvidas e incertezas, para si mesma, de suas reais intenções.

Neste ponto da reflexão reside uma das coisas que mais aprendi ao longo do meu trabalho de campo com *L*. Uma das maneiras mais cruéis e perversas da violência de gênero é justamente o clima de incerteza permanente que ela estabelece. Embora atinja mais diretamente à pessoa vitimada (no caso uma mulher), agredida, ela permeia a todos que de alguma forma estão envolvidas na situação. *L* esteve em muitos momentos incerta se o que fazia era o melhor para Isadora, ou se estaria expondo a criança; esteve incerta se independente da criança deveria pensar em uma defesa própria, sua como mulher, e que esse seria o maior dos aprendizados que poderia deixar para sua filha; esteve incerta se podia confiar no Estado e em seus funcionários para que dessem alguma resolução à sua situação; esteve incerta e teve suas certezas questionadas quanto a se foi realmente agredida e ofendida, ou se estaria apenas exagerando ou, pior, se não estaria fingindo uma situação para poder chamar a atenção ou incomodar o pai de sua filha; esteve incerta se corria ou não riscos de sofrer agressões ainda mais graves, como ser raptada, levar um tiro, ter sua casa invadida por Diogo ou por policiais.

O importante que quero destacar é o papel ambíguo que *L* e as outras mulheres próximas eram levadas a desempenhar nesse contexto de incertezas inaugurada pela violência de gênero. *L* se deparou com muitas histórias de mulheres (inclusive de pessoas com quem já convivia há anos, mas de quem desconhecia essas histórias de violência) que tinham vivido situações parecidas com a sua ou até mais

graves e revoltantes. Tanto para *L* que ia conhecendo essas histórias como para aquelas que compartilhavam sua vida e tomavam conhecimento do que ocorria com *L*, havia sempre uma variação entre um apoio mútuo e incentivo na busca por justiça, ou a repreensão e exortações para a falta de compreensão e conformação das mulheres para a suposta essência de como os homens são, bem como sugestões sobre a verdadeira índole das mulheres, e sobre como elas deveriam assumir sua parcela de culpa pela ira dos homens. Mas havia também longas pausas, longos silêncios onde conversas de horas pareciam preparar o terreno para que algo fosse dito, algo fosse secretado, mas que repentinamente eram interrompidas. Algumas vezes a variação entre o apoio dado e a repreensão parecia esconder alguma história muito mais desconhecida e violenta, algum segredo que não era compartilhado entre as mulheres que conversavam, ou não era dado a mim o direito de adentrar esse mundo velado das violências. É preciso novamente repetir:

“Qual seria a relação entre o elaborado controle e encenação de narrativas que envolvem violência, traição e desconfiança no interior da rede do parentesco e a pesada cortina de silêncio indicando uma presença oculta?” (Das, 1999b, p. 33)

Assim como Manjit, *L* habitava um mundo onde certas fronteiras pareciam especialmente esfumaçadas e borradas pela violência contra as mulheres. Como Das faz notar, uma das características marcantes das feridas abertas pela Partição foi justamente o congelamento de certas experiências. Marcando pelos danos mais visíveis e diretos, como a morte e violação de centenas de mulheres, a Partição inaugurou um registro de acontecimentos que agem e aterrorizam permanente a vida das mulheres vítimas dos raptos e de todos os membros daqueles grupos, expressando sem dizer, apontando sem revelar, as incertezas sobre os ocorridos e sobre a humanidade do que existiu.

Seja a grande violência ocorrida em um tempo imemorial, seja a violência cotidiana que parece afetar toda a cadeia de relacionamentos pessoais, o certo é que as incertezas da vida das três mulheres levadas ao encontro aqui nesse texto podem não encerrar um ciclo lógico e causal de acontecimentos, mas demonstram que mundo a fora existem histórias sendo trilhadas, caminhos sendo repetidos, alargados,

abertos. Toda essa experiência pode não caber na *frágil vasilha das palavras*¹⁹ de uma dissertação de mestrado e de uma etnografia, mas é aqui lembrada e evocada. Assim como outrora encontrei – no barraco e objetos abandonado, nas lágrimas de Dário e de seus filhos, e na luta da comunidade para despossuir Cleiton do espírito que o afligia – vestígios da presença de Andréia após sua morte e da esperança de que a vida tece caminhos inesperados e incompreensíveis de superação da paralisia causada pela dor e pela morte, encontrei em *L* a possibilidade de não perder em minha caminhada teórica e etnográfica a atenção para com os silêncios e as coisas difíceis de serem narradas.

¹⁹À época do trabalho com a história de Andréia, me veio fortemente a lembrança de um poema de Pedro Terra, onde o autor usa a figura de uma vasilha de barro para representar a vida que pode ser dita. Segundo o poema, certas violências trazem o pesado fardo do silêncio, não cabendo *nas frágeis vasilhas das palavras*, determinando uma tarefa ingrata à poesia, de agir apenas como um grito e um susto diante da dor. *“Hoje, o silêncio pesa/ como os olhos de uma criança depois da fuzilaria./ Candelária,/ Carandiru,/ Corumbiara,/ Eldorado dos Carajás não cabem/ na frágil vasilha das palavras.../ Se calarmos,/ as pedras gritarão...”* retirado do poema de Pedro Terra *A pedagogia dos açoes* (Terra, 1999).

SEÇÃO 2 – APRENDENDO A LIDAR COM O ESTADO – DIÁLOGOS SOBRE TEMPO, LINGUAGEM E TÉCNICAS CORPORAIS ENTRE VEENA DAS E MARCEL MAUSS

“*tudo é, ao mesmo tempo, social, obrigatório e, todavia, violento e natural; rebuscamento e expressão da dor vão juntas*” (MAUSS, 1921^a, p. 330)

Na presente seção debato alguns aspectos sobre os ocorridos com *L* a partir da aproximação entre a noção de *técnicas corporais* em Marcel Mauss e a de *trabalho do tempo* em Veena Das. Para isso, assim como fiz na seção anterior, retomo alguns momentos de minha monografia de graduação, onde, anos atrás, fiz um primeiro ensaio de uma aproximação deste tipo. Em meu trabalho de campo me encontrei diante da situação onde tanto a família de Andréia como sua comunidade tiveram que aprender a lidar com a difícil situação de seu falecimento, ao mesmo tempo em que foram surpreendidos pela possessão que passara a acometer um de seus membros.

Mauss me ajudou a perceber que lidar com situações como essa exigia das pessoas e da coletividade um misto de *expressão obrigatória de sentimentos*, bem como o acionamento de *técnicas corporais* que sabidamente seriam efetivas nas situações vividas; noções próximas à de Veena Das de que o cotidiano se garante na medida em que membros de um mundo em comum compartilham um mesmo registro lingüístico (um mesmo jogo de linguagens). Em um sentido contrário, mas complementar, Mauss também me permitiu ver que a *expressão obrigatória* não esgotava todo o sentido e experiência das pessoas que vivenciam ocorridos onde o sofrimento e a dor habitam, e como para lidar com situações difíceis geralmente se fazem necessário grandes níveis de improvisação e inovação, onde a eficácia das técnicas utilizadas não está assegurada e precisa ser constantemente testada.

Em ambos os casos, ia se desenhando uma situação onde as idéias de Mauss acerca da *coletividade como ação*, que tem seu funcionamento ativado pela *eficácia simbólica*, parecia próxima à noção de Veena Das de que o tempo realizava um tipo de trabalho na vida das pessoas, onde o cotidiano preenche de sentido imagens e

acontecimentos do passado na medida em que são vividos como uma experiência temporal.

É importante destacar que a aproximação que aqui empreendo entre Mauss e Das é motivada por *insights* que tive durante o trabalho de campo, tanto de minha monografia de graduação como da dissertação de mestrado. Após as disciplinas que cursei na pós-graduação, estou ciente de que os autores se inserem em tradições filosóficas e teóricas diferentes, e em alguns pontos divergentes. De um lado, Mauss – assim como Durkheim e o pensamento sociológico francês de seu tempo – está mais próximo às preocupações neokantianas, uma resposta sociológica onde a sociedade passa a figurar como o sujeito racional de Kant, e onde o estabelecimento de tipologias é a tarefa primeira a ser feita²⁰. Do outro, Das abertamente se conecta à filosofia da linguagem, sobretudo ao segundo momento da obra de Wittgenstein, onde a tarefa primeira da filosofia coincide com a elucidação do caráter contextual do sentido, acessível à filosofia por um trabalho rigoroso a ser realizado com a linguagem²¹.

Feita a ressalva, seguimos ao corpo dos argumentos apresentados. A seção está dividida em dois momentos. O primeiro, mais longo, é dedicado ao debate sobre a obra de Marcel Mauss. Como dito acima, meu interesse imediato está na noção de *obrigação de expressão de sentimentos* e de *técnicas corporais*. No segundo, discorro acerca da noção de trabalho do tempo em Veena Das, dando continuidade a muitos elementos que já foram trabalhados na seção anterior (em especial às noções de fronteiras horizontais e verticais das formas de vida).

²⁰Ao longo do texto chego a propor alguns pontos de divergência entre Mauss e Durkheim. Entretanto, a adesão ao racionalismo e ao neokantismo de ambos é flagrante. Sendo assim, a obra máxima de referência para o inventário das questões fundantes da sociologia francesa – e assim do pensamento de Mauss – continua sendo *As formas elementares da vida religiosa* de Durkheim (1989b), em especial a conclusão do livro. Para uma elucidação da conexão entre o movimento kantiano, ao qual Durkheim e Mauss aderem, e o desafio de estabelecimento de tipologias, ver o texto de Moreira (2004) sobre as categorias do pensamento humano em Kant e em Aristóteles.

²¹A atenção ao caráter *contextual* responde a filiação de Wittgenstein ao empiricismo típico da filosofia britânica (importante lembrar o filósofo foi levado à filosofia por sua formação inicial em engenharia aeronáutica). Em lugar da pergunta kantiana sobre o sujeito racional *a priori*, emerge a pergunta beconiana sobre a cadeia de causalidades – de sentidos – estabelecida em determinado experimento. Para uma introdução ao debate sobre a influência do empiricismo na teoria social e sua diferença para a perspectiva do racionalismo francês, ver a dissertação de mestrado de Miranda (2008) e a obra organizada por Bryan Wilson (1970), em especial os capítulos escritos por Peter Winch.

Como Mauss ajuda a pensar sobre previsões e improvisações

Marcel Mauss figura como um dos autores clássicos que mais se preocupou em transparecer sua tentativa de dar conta de como a vida em sociedade exige e fornece aos indivíduos certas maneiras para lidar com situações de dor e sofrimento. No caso do luto, por exemplo, para o autor é flagrante que embora haja muita variação nas maneiras como diferentes sociedades manifestam seu pesar diante da morte de um de seus entes, o fato é que é constante que todas as sociedades tenham preocupações com esses momentos difíceis de lidar e que, a um só tempo, exijam e forneçam os meios pelos quais os indivíduos podem manifestar o seu pesar. O próprio Mauss parece notar que esses meios não dão conta do que aquela experiência evoca no indivíduo – e talvez esteja aqui um dos pontos centrais do diálogo e das divergências do antropólogo para com seus colegas psicólogos, interlocutores primeiros no período de elaboração dos artigos aqui mencionados –, fazendo com que a obrigação de expressar e a conseqüente inscrição da dor e sofrimento como representações sociais não seja entendida como uma cena anterior nem posterior, nem causadora nem substituidora da experiência do indivíduo, mas, aí sim, coetânea e concorrente.

“tudo é, ao mesmo tempo, social, obrigatório e, todavia, violento e natural; rebuscamento e expressão da dor vão juntas” (Mauss, 1921a²², pg. 330), “logo este caráter coletivo em nada prejudica a intensidade dos sentimentos, muito pelo contrário” (pg. 332).

Ao argumentar em favor do caráter obrigatório da expressão de sentimentos, Mauss parece querer chamar a atenção para o argumento central de toda sua empresa teórica: a de que a coletividade é um movimento, é ação, coordenada e causada socialmente por ações que possuem uma eficácia *sui generis*. Essa questão parece presente desde textos anteriores, como em seu trabalho mais conhecido sobre a Dádiva (1922). Entre continuidades e diferenças traçadas com relação a obra de seu tio e mentor Durkheim, é perceptível que para Mauss há um deslocamento da imagem da sociedade como o sujeito superior dotado de uma razão coesa expressa nas representações e ações rituais que permeia a vida dos indivíduos,

²² Nos trabalhos citados de Marcel Mauss iremos adotar o ano da publicação original como referência, tendo em vista que para o argumento apresentado essa periodização se faz importante. Na bibliografia consta o ano da edição consultada.

para a imagem de que a sociedade funciona como uma coletividade em ação, onde indivíduos movimentam-se e são levados a se movimentarem ao longo da história pela comoção e obrigação mobilizada por compromissos e/ou fatos de grande relevância (causação social), sejam eles o apreço a um objeto de especial valor (um *gift*) ou acontecimentos marcantes como a morte.

Se pensarmos na economia interna da obra do autor, podemos delimitar o período entre-guerras como o momento de afirmação teórica de Mauss. A primeira grande guerra havia levado à morte seu tio Drukheim – então maior personalidade da sociologia francesa e um dos poucos autores não britânicos a influenciar diretamente a nascente escola funcional-estruturalista inglesa –, bem como afetara decisivamente os principais colaboradores do *L'Année Sociologique*, comprometendo toda uma geração de estudantes e pesquisadores envolvidos²³. A retomada dos trabalhos do *L'Année* em 1921 marca essa retomada do pensamento social francês e a consolidação de Mauss como líder desse processo. Não é difícil imaginar que, neste contexto, os trabalhos de Mauss além de darem publicidade às suas idéias e notas acumuladas ao longo dos anos, visavam também estabelecer linhas gerais de pesquisa, temas com os quais poderia aglutinar antigos e novos colaboradores para uma empreitada teórica coletiva²⁴.

²³ Cardoso de Oliveira (1979) apresenta uma rica interpretação dos impactos da guerra, com a morte do tio e a perda de amigos queridos, no pensamento e obra de Mauss. Também apresenta uma periodização que ajuda a entender os momentos de rearticulação do *L'Année Sociologique* sobre a coordenação de Mauss. Conferir também o auto-retrato de Mauss (1930), cujo fragmento emocionante reproduzimos a seguir: “*Le grand malheur de ma vie scientifique, ce n'est pas l'arrêt de mon travail pendant quatre ans et demi de guerre, ce n'est pas l'arrêt d'un an de maladie (1921-1922), ce n'est même pas le désarmement que m'infligèrent les morts prématurées de Durkheim et d'Hubert; c'est la perte, pendant ces douloureuses années de mès meilleurs élèves et de mès meilleurs amis. On peut dire que ce fût une perte pour cette branche de la science française. Pour moi, c'était l'effondrement. Le meilleur peut-être de ce que j'avais pu transmettre de moi-même disparaissait avec eux. Le succès renouvelé de mon enseignement d'après-guerre, la fondation et le succès, que m'est sûrement dû pour plus de moitié, del l'Institut d'Ethnologie, prouvent à nouveau ce que jê puis encore faire dans cette voie. Ils ne remplacent pas ce que j'ai perdu.*” (p. 227)

²⁴ É importante notar que Mauss fora um exímio resenhista. Algumas publicações do *L'Année* chegaram a contar com mais de 1.000 páginas, boa parte delas com resenhas feitas por Mauss sobre etnografias do mundo inteiro. Também merece nota que foi Mauss o responsável por organizar nesse novo período uma equipe com atribuições semelhantes à formada por Durkheim para seu estudo sobre o Suicídio, ou seja, pesquisadores que dominassem as técnicas estatísticas, com destaque para a projeção alcançada por Halbwachs.

O que chama a atenção é que as linhas gerais lançadas por Mauss e que perduraram até o fim da segunda guerra (e início da difusão do estruturalismo), sobretudo no próprio trabalho do autor, parecem ter sido lançadas no curto período de 1921 a 1925. Nesse período Mauss publica²⁵ uma série de trabalhos, demonstrando a grande abrangência de seu pensamento teórico, sua capacidade de interlocução com outras áreas do pensamento, sobretudo a psicologia e o Direito, bem como sua exígua habilidade de resenhista de etnografias e dados empíricos: apresenta sua filiação filosófica ao reabrir o debate sobre as categorias do pensamento em *Categorias coletivas de pensamento e liberdade* (1921b) e *mentalidade primitiva e participação* (1923); retoma o método empregado em *esboço de uma teoria geral da magia* (1904) para iniciar uma teoriageral sobre as formas primitivas do Direito e da Economia e, assim, debater a questão de fundo sobre a história das instituições no funcionamento e acionamento da sociedade em seu clássico *ensaio sobre a dádiva* (1922); enfrenta abertamente o debate sobre as conexões entre a dimensão física-biológica e psicológica-moral/social dos indivíduos.

Salvo as diferenças que cada campo de pesquisa e trabalho teve entre si, encontramos em todos os trabalhos da época a preocupação, citada anteriormente, para com a vida social como um acionamento da coletividade e, em contrapartida, para o acionamento da coletividade como um fenômeno causado socialmente. Essas linhas gerais, lançadas em tão curto período, foram amadurecidas ao longo dos anos de trabalho, leitura e diálogo com pares, resultando, já no final da carreira de Mauss, em dois trabalhos de suma importância: *Uma categoria do espírito humano: a noção de pessoa, a de eu* (1938); *as técnicas do corpo*(1934). Desde a primeira vez que li estes dois trabalhos e nas releituras subsequentes, sempre me surpreendi com uma espécie de retorno e enfrentamento de Mauss para com uma das questões fundantes do pensamento de seu tio e mentor, Durkheim, acerca do *homo duplex*²⁶ e, conseqüentemente, da oposição sociedade x indivíduo. *Uma categoria do espírito humano* figura como um acerto de contas final de Mauss com o debate sobre as categorias do pensamento humano, a questão filosófica por excelência da escola

²⁵ Algumas dessas publicações eram trabalhos inconclusos de Mauss, outros foram trabalhos propriamente inéditos ou ainda falas em conferências que viraram textos.

²⁶Para a noção de *homo duplex*, cf. Durkheim (1989; 1912)

francesa de sociologia. Nota para o fato de Mauss ter escolhido justamente a noção de “eu” – o limite exato onde qualquer fronteira muito nítida do *homo duplex* de Durkheim parece borrar-se –, para fazer sua apresentação mais consistente sobre a questão das categorias do pensamento²⁷.

Técnicas do corpo ocupa-se de tentar equacionar teoricamente um problema que perseguiu Mauss durante vários anos de sua atividade docente²⁸: as fronteiras entre o corpo e a sociedade, entre os fenômenos físicos-biológicos e os psíquicos-morais. Como dito acima, esse grupo de questões parecem ter vindo à preocupação de Mauss justamente por seu diálogo com a psicologia e para sua sensibilidade com a questão de como a morte e o luto eram tratados nas sociedades primitivas, que o levou a organizar um imenso inventário sobre as diferentes *maneiras pelas quais os homens, de sociedade a sociedade, de uma forma tradicional, sabem servir-se de seus corpos* (1934, pg. 401). Entre as inúmeras riquezas que podem ser destacadas deste trabalho, me detenho em algumas possibilidades abertas pela noção de técnica corporal visando o diálogo com a idéia prenunciada de que o tempo realiza um de trabalho na vida cotidiana.

A noção de técnicas corporais se mostrou útil para mim ainda na monografia de graduação. Foi ela que me forneceu elementos para discutir sobre a processo de possessão e despossessão de um jovem (Cleiton), que havia tido um ataque súbito durante um culto em memória à morte de Andréia. Para a maioria dos presentes, a possessão ocorreu repentinamente, causando grande surpresa e susto, desencadeando diferentes comportamentos. Entretanto, posteriormente descobri que um grupo de lideranças religiosas da comunidade já esperava pelo ocorrido, e embora

²⁷ Para o debate acerca das categorias do pensamento humano, e da influência da filosofia kantiana na formação da sociologia francesa, cf. Cardoso de Oliveira (1983; 1995), Fernando Moreira (2004) e a introdução das *Formas elementares da vida religiosa* de Durkheim (1912). Uma questão importante a ser lembrada é que no plano de trabalho do trato sociológico das categorias do pensamento estava a necessidade de se isolar, em cada sociedade estudada, as instituições que materializavam historicamente cada categoria (instituição religião materializando a categoria de totalidade; a troca como dádiva materializando a causalidade e assim por diante). Ao retornar à questão do *homo duplex* Mauss parece querer encontrar a instituição correspondente da categoria de eu, de ego, certamente uma das instituições mais difíceis de serem recortadas e analisadas teóricamente.

²⁸ Como o próprio Mauss nota na introdução do trabalho, ao longo dos anos ele acumulou uma imensa quantidade de dados e informações sobre os usos que as pessoas fazem de seu corpo, em especial sobre ritos funerários que, infelizmente, se mantinham a insígnia de assuntos *diversos* sobre os povos.

oficialmente estivéssemos lá em memória de Andréia, a intenção sempre fora atrair o jovem que já manifestava o problema com possessões fazia algum tempo. No momento mais tenso da possessão, somaram-se às lideranças algumas pessoas dispersas da comunidade, mas que já tinham experiências pregressas com algum tipo de possessão.

Na época, fui levado a perceber como a situação exigiu de nós ali presentes uma postura mista de programação e imprevisibilidade, tradição e improvisação, valendo isso inclusive para Cleiton, que embora estivesse possuído, parecia variar entre ter um corpo que já havia sido possuído outras vezes, repetindo ações que permitiam aos amigos identificar que estava passando novamente pelo mal e de alguma forma saberem como lidar com a situação, e estar em uma situação nunca garantida, onde seus comportamentos não pareciam obedecer a uma lógica prévia e onde tudo que fazia era preenchido por grandes riscos.

*Cleiton e todos nós envolvidos agíamos de maneira não arbitrária, a situação era por demais séria e, até diria perigosa, para atitudes unicamente espontâneas. **A noção de técnica corporal possui justamente esta vantagem.** Permite articular nossas ações dentro de um horizonte de experimentação, inovação e, ao mesmo tempo, de tradição, de conhecimento e segurança. Eu, por exemplo, assim como outras pessoas, estava em nossa primeira experiência direta de possessão. Não sabíamos direito como lidar com um possesso, porém, esse não saber não significava uma atitude totalmente espontânea. Agíamos dentro de um horizonte de possibilidade, fornecidas por algo como o “bom senso”. De outro lado, era evidente que parte das lideranças religiosas já tinham presenciado outras experiências de possessão e, por isso, tinham mais acúmulo de técnicas corporais para serem postas em uso quando preciso (Moura, 2008)*

Esta *vantagem* da noção de técnica corporal parece advir justamente de uma *vantagem* comum à obra de Mauss, e que pode ser resumida aqui na sua clara percepção de que as técnicas corporais, assim como as formas obrigatórias de expressão dos sentimentos, ou a característica constitutiva da magia, ou ainda a própria força-motriz causadora da obrigação de dar e receber presentes, possuem como fundo comum a eficácia simbólica. A eficácia simbólica é o ponto nevrálgico da proposta da sociedade como a coletividade em ação, postulando que determinadas ações desencadeiam efeitos na vida social por seu caráter de conciliar as ações rituais, a ação social, com a rede de significados compartilhados que compõe as

representações sociais. Nesse sentido, o que a preocupação tardia de Mauss para com as técnicas corporais trás de vantagem adicional, é justamente sua ligação mais imediata com a dimensão da ação, do feito, seja a ação formalmente instituída no espaço propriamente ritual – como é o caso da magia e dos rituais de troca do Khula ou do Potlach – como aquela mais imediata à vida cotidiana – como o ato de nadar, exemplo com o qual Mauss inicia seu texto. Com as técnicas corporais o autor consegue a um só tempo, manter sua coerência com as formulações base do racionalismo de caráter funcionalista, por vincular a ação com a dimensão do sentido socialmente compartilhado, mas também diminui a distância entre sociedade e indivíduo, representações individuais e sociais, ação e representação, cotidiano e momentos especiais da vida coletiva, abrindo espaço para as questões sobre a improvisação e sobre o corpo como *lócus* da cognição.

Em seu contato com o Estado, *L* se viu progressivamente envolvida em uma rede de técnicas e significados. Era exigido e ensinado à *L* quais as maneiras adequadas e efetivas de operar com cada instituição e funcionários que lidava. Essa exigência continha tanto detalhes de etiqueta, de modos adequados de como agir e ganhar alguma vantagem, como detalhes propriamente institucionais, como as regras e regulamentações que prescreviam como deveriam ser as atuações dos cidadãos (no caso, *L*), dos funcionários e das instituições.

A relação com o Estado implica, no mais das vezes, na adesão a uma relação formal, que necessita de local e hora marcada. Existem os endereços corretos para se ir, e em geral além de acertar o local é necessário comparecer em uma hora previamente marcada, ou pelo menos consultada com algum funcionário. A questão dos endereços é muito importante. Por exemplo, podemos lembrar-nos do momento em que *L* vai pela primeira vez à Defensoria, sendo que embora tenha consultado o endereço no site da Defensoria, lá informava o endereço do escritório administrativo, onde, ao chegar, *L* foi encaminhada duas quadras abaixo para o escritório de atendimento à população. Uma situação mais dramática com relação às localizações ocorreu na madrugada em que voltou de viagem, quando após sair da delegacia, dividida entre procurar o suposto plantão da defensoria pública ou voltar à delegacia da mulher, realizou uma peregrinação por diversos órgãos, postos policiais, portarias de

prédios públicos, em busca de saber onde seria o tal plantão. Não conseguindo encontrar, seguiu para a delegacia da mulher, endereço que já conhecia, tendo lá descoberto o verdadeiro endereço do tal plantão da defensoria.

Algo semelhante ocorre com o horário. A maioria dos serviços só podem ser acessados em determinado horário, seja por hora marcada ou por ordem de chegada. Mesmo os serviços que funcionam em caráter de plantão, sempre acabam por remeter o cidadão à necessidade de posteriormente seguir para um serviço ordinário, que novamente se organiza com um tempo próprio. Descobrir e ter que lidar com a questão do horário exigiu de *L* articular uma grande quantidade de informações sobre horários de funcionamento, tanto os formalmente estabelecidos como as informações sobre o melhor horário para procurar determinado serviço.

Como veremos mais para frente, a questão da localização dos serviços e dos horários são pontos fundamentais da *ficção* que o Estado estabelece para si mesmo. É em grande medida baseado nessas duas noções que estão formulados e garantidos os discursos e certezas sobre a racionalidade do funcionamento do Estado. São essas noções de *local e hora marcada* que parecem articular uma dose de seriedade e organização que os órgãos e funcionários pretendem transparecer, com a necessária administração, por parte dos funcionários, de recursos e serviços públicos que são sabidamente escassos e em menor oferta do que a demanda social por eles.

Sendo assim, relacionar-se com o Estado significou para *L* aprender uma nova geografia dos serviços públicos, que até então desconhecia ou tinha consigo apenas impressões dispersas, como também aprender a relacionar-se, submetendo-se ou tentando tirar algumas vantagens de como os diferentes órgãos administram o tempo em seus funcionamentos.

Em conexão com a apreensão do tempo e da localização própria da relação com o Estado, *L* encontrou nos papéis²⁹ os vínculos mais palpáveis de sua relação com o Estado. O Estado, ao mesmo tempo em que exigia constantemente de *L* uma série de papéis que serviam de mediação dela com o Estado, e as demandas de *L* e as possibilidades de atuação do Estado, produzia para *L* uma nova série de papéis que

²⁹ Para um desenvolvimento sobre a implicação dos papéis na relação entre a população e o Estado, ver Peirano (1981, 2002, 2009), Borges (2003) e Das & Poole (2008).

efetivamente possibilitavam-na atuar em novos órgãos ou instâncias do Estado e que serviam de alguma garantia documental de que suas demandas estavam sendo registradas e oficialmente encaminhadas. Exige-se uma verdadeira ciência e uma enorme sensibilidade para a organização e utilização dos papéis, para saber quais papéis levar consigo e como apresentá-los de maneira eficaz.

Precisa-se de grande capacidade de improviso e dedicação para lidar com as arbitrariedades do Estado. Os papéis – assim como os horários e endereços que organizam a relação dos cidadãos com o Estado – se encontram no exato ponto onde o Estado apresenta, por um lado, sua faceta mais profundamente racional, lógica e com pretensão científica, por outro, sua arbitrariedade e imprevisibilidade. Basta lembrarmos como *L* inúmeras vezes foi advertida que determinado documento que portava não era mais o adequado, e que ela deveria buscar uma nova assinatura, ou um novo documento. Ou então, o caso mais dramático: como seu cuidadoso trabalho de documentar todo o ocorrido e de inserir essa documentação no processo judicial da medida cautelar, foi por água abaixo por uma aparente arbitrariedade da organização do tempo e dos processos a vara onde corria seu processo.

L também tinha que conviver com o *efeito colateral* dos mecanismos racionais de apreensão dos fatos que relatava. Trata-se das evidentes arbitrariedades que estão implicadas, por exemplo, no processo de redução a termos, manobra presente em todo processo judicial e, em grande medida, no método de registro de fatos empregados pela polícia³⁰. Efetivamente *L* viu muita de suas demandas serem desconfiguradas pelos funcionários que diziam assim proceder para poder encaixar o que dizia *L* nos termos da lei ou nos termos *caros* aos delegados e/ou juízes.

Vejamos alguns exemplos de como os papéis fazem parte de uma cadeia racional e regulamentada de procedimentos com os quais o Estado lida com a população. Um boletim de ocorrência exige necessariamente que a vítima/declarante relate o ocorrido. Da mesma forma, é um preceito básico do código do processo civil e

³⁰Segundo o verbete do dicionário jurídico da associação dos juízes federais do Brasil, redução a termos consiste em *tornar escrito manifestação oral, constituindo-se em ato processual* (AJUFE, 2011). Na prática, a redução a termos é o processo pelo qual toda oralidade do processo (em especial as demandas de quem impetra uma ação judicial e as justificativas de quem é acionado) passa a constar nos autos em termos jurídicos cabíveis.

penal a oralidade como um direito das partes e como um mecanismo pelo qual os juízes devem produzir provas para o processo. Tanto para um como para outro, existem meios/procedimentos previamente definidos para controlar e registrar (produzir papéis) o que é declarado, o que foi dito. O contato com um novo funcionário quase sempre se iniciava com *L* tentando relatar os pontos fundamentais do que estava ocorrendo e de quais eram as suas demandas— como ocorreu com *L* sempre que contatava um novo funcionário da defensoria, ou quando foi ao encontro da responsável pelo conselho tutelar.

O 'fazer falar' como estabelecimento de intervalos na vida social: o trabalho do tempo em Veena Das

A relação com o Estado também implicou de maneira decisiva para *L* aderir a um movimento de fazê-la falar sobre os acontecimentos ocorridos. A todo o momento ela era convocada a falar sobre si e sobre os ocorridos. Podemos lembrar a primeira ida à defensoria pública, logo na triagem feita pela funcionária no balcão do primeiro atendimento, ou no encontro com o defensor público, ou ainda nas declarações durante o boletim de ocorrência, bem como os poucos momentos em que pode contar sua situação nas audiências judiciais. Como ocorre com os papeis, ou com a localização dos serviços públicos, os momentos de fala correspondem a um misto entre operação pretensamente racional e regulamentada por parte do Estado, com uma grande arbitrariedade por parte de seus órgãos e funcionários.

Ocorre que a utilidade do falar sobre si e sobre os ocorridos quase sempre estava emaranhada por uma grande confusão e triculência por parte dos funcionários dos diferentes órgãos públicos. Ao falar, *L* sempre corria o risco de ser cortada no meio da fala, ou de ter revertido contra si os fatos que relatava, e, na pior das situações, falar existia o risco de que suas demandas fossem entendidas como *choradeiras*, divagações psicológicas que não interessavam a órgãos sérios como os do Estado.

O envolvimento com o Estado implicou para *L* ter muitos momentos de sua vida pautada pelo Estado e, para isso, ter que aprender a lidar com o mesmo, desenvolvendo técnicas, desenvoltura e capacidade de improvisação que tornassem sua relação com cada funcionário e órgão útil e eficaz. *Fazer falar* não era nunca um ato somente verbal, mas estava sempre acompanhado de técnicas de comportamento,

de apresentação de documentos, de investigação sobre o funcionamento (ou não) dos órgãos. A efetividade da relação era sempre testada na prática. Embora dependendo do órgão e do funcionário (e do conhecimento prévio que *L* tivesse deles) *L* tivesse uma maior ou menor capacidade de planejar sua ação, a prova da efetividade do que fazia era sempre um risco, sempre dada somente no momento da ação.

À parte de todas essas implicações, resta destacar que a relação com o Estado forneceu, concretamente, um mundo no qual *L* pode habitar e agir, ao mesmo tempo em que ia superando e entendendo as violências que havia sofrido. Aqui figura a idéia do *trabalho do tempo*. Uma das implicações mais marcantes da relação que estabeleceu com o Estado é que *L* à medida que ia criando e se apropriando de uma retórica sobre os ocorridos consigo, também ia se apropriando de um complexo conjunto de relações com diferentes órgãos e funcionários que precisava estabelecer ou fazer a manutenção. O Estado fornecia os *intervalos na vida social*³¹ a partir dos quais *L* trilhava um caminho próprio, a partir de onde planejava parte importante de seu dia a dia. Exigia, igualmente, que estivesse sempre a narrar o que acontecera consigo, às vezes aprendendo a dizer as coisas *do jeito que os funcionários ou cada órgão gosta de ouvir*, mas sempre dizendo e relatando os ocorridos para si mesma. Na medida em que ia nominando e narrando os ocorridos para os outros, ia rearticulando imagens antes *congeladas* e desconectadas e dando um novo sentido interior para elas. Esse processo de *fazer falar* agia, concretamente, no sentido de criar coisas a serem feitas e significadas no cotidiano de sua vida.

Parece-me ser essa uma das riquezas da noção de *trabalho do tempo* como preconizada por Veena Das. Como nos diz a autora em uma entrevista recente (2010), é neste ponto que reside seu grande apreço pela inspiração encontrada em Wittgenstein e na forma como o filósofo fez da vida cotidiana o mundo necessário da filosofia. Foi pela noção de trabalho do tempo que Das conseguiu, por um lado, manter uma profunda atenção aos momentos marcantes de violência massiva que seu povo sofreu durante a Partição, mas, por outro, reconstruir a vida de seus interlocutores sem que isso implicasse no congelamento dos mesmos unicamente no momento

³¹ A noção de trabalho do tempo parece estar fortemente ligada aos trabalhos de Leach sobre o tempo. Em um artigo fundamental (1974), o antropólogo inglês define que “*criamos o tempo através da criação de intervalos na vida social*”(p. 207).

marcante da violência. Foi trilhando esses caminhos que Das conseguiu superar a idéia de que o trauma causado pela violência está encerrado nos momentos dos grandes acontecimentos, abrindo um caminho que permitiu ver como esses grandes acontecimentos impactam a vida cotidiana, sendo trabalhados na medida em que os grupos e indivíduos conseguem formas coletivas de trabalhar no cotidiano, por meio da linguagem, a dor e a violências sofridas. Ou, dizendo em outros termos, demarcar novos intervalos sociais, criar novas eficácias ou fazer a manutenção das existentes, de possibilitar agirem como coletividade.

SEÇÃO 3 – O ESTADO E SUAS MARGENS: OU COMO OS OCORRIDOS COM *L* ME LEVARAM A PENSAR SOBRE O ESTADO

“El argumento general que parece emerger de esta introducción es que los márgenes del estado pueden percibirse de diferente manera precisamente por el hecho de que el estado mismo no es un objeto estático. Este argumento es altamente sugerente” (Asad, 2008, p. 53)

A história de *L* me levou necessariamente às questões sobre o Estado. É no encontro de *L* com o Estado, e nas implicações desse encontro, que todo meu problema de pesquisa se estruturou. A questão de imediato que se coloca é: *como falar sobre o Estado?* Quais entradas acionar? Que autores trazer ao debate para ajudar a entender a relação de *L* com o Estado? Em caráter de tentativa, apresento na seção atual e nas duas próximas (de números 4 e 5) os meios de entrada no debate sobre o Estado que me acompanharam durante o meu trabalho de campo e o processo de escrita da presente dissertação. Na seção atual em específico, compartilho com o leitor a perspectiva delineada pelo estudo coordenado por Veena Das e Deborah Poole acerca das margens do Estado, e como a proposta das autoras ajuda a ressaltar aspectos importantes dos ocorridos com *L*. Acompanhando o argumento das autoras, aproximo a noção de margens ao pensamento jurídico sobre a exceção soberana, na esteira de um diálogo com Foucault, Schmit e Agambem. Entre concordâncias e discordâncias, preparo o terreno para a emergência do diálogo com Deleuze (seção 4) e Rita Segato (seção 5), sabidamente autores que aderem a perspectivas diferentes (e, em alguns pontos, divergentes) à de Das e Poole, mas que igualmente ajudam a elucidar aspectos importantes sobre os ocorridos com *L*.

Margens e Estado: dialogando com Veena Das e Deborah Poole

Creio que o leitor, ao se deparar com a história de *L*, compartilha comigo certo incomodo para como o Estado se apresenta na narrativa apresentada. Em alguns momentos exige e supõe uma lógica com claras pretensões racionais, neutras e bem definidas, expressa tanto em uma narrativa própria sobre suas atribuições e eficiências como pela incrível capacidade de fazer parte do cotidiano dos cidadãos de maneira profunda e marcante, ressaltando, sobretudo uma diferença entre o Estado como provedor de direitos e o cidadão como demandador de serviços. Na maioria dos

momentos, porém, também se mostra descontínuo, arbitrário, e até injusto e opressivo.

Creio igualmente que esse incômodo possa ser agudizado – seja por uma cultura política em comum ou porque os dados levam nessa direção – pelo sentimento de que certas coisas, sobretudo injustiças, só aconteceram porque a história individual de *L* esteve conectada com uma história mais séria sobre desigualdades e injustiças estruturais na ação do Estado. Fica certo sentimento de que se *L* tivesse uma situação financeira mais confortável, poderia ter contratado um bom advogado particular, que daria outro acompanhamento à sua ação e teria impedido algumas das injustiças e violências que sofreu. Ou mesmo, com mais recursos financeiros, não teria pesado tanto os gastos materiais que toda a situação (gastos com gasolina, o fato de ter tido que conciliar as idas aos diferentes órgãos com seu horário de trabalho, etc). Ou mesmo que se *L* fosse amiga de *alguém*, ou tivesse alguma influência na defensoria, nas delegacias ou nos tribunais, teria recebido um tratamento mais distinto, ou quem sabe teria tido seus papéis agilizados. Isso também parece se fazer presente pelo incômodo de que algumas – talvez muitas – situações só ocorreram porque *L* era mulher, e uma mulher que se colocava diante de um Estado majoritariamente masculino. Talvez se não fosse uma mulher, ou pelo menos uma mulher fazendo o tipo de demandas que fazia, não teria lhe sido exigido tantos papéis³², não teria passado por uma constante desconfiança quanto a suas reais intenções ao mover as ações que movia, ou mesmo teria tido outra desenvoltura, teria acionado outros mecanismos na sua lida com cada funcionário e órgão. Em resumo, a todo tempo, *L* sentia que se fosse ela um homem em busca de justiça, as coisas teriam sido sensivelmente diferentes.

Esse incômodo geral parece evidenciar a problemática geral sobre a relação entre o Estado e suas margens. São muitos elementos que permitem pensar que *L*, assim como outras mulheres, ocupam uma posição marginal em relação ao Estado. Essa posição se fazia marginal tanto pela distancia que ela sabia viver com relação aqueles que acessam o Estado desde uma posição central, privilegiada, como por ter

³²Importante lembrar que *L* percebeu que um número bem menor de documentos e credenciais era exigido à Diogo. Tanto os boletins de ocorrência como as ações judiciais que tinham Diogo como autor, eram muito mais simples em argumentos e continham uma quantidade muito menor de documentos em anexo.

noção de que existiam outros cidadãos, sobretudo outras mulheres, que viviam situações ainda mais marginais que a sua em relação ao Estado.

Há duas formas básicas pelas quais é possível pensarmos as margens do Estado. Uma primeira engloba as diferentes versões que investem na idéia de que nas margens do Estado nos deparamos com um descompasso causado tanto pelo Estado que estaria falhando de alguma maneira, um desvanecer de sua racionalidade e modernidade, como pelos grupos e indivíduos que estariam fazendo a manutenção em suas vidas de valores e práticas pré-modernas, tradicionais, incompatíveis com a forma estatal. Nessa visão da relação do Estado com suas margens, podemos pensar em trabalhos antropológicos focados nos estudos das práticas de governo ou populares, ou no estudo da ideologia acerca da relação entre centro x periferia, pessoas ordinárias x elites, excluídos x privilegiados, tradicionais x modernos, ideologias de igualdade x de desigualdade. Uma segunda postura tende a entender as margens não como o acaso do Estado, ou pontos falhos/cegos onde sua atuação é incompleta. As margens emergem como uma situação necessária e constitutiva do Estado. Os locais, situações, grupos marginais, não são o produto da não presença ou da frágil atuação do Estado, mas sim parte integrante deste, a maneira pela qual boa parte (em geral a maioria) da população vivencia em seu dia a dia o Estado.

Ao longo do mestrado tive a oportunidade de ter contato com uma nova faceta da obra de Veena Das, com formulações instigantes acerca do Estado feitas pela autora e outros autores com que dialoga diretamente. Chamou-me bastante atenção a forma como ela – coordenando junto com Deborah Poole a publicação do resultando de um seminário que reuniu uma dezena de estudiosos das margens do Estado – apresenta sua perspectiva sobre o assunto:

“Nuestra estrategia analítica y descriptiva fue distanciarnos de la consolidada imagen del estado como forma administrativa de organización política racionalizada que tiende a debilitarse o desarticularse a lo largo de sus márgenes territoriales y sociales. En cambio, propusimos a los participantes del seminario que reflexionaran acerca de cómo las prácticas y políticas de vida e nestas áreas moldean las prácticas políticas de regulación y disciplinamiento que constituyen aquello que llamamos el estado’.” (Das & Poole, 2008, p. 19)

Pensando o caso de *L*, por exemplo, a segunda proposta tem a vantagem de possibilitar ver nas incoerências e descontinuidades latentes da relação de *L* com o

Estado não tanto situações absurdas, quase-exóticas, de como o Estado pode agir injustamente na vida das pessoas, ou como indivíduos podem fazer valer seus valores *tradicionais* na suposta esfera pública e racional administrada pelo Estado. As incoerências e descontinuidades passam a figurar como partes integrantes de uma complexa e duradoura rede pela qual o Estado estabelece diferentes conexões e se faz presente na vida das pessoas e estas, em contrapartida, atuam diante, por dentro e como Estado.

“Una antropología de los márgenes ofrece una perspectiva única para comprender al estado, no porque capture prácticas exóticas, sino porque sugiere que dichos márgenes son supuestos necesarios del estado, de la misma forma que la excepción el a la regla.” (p. 20)

Na introdução da coletânea de artigos, Das e Poole apresentam os três conceitos de margens que se conectam com a postura por elas defendida. A primeira está conectada com as realidades onde as margens se apresentam como uma situação periférica, de *“personas que se consideran insuficientemente socializadas en los marcos de la ley”* (p. 24), perante as quais os Estados *“intentan ‘manejar’ y ‘pacificar’ a estas poblaciones, tanto a través de la fuerza como a través de la pedagogía de la conversión intentando transformar a estos ‘sujetos rebeldes’ en sujetos legales del estado”* (idem). Esses casos parecem delinear situações onde a nação produz para si um outro, uma alteridade, que ao mesmo tempo que se encontra estruturalmente excluídas dos benefícios da nação, sendo marcadas com caracteres de etnia e raça, por exemplo, são partes integrantes da mesma, tanto por se sentirem pertencentes a elas, como por figurarem perante o mundo como marcas próprias que conferem uma identidade particular à nação.

Um segundo conceito de margens aponta para o fato de que o Estado se manifesta de uma maneira marcadamente escrita, legível. Há, assim, uma gramática, um léxico e até mesmo uma literatura própria do Estado, a partir do qual o cidadão se expressa em contextos estatais. Trata-se de reconhecer que *“la mayor parte del estado moderno está construido a partir de prácticas escritas [e que] las prácticas de relevamiento documental y estadístico del estado están al servicio de la consolidación del control estatal sobre los sujetos, las poblaciones, los territorios y las vidas”* (p. 25). Entretanto, o fato aqui é também que, embora todo esse caráter documental e escrito

do Estado seja uma realidade, os trabalhos etnográficos apontam para uma realidade onde o Estado se faz presente e misturado com a vida das pessoas por relações muito mais amplas que aquelas restritas à textual, e mesmo os documentos só ganham sentido na medida em que estão inseridos nessas relações.

Em uma terceira acepção, as margens são tratadas em sua relação com o pensamento jurídico sobre a exceção e o poder soberano. Trata-se do pensamento sobre a íntima articulação entre lei, disciplina e os corpos dos cidadãos, onde é o próprio corpo do cidadão que deve ser produzido e administrado, figurando como um anexo do território gerenciado pelo Estado. No limite, esse novo regime de poder, denominado biopolítica, assenta-se sobre a máxima de que a emergência da modernidade e consolidação do Estado – *o limiar da modernidade biológica* – se dá pela ascensão da biopolítica como forma específica de se governar os corpos da população como o próprio território administrado pelo Estado³³. Essa ascensão se dá pela inclusão da vida natural nos mecanismos e cálculos estatais, forçando a constituição e implementação de uma nova série de tecnologias de domínio e disciplinamento, que tem na saúde pública, nas estatísticas, nas tecnologias de planificação social, suas alegorias exemplares.

Aproximando margens à exceção soberana

São nos trabalhos de Agambem, – e na utilização destes nas empreitadas antropológicas ou em outras iniciativas de pesquisas empíricas – que Das e Poole concentram sua atenção e discussão. A questão de Agambem foi cruzar as formulações de Foucault acerca da biopolítica com uma tradição de pensamento sobre a exceção e o poder soberano, incluindo doutrinadores como o jurista Carl Schmitt, e pensadores críticos aos regimes totalitários como Hanna Arendt e Walter Benjamin.

Em Agambem, o ponto de encontro da biopolítica com o pensamento sobre a soberania e a exceção toma como horizonte de análise a experiência do *campo de concentração e dos estados totalitários dos noventa*, e busca em uma figura nebulosa do antigo direito romano, o *homo sacer*, as condições de sua explicação.

³³Para um aprofundamento sobre a noção de biopolítica, cf. os textos inaugurais de Foucault, tanto o livro 1 da história da sexualidade, *a vontade de saber* (1977), como as aulas de 1975-76 agrupadas no livro *em defesa da sociedade* (2000) e a introdução do livro de Agambem sobre o *homo sacer* (2002).

Tanto a figura jurídica do *homo sacer* – por sua particularidade de estar fora da lei divina e da lei humana, por ser um condenado a morrer, mas não poder ser ritualmente assassinado, por não ter uma pena prescrita – quanto a ambivalência flagrante entre as tecnologias estatais de preservação/promoção da vida e aquelas de destruição e holocausto da população, apontam para uma mesma zona enigmática de nossos tempos.

Essa zona enigmática figura como necessária à modernidade, como o risco permanente da mesma, produto máximo das ambivalências filosóficas, jurídicas e políticas levadas a cabo nos últimos séculos pelo capitalismo e pela hegemonia filosófica do ocidente. A exceção é, então, o habitat próprio e necessário da vida nua³⁴, produto da simultânea inclusão e exclusão desta na esfera de administração política do Estado. Aqui também reside o ponto maior de contato das formulações sobre a soberania, a exceção e o poder soberano, com a abordagem do Estado e suas margens empreendida por Das e Poole.

A proposta de Agambem (e dos autores em quem se inspira) é alvo de concordâncias por parte de Das e Poole, sendo que assim como a *exceção é essencialmente contígua à soberania* (Agambem, 2007), as “*márgenes son supuestos necesarios del estado*” (Das & Poole, *op. cit.*, p. 20). Com isso, estão excluídas tanto as explicações que tendem a ver no holocausto a emergência de uma irracionalidade pré ou anti-moderna – ou um colapso psicológico coletivo, que permitiu o assassinato bárbaro de inocentes –, como as interpretações de que os indivíduos e grupos que vivem nas margens da sociedade e do Estado seriam o produto do encontro de

³⁴A noção de vida nua é identificada por Agambem como o produto da inclusão da vida natural na esfera de atuação política do Estado. Foucault já havia apontado para questão semelhante ao desenvolver a citada noção de biopolítica, afirmando que o Estado moderno se estruturou por um novo pacto de tecnologias políticas que tinham o corpo biológico do cidadão como lugar privilegiado de sua atuação. O que Agambem chama a atenção é que a modernidade cria uma zona de indistinção onde as demais culturas humanas sempre foram cautelosas. O exemplo com o qual inicia seu livro sobre o *homo sacer*, é o do mundo grego, onde filosófica e linguisticamente há diferença entre *zoé* e *bios*, entre a vida natural e a vida politicamente qualificada. A modernidade agiu justamente na tentativa de buscar uma *bios da zoé*, ou seja, uma vida politicamente qualificada na vida natural por si só. Ocorre que esse gesto de inclusão da vida natural na esfera política coincide com o gesto soberano, com uma inclusão exclusiva, já que ao mesmo tempo em que o Estado passa a legislar para vida natural, *fazendo viver*, ele permite em seus cálculos a permanente morte de alguns, *deixando morrer*. A inclusão exclusiva da vida natural na *polis*, a produz como vida nua.

localidades *tradicionais* com um Estado debilitado ou despossuído de sua racionalidade. O campo de concentração figura como horizonte possível de toda modernidade³⁵, bem como as margens são uma constituição própria e necessária do Estado.

Há duas formas básicas da inclusão da vida nua pela exclusão da exceção soberana: uma primeira que aponta para a constituição de grupos populacionais e/ou espaços específicos onde a materialidade da exceção se apresenta, e outra que aponta para o risco que ameaça todo cidadão de se tornar um *homo sacer* diante de um soberano.

En algunos casos, se lo asigna a espacios específicos (los campos de concentración) y figuras de la modernidad (refugiados) como instancias de cómo la vida nuda se expresa en las formas modernas de la estatalidad; en otras instancias, parece percibir a la vida nuda como una amenaza que se mantiene en suspenso y un estado en el que cualquier ciudadano puede caer. Esta última forma de entender a la vida nuda como excepción nos conduce a un sentido de margen que empleamos aquí, no tanto como sitio que queda por fuera del estado, sino más bien como ríos que fluyen al interior y a través de su cuerpo. (Das & Poole, op. cit., p. 28–29)

Há, entretanto, pontos de desencontro e diferenciação que as autoras apontam entre a perspectiva da exceção soberana e a de margens do Estado. Essa diferenciação é feita pela evocação, por parte das autoras, dos avatares etnográficos das pesquisas recolhidas ao longo do livro que elas fazem a introdução. Não é difícil imaginar como, em um primeiro nível, haveria certo incomodo geral da perspectiva antropológica com a abordagem apresentada por Agambem³⁶. À incrível erudição, exegética de textos antigos e linguagem filosófica rebuscada podem ser atribuídas dificuldades para o diálogo com dados empíricos, sobretudo aqueles conseguidos após longos períodos de campo e de diálogo com os interlocutores de pesquisa, característica fundante do trabalho antropológico. Se pensarmos em específico na

³⁵ E o *homo sacer* é o horizonte possível de todo cidadão, chegando-se à situação estrutural de duas modalidades de cidadãos: “soberano é aquele em relação ao qual todos os homens são potencialmente *homines sacri* e *homo sacer* é aquele em relação ao qual todos os homens agem como soberanos (Agambem, *op.cit.*, p. 92)

³⁶ Embora Agambem seja o autor com quem Das e Poole mais abertamente dialogam quanto à exceção, ressaltando os pontos de concordância e discordância, creio que as afirmações das autoras valem igualmente para os demais pensadores diretamente envolvidos na proposta de Agambem, como Foucault e Benjamin.

obra de Das, é de se esperar que a autora, mesmo vindo a concordar e se inspirar no trabalho de Agambem, queria requerer pontos de diferenciação. Basta lembrarmos – como nas questões postas pela autora e já apresentadas anteriormente nesta dissertação – como ela privilegia a produção teórica diretamente vinculada com a figura concreta de pessoas com quem dialogou no trabalho de campo (Manjit e Asha, por exemplo), e como se mantém fortemente preocupada com o impacto de grandes eventos massivos na simplicidade e aridez do cotidiano das pessoas³⁷

Das e Poole formulam o ponto de diferenciação para com Agambem entendendo que o filósofo italiano tende a vincular a exceção soberana com uma perspectiva fantasmagórica do Estado. Enquanto Agambem busca origens históricas longínquas para pensar tanto a questão da inclusão exclusiva da vida nua no mundo político como o residir dentro e fora da lei, como é o caso do *homo sacer* e do soberano, Das e Poole argumentam em favor dos trabalhos etnográficos que demonstram, na atualidade e no cotidiano das pessoas, a produção dos corpos assassinaíveis e das figuras que encarnam uma posição permanente de pertencerem e, ao mesmo tempo excederem a lei.

En un punto, sin embargo, diferimos de Agambem en tanto consideramos que los estados de excepción, las diferencias entre membresía e inclusión, o las figuras que residen tanto dentro como fuera de la ley, no aparecen como presencias fantasmagóricas del pasado sino más bien como prácticas incrustadas en la cotidianeidad del presente. (...) Al ocuparse de este dilema filosófico [o estar dentro e fora da lei, característica tanto dos corpos matáveis como do soberano] en el origen del estado y el derecho como un problema etnográfico, los autores de este libro dejan

³⁷Em sua discussão sobre o trauma e o testemunho (Cf. o artigo de 2003, o capítulo 11 do livro de 2007 e a entrevista já citada de 2010), Das deixa claro seu incômodo e preocupação com as perspectivas que atentam somente para os grandes acontecimentos nos eventos massivos de violência. A autora propõe, então, que investiguemos como os traumas se processam no cotidiano da vida das pessoas, resultando em processos diversos de silenciamentos, mas também de elaboração de idéias e reflexões sobre os ocorridos por parte dos próprios envolvidos nos eventos de violência. “I am somewhat critical of the trauma model at least as it now functions as a too readily available concept. I try to think beyond the idea of scenes of trauma as pure scenes of repression and of the unspeakability of pain. I try to see how pain is written into everyday life. (...) I was very struck by the ways in which pain does write itself enduringly on people’s lives. It was not about a thunderous voice of pain, but about the manners in which pain was woven into the patterns of life (...) You know, I think that ordinary people in the simple process of living their lives come to form very deep reflections on how they live their lives. They may not have the philosophical language, but in a certain sense it seems to me that there ought to be no distance between a true philosophy and discerning the way in which people live their lives, how they try to learn how they might inhabit worlds that are given to us with all the signs of destruction they have endured” (2010, p. 140-141)

en claro que este problema del origen de la ley no es un espectro fantasmagórico del pasado – como lo es en Agamben y su apropiación de la figura de homo sacer del derecho romano –, sino más bien el resultado de prácticas concretas en las que la vida y el trabajo están entrelazados. (p. 29–30)

A questão como colocada pelas autoras traz perspectivas particularmente interessantes para o debate sobre a relação de *L* com o Estado. *L* se deparou com inúmeras figuras que pretendiam encarnar, por si mesmas, a própria lei e os limites desta. Essa encarnação consistia, no mais das vezes, em uma retórica assumida pelos diferentes funcionários que articulava os supostos limites das atribuições do órgão ao qual pertenciam, ou a função que desempenhavam nesses órgãos, com narrativas sobre os possíveis constrangimentos que a justiça propriamente dita poderia fazer à causa de *L* e com técnicas de avaliação e constrangimento moral para com *L*

Vejamos dois exemplos etnográficos marcantes. De um lado, podemos lembrar a atuação do policial Nestor. Ele foi até a casa de *L* em uma viatura, sem nenhum mandato judicial, constrangeu Marcelo para que entregasse Isadora e só depois, no retorno a delegacia, prosseguiu com o registro da ocorrência feita por Diogo. Horas depois, quando *L* foi até a delegacia durante a madrugada, se deparou com o mesmo policial e as outras agentes que faziam plantão com ele. É gritante a forma autoritária e arbitrária com que os policiais agiram durante toda a atuação. Nestor demonstrou sentimentos de raiva e irritação, se colocando como líder das demais policiais que aderiram à sua investida violenta. Manifestou abertamente uma retórica machista, preconceituosa e vulgar, mas manteve-se durante todo tempo vinculado a um discurso e prática oficial, fez o que fez evocando, por diversas vezes, a lei e a normalidade do Estado para legitimar suas investidas violentas. Foi incrível como, ao reclamar do ocorrido posteriormente na delegacia da mulher e na defensoria pública, e ao informar que pretendia mover algum tipo de ação contra o policial³⁸, *L* foi abertamente desaconselhada a prosseguir em sua intenção, sendo avisada que ao

³⁸ O caminho institucional para um cidadão fazer uma reclamação da atuação policial é via a corregedoria de polícia. Todas as delegacias e alguns órgãos públicos por onde *L* passou portavam cartazes com o telefone da corregedoria, como que incentivando os cidadãos a procurarem o serviço, caso necessário. O que ocorre, como dito, é que freqüentemente os cidadãos são constrangidos e ameaçados a não procurarem o serviço, a fim de não prejudicar a vida de um policial, que poderia decidir se mover contra aquele que o denunciou na corregedoria.

mover uma ação contra um policial poderia ser prejudicada na ação de sua filha, ou então ter que conviver com o risco de algum tipo de ameaça ou vingança por parte do policial. Embora os demais funcionários concordassem que a maneira como se portou o policial não foi a legalmente adequada, argumentavam que ele assim tinha feito provavelmente por se tratar de um quadro antigo do efetivo policial, oriundo de um período onde a polícia civil contratava policiais sem curso superior. Os demais funcionários tentavam levar *L* a pensar que a atuação do policial era como uma intrusão do mundo pré-moderno, não estatal, preconceituoso, no mundo racional e lógico do Estado.

L nunca chegara a concordar com a linha de raciocínio a que era levada pelos demais funcionários com quem reclamou da atuação do policial Nestor. Ela sentia, na verdade, que sua atuação tinha sido estritamente dentro do esperado por parte de funcionários de um Estado violento, em especial policiais. Neste sentido, me parece bastante apropriado aproximar a intuição de *L* à maneira proposta de Das e Poole de que certas figuras do Estado, como seria o caso do policial Nestor, encarnam um personagem semelhantes aos *big men* descritos por Godelier, Strathern e Sahlins.

Al igual que los “big men”, aquéllas [figuras como o policial Nestor] no representan tanto la autoridad “tradicional” como una mutación de la misma hecha posible por el poder intermitente del estado. Tales figuras que aparecen bajo diferentes disfraces en los diferentes contextos etnográficos de los capítulos de este volumen —los mediadores, falsificadores, caudillos locales, paramilitares— representan simultáneamente el desvanecimiento de la jurisdicción estatal y su continua refundación a través de su no tan mítica apropiación de la justicia y la violencia privada. En este sentido, son el secreto público a partir del cual las personas representan la ley, la burocracia y la violencia, son las que juntas constituyen el movimiento del estado por detrás del reino de lo mítico, para unirse en la realidad de la vida cotidiana. (p. 30)

Nestor não evidenciava uma erupção da irracionalidade humana, ou de uma cultura política pré-moderna, tradicional, residual, na arena racional do Estado. O policial se posicionava daquela forma justamente pelos poderes investidos a ele pelo Estado, e só o fazia por uma referência e anuência direta a outros órgãos e funcionários. Havia não somente uma avaliação negativa e punitiva ao fato de *L* ter viajado e as supostas má intenções da mãe contra o pai de sua filha. Havia o claro constrangimento e ameaça de que se *L* ousasse a prosseguir suas reclamações, ela

certamente seria punida pela justiça. Os policiais não se contentavam em demonstrar o poder de sua força e coação, mas arrogavam para si uma postura quase civilizatória, educativa, que estaria ensinando *L* a se comportar, e caso ela teimasse em reclamar ou agir diferente do que era esperado, logo ela iria se deparar com a justiça e um juiz iria tirar a guarda de sua filha e, no limite, processá-la por algum crime de abandono ou coisa do tipo.

Em um sentido parecido, retomo a situação vivida por *L* durante a audiência de conciliação que analisava o pedido de guarda feito por Diogo. O primeiro fato a chamar a atenção é que Diogo afirmou abertamente, durante a audiência, que havia movido a ação de guarda, mas que sua intenção não era propriamente esta. Aproveitara o pedido da guarda para agilizar seu processo na justiça e, ao mesmo tempo, ameaçar *L*, como uma forma indireta de pedagogia, de demonstrar que o correto seria ela parar com o que estava fazendo, caso contrário sua situação poderia piorar. Para a surpresa e frustração de *L*, durante a audiência o juiz manteve uma postura à parte da discussão, enquanto a promotora de justiça se colocou totalmente ativa intimidando e reprovando *L*. O importante a destacar é que num primeiro nível *L* resistiu às investidas da promotora – mesmo tendo se sentido pressionada e humilhada –, não cedendo à manifestação das opiniões pessoais da promotora, que de forma autoritária e discriminatórias afirmava, por exemplo, que *L* deveria se tratar com um psicólogo, que apresentava sinais de loucura e deveria aceitar um novo acordo nos termos que o pai da criança estava propondo. *L* só cedeu no momento em que a promotora se revestiu dos poderes investidos pelo Estado, constrangendo moralmente e ameaçando *L* não com brutalidades e ignorâncias, mas com a racionalidade e procedimentalidade mais estatal possível³⁹.

³⁹ Conforme *L* me relatou posteriormente, a situação nesta audiência era de clara desigualdade e arbítrio da lei. Segundo ela, para Diogo se colocavam três possibilidades: manter a guarda nos termos em que vigorava o antigo acordo judicial, diminuir os direitos que tinha (com alguma forma de restrição) ou aumentá-los (no limite, assumindo a guarda da filha). Para *L*, entretanto, só havia um nível de possibilidades postas pela promotora. Ou ela se conformava em perder espaço e ceder às demandas de Diogo, ou deveria prosseguir com a ação e, quando levada a julgamento, correr o risco de perder a guarda ou até todos os direitos sobre a filha.

É possível etnografar o Estado fantasmagórico?

A utilidade do argumento construído por Das e Poole para dialogar com os fatos ocorridos com *L* diante do Estado são evidentes. A cotidianidade dos fatos que acompanhei durante meu trabalho de campo ganha grande sentido quando aproximadas dos outros exemplos etnográficos que as autoras apresentam e que estão desenvolvidos ao longo dos demais trabalhos que compõe o livro. Assim como as duas situações acima retomadas, seria possível fazer uma rica lista de aproximações dos ocorridos com *L* com os exemplos etnográficos apresentados ao longo dos trabalhos organizados por Das e Poole. Entretanto, agora me interessa fazer uma guinada no meu argumento e na forma como leio a interpretação feita pelas autoras da obra de Agambem e da perspectiva da exceção.

Como dito, as autoras apresentam como grande ponto de discordância para com Agambem (e para com Foucault também) a suposta fixação deste para com uma perspectiva *fantasmagórica* do Estado, que encarceraria a origem da exceção e da soberania nos umbrais do passado longínquo da modernidade. A biopolítica, a exceção e a soberania estariam restritas à especulação metafísica sobre suas origens e efeitos, cabendo à etnografia o trabalho de abrir as questões e libertar as pesquisas das amarras metafísicas. Embora o desenrolar do argumento dado pelas autoras seja muito interessante, e particularmente produtivo para o diálogo com os dados de meu trabalho de campo – como demonstrado –, discordo em pelo menos dois pontos dessa crítica à Agambem.

Em primeiro lugar, não creio ser totalmente justo afirmar que Agambem esteja exclusivamente preocupado com questões metafísicas e fantasmagóricas sobre o Estado. Embora tanto em *Homo Sacer* como em *Estado de Exceção* o autor tenha uma pegada fortemente exegética de textos jurídicos antigos e de momentos históricos específicos, é também verdade que o mesmo aponta para como a exceção e a soberania se fazem cada vez mais presentes no cotidiano das populações. Esse é o caso, por exemplo, das passagens onde o autor se coloca o problema sobre como a *sacralidade* do *homo sacer* constitui-se, em nossos dias, de maneira profundamente mundana e profana; ou como está presente nas políticas mundiais de solidariedade

internacional; ou ainda como integra aporias sobre a vida comum dos cidadãos, como no caso dos transplantes:

O que temos hoje diante dos olhos é, de fato, uma vida exposta como tal a uma violência sem precedentes, mas precisamente nas formas mais profanas e banais. O nosso tempo é aquele em que um week-end de feriado produz mais vítimas nas auto-estradas da Europa do que uma campanha bélica. (Agambem, 2002, p. 121)

As organizações humanitárias, que hoje em número crescente se unem aos organismos supranacionais, não podem, entretanto, em última análise, fazer mais do que compreender a vida humana na figura da vida nua ou da vida sacra, e por isto mesmo mantêm a contragosto uma secreta solidariedade com as forças que deveriam combater. É suficiente um olhar sobre as recentes campanhas publicitárias para arrecadação de fundos para os refugiados de Ruanda, para dar-se conta de que a vida humana é aqui considerada (e existem aí certamente boas razões para isto) exclusivamente como vida sacra, ou seja, matável e insacrificável, e somente como tal feita objeto de ajuda e proteção (p. 140)

Esta flutuação da morte na zona de sombra além do coma reflete-se também em uma análoga oscilação entre medicina e direito, entre decisão médica e decisão legal. Em 1974, o advogado defensor de Andrew D. Lyons, que era acusado diante de um tribunal californiano de ter matado um homem com um tiro de pistola, objetou que a causa da morte da vítima não tinha sido o projétil disparado pelo seu cliente, mas a remoção do coração realizada em estado de morte cerebral pelo cirurgião Norman Shumway, para efetuar um transplante.. O doutor Shumway não foi incriminado; mas não é possível ler sem incômodo a declaração com a qual ele convenceu a corte de sua própria inocência: 'eu afirmo que um homem, cujo cérebro está morto, está morto. Este é o único critério universalmente aplicável, porque o cérebro é o único órgão que não pode ser transplantado. (p. 170)

Em segundo lugar, eu pessoalmente não creio que seja o único caminho a se seguir, e talvez nem sempre o melhor, abdicar totalmente de uma mirada *fantasmagórica* acerca do Estado em prol de uma exclusividade etnográfica. Digo isso tanto pelo receio dos riscos advindos de certo enclausuramento disciplinário que podem ocorrer pela utilização da etnografia como meio de deslegitimar outras investigações teóricas e assegurar um campo disciplinário próprio, como por acreditar que a atenção à *fantasmagoria* estatal possa ser teórica e politicamente interessante.

A primeira preocupação faz coro com a crítica que a antropóloga Rita Segato vem fazendo em vários de seus textos e falas à antropologia. Nos últimos anos, a autora confessa seu mal estar com um processo de *redisciplinarização* que a antropologia vem sofrendo desde o início dos anos noventa:

la antropología porque [és la] disciplina, entre todas [de] las ciencias humanas, [que] ha sufrido recientemente, en sus cátedras y en su orientación académica en general, el mayor repliegue hacia lo que ya oí describir como una vuelta virtuosa a un "fundamentalismo disciplinar". Académicos muy serios y superciliosos fruncen el ceño y sacuden la cabeza, en actitud condenatoria, al comentar el desvío peligroso de la disciplina en la década de 1980, afirmando la necesidad de re-disciplinarla. Estos verdaderos restauradores de la disciplina intentan expurgar la contaminación introducida por la así llamada antropología pos-moderna e intentan retomar sus orígenes conservadores. Para velar por la identidad disciplinar – que temen severamente amenazada – son obligados a volverse reaccionarios, en el sentido estricto de reaccionar contra cualquier infiltración de otros campos. Su lema, francamente fundamentalista en espíritu por los engailos que contiene, es la vuelta al supuesto legado de los padres fundadores de la disciplina, copiando su método, que de esta forma se vuelve más ahistórico de lo que ya fue. (Segato, 2003, p. 86)

Conforme a autora aponta, esse recrudescimento figura como uma resposta reacionária às críticas contundentes que a disciplina recebeu nos anos 70, 80 e 90 por correntes do pensamento crítico, tendo como grandes exemplos o pós-modernismo e os estudos culturais. O argumento de Segato é que, para além do debate sobre o mérito das questões formuladas pelas correntes críticas, o que urge prestar atenção é para o fato de que a antropologia tem procurado demasiadamente meios de reafirmar sua autoridade como disciplina específica por meio da consolidação de mecanismos tradicionais de legitimação do conhecimento válido no interior da disciplina. Podemos apontar pelo menos três meios pelos quais esse processo vem ocorrendo: uma obsessão por autores clássicos, supervalorizando-se teorias sobre escolas e linhagens teóricas; a afirmação constante da autoridade etnográfica, supervalorizando-se o método etnográfico em detrimento de formas de apreensão da realidade praticadas por outras disciplinas; pela produção incessante de artigos/livros que tomam como questão principal justamente o fazer etnográfico e os limites/temores da antropologia nos tempos atuais.

Não estou em condições de afirmar que o argumento de Das e Poole coincidem com a postura reacionária que Segato está criticando. Tal afirmativa poderia ser injusta e correria o risco de simplificar o impacto que as citadas autoras podem estar realizando tanto em sua comunidade acadêmica mais próxima como na antropologia em geral. Mas confesso que é com certo incomodo que li a parte

específica do argumento das duas autoras onde elas parecem evocar uma autoridade etnográfica para demarcaram sua discordância para com a perspectiva de Agambem. Assim como para Segato, para além do mérito da discussão levada a cabo (no caso, sobre a fantasmagoria do Estado), o que me preocupa é justamente o fato da discordância com um autor essencialmente multidisciplinar como Agambem se dar pelo requerimento de uma exclusividade etnográfica, por um meio que confere identidade a um grupo específico de intelectuais e, na pior das situações, afirma um campo disciplinar na medida em que fecha as portas para o diálogo com outras ciências e autores.

A questão central do argumento de Segato, no que tange à sua crítica à Antropologia contemporânea, é a falta de uma leitura extensiva e permanente de outros autores e outros campos do pensamento por parte da antropologia. Para a autora, esse movimento além de ferir o ensinamento profundo dos grandes mestres (são citados Malinowski, Mauss, Levi-Strauss, que sabidamente estiveram em permanente diálogo e pesquisa interdisciplinar), coloca a antropologia na difícil situação de ser uma disciplina pouco lida e de pouco impacto nas outras ciências, e, assim, na sociedade em geral⁴⁰. A maneira como Das e Poole demonstram seu ponto de discordância para com Agambem, infelizmente, me parece criar o efeito nos leitores de desincentivar a leitura e diálogo com outras áreas e autores, em prol de uma mirada etnográfica que seria mais virtuosa e prazerosa para os pares antropológicos.

Resta agora saber em que sentido uma leitura fantasmagórica do Estado pode ser teórica e politicamente interessante e, no limite, complementar e

⁴⁰*“En los últimos años he venido defendiendo y, por momentos, pagando un alto precio por hacerla, la necesidad de bajar los parapetos disciplinares, cruzar áreas, leer extensamente lo que se escribe en los otros campos. No será con facilidad que vamos a conseguirlo, porque abrir la ciudad amurallada de esos campos es quebrar con la arquitectura de un sistema de autoridad que se reserva el derecho de establecer, internamente para cada área, los parámetros para juzgar lo que sirve y lo que no sirve y, sobre todo, distribuir los fondos de investigación, dar empleo en las universidades y todas las demás prerrogativas que de esto dependen (...) Sin embargo, si [la antropología] no responde a preguntas epocales, no dialoga con las grandes cuestiones abiertas y en circulación por el mundo actual, ocurre lo que nos está sucediendo como disciplina: escribimos y publicamos para especialistas, independientemente de que puedan entrevistarnos los medios con cierta asiduidad trayéndonos a la presencia del gran público. Pero las otras disciplinas nos leen poco, tenemos poco tránsito transdisciplinar” (Segato, op. cit., p. 86-87)*

desafiadora ao trabalho etnográfico. Essa questão surgiu para mim inicialmente após os diálogos que travei com *L* sobre como pensava em escrever e discutir os ocorridos com ela ao longo de minha dissertação. Nessas oportunidades, chegamos a formular conjuntamente que as duas imagens que mais se aproximavam da experiência do Estado que ela havia tido eram a de um fantasma e/ou a de um labirinto. Nesse sentido, retomei o contato com a obra de Franz Kafka, guardada em minha memória fazia uns quatro anos e, a partir daí, fui levado ao encontro de algumas reflexões de Deleuze. Na seção que segue, de número quatro, aponto como a leitura que o filósofo faz da obra de Kafka elucida momentos importantes do ocorrido com *L*, possibilitando inclusive uma aproximação ao Estado como fantasma e como labirinto. Na seção 5 realizo um diálogo explícito com a obra de Rita Segato, identificando como suas propostas de *escuta etnográfica* elucida questões sobre a violência de gênero, o domínio do patriarcado e a emergência da modernidade colonialista. Os termos propostos por Segato também apontam para uma esfera de preocupações que acompanharam *L* em sua desventura com o Estado e que, em certo sentido, foram por ela sentidas como ameaças permanentes, tanto como fantasmas que a rondavam como pela experiência de habitar uma estrutura de relações de poder difícil de ser burlada, à semelhança de um labirinto.

SEÇÃO 4 – L DIANTE DA LEI: DIÁLOGOS COM DELEUZE SOBRE O ESTADO COMO MÁQUINA, FANTASMA E LABIRINTO

“Compte tenu de la nature de sa segmentarité et de la vitesse de ses segmentations, quelle est l'aptitude d'un agencement à déborder ses propres segments, c'est-à-dire à s'engouffrer sur la ligne de fuite et à se répandre dans le champ d'immanence ? Un agencement peut avoir une segmentarité souple et proliférante, et pourtant être d'autant plus oppressif, et exercer un pouvoir d'autant plus grand qu'il n'est même plus despotique, mais réellement machinique. Au lieu de déboucher sur le champ d'immanence, il le segmentarise à son tour. Mais, indépendamment de cette fin, quelle est l'aptitude de l'agencement Procès, de l'agencement Château, à s'ouvrir sur un champ d'immanence illimité qui brouille tous les bureaux segmentaires, et qui ne survient pas comme une fin, mais déjà là à chaque limite et chaque moment? Dans ces conditions seulement, ce n'est plus la machine abstraite (au premier sens transcendant) qui ne se réalise que dans l'agencement, c'est l'agencement qui tend vers la machine abstraite (au second sens immanent).” (Deleuze & Guattari, 1975, p. 156–157)

As conversas que mantive com L durante o processo de amadurecimento e escrita da dissertação me deram a rica oportunidade de discutir com minha interlocutora direta as interpretações bibliográficas que pré tendia dar aos fatos colhidos durante o trabalho de campo. Ela concordava veementemente com toda a primeira parte que consta nas duas primeiras seções e na parte inicial da seção 3 – como a violência vivida por ela e outras mulheres faziam sentido de serem diferenciadas entre experiências ocorridas no nível das fronteiras verticais e horizontais a idéia de que o Estado fornecia *intervalos na vida cotidiana* e ensinava/exigia técnicas e habilidades que, além de possibilitarem L de operar dentro do Estado, possibilitava que o tempo realizasse um certo tipo de trabalho em sua vida; a percepção de que sua situação diante do Estado era marginal, sempre faltando algo, sempre tendo seu caso e suas demandas preteridas, mas não por uma ausência ou inexistência do Estado, mas, ai sim, pela própria estatalidade se fazer presente na medida em que a incluía em uma posição marginal.

Apesar da concordância com a linha geral assumida L sempre enfatizava que algo escapava na interpretação que buscávamos – algumas coisas e imagens sobre o ocorrido consigo que estavam presentes de maneira dispersa, como assombrações, e que não ganhavam sentido nos argumentos até então por mim apresentados. Foi

nesse processo de tentativa coletiva de encontrar sentidos que chegamos, durante uma conversa, a pensar a relação com o Estado através de duas imagens: a de um fantasma, que agia pelo amedrontamento permanente, e a de um labirinto.

A ameaça fantasmagórica se fez presente em diferentes momentos, mas que podem ser resumidos em duas frentes de acontecimentos. Primeiro, havia o sentimento de ameaça constante que rondava *L* de que sua situação pudesse piorar bruscamente, de que repentinamente seu caso, que até então considerava dentro do controle, de baixa violência, se transformasse em um caso passional, com seqüestro, assassinatos etc. Ela se sentia ameaçada pelos fantasmas das histórias de violência acontecida com outras mulheres. Essa questão já foi anteriormente apontada por mim, na seção 1, inclusive me levando a enfatizar que essa ameaça era uma das manifestações mais cruéis da violência de gênero, por deixar as mulheres à mercê da indecisão do risco de terem sua vida bruscamente interrompida pela morte ou por uma grande violência, ou de serem acusadas de estarem delirando e exagerando os fatos.

Em segundo lugar, temos a questão sobre como o Estado se posicionava diante deste risco, dessa assombração que rondavam *L*. O que *L* fez questão várias vezes de enfatizar para mim é que, se por um lado em tese o Estado deveria protegê-la e garantir que tudo ocorresse dentro de um espaço público onde os direitos de todos os envolvidos estivessem garantidos, ela sentia que o Estado só conseguia garantir algum nível de proteção na exata medida em que aumentava imensamente o medo que ela tinha de ser vítima de injustiças ainda maiores. Ocorre que em cada prédio público que entrava, com cada funcionário que estabelecia relação, *L* era tomada por um sentimento duplo: ao mesmo tempo em que sabia estar fazendo a coisa certa, garantido para si alguma proteção e buscando resoluções para a situação que vivia, ela se sentia profundamente ameaçada pelo próprio Estado. Os mesmos prédios, as mesmas delegacias, juizados, tribunais, policiais, juízes, promotores, que ora a atendiam, já tinham sido *carrascos* de outras pessoas, de outras mulheres. *L* sabia que os templos de justiça e racionalidade escondiam por debaixo de seus pisos cemitérios onde se acumulam pilhas de injustiças, desordens e crimes praticados cotidianamente pelo Estado.

O Estado como ameaça fora um ensinamento que as outras mulheres passaram para L. É incrível a quantidade de relatos que eu acompanhei de mulheres que contavam a L os abusos e injustiças que tinham sofrido por parte do Estado, as vezes apenas compartilhando histórias, mas na maioria dos casos como forma de desencorajá-la a prosseguir por esse caminho. É até a esses ensinamentos que L atribui ter conseguido se manter serena e concentrada nas vezes em que o Estado se voltou violentamente contra ela, como nos casos onde a polícia foi irresponsavelmente buscar Isadora em sua casa, ou pelas ameaças e humilhações que sofreu na delegacia de polícia, ou ainda quando teve que lidar com a pressão e truculência pela promotora de justiça durante uma das audiências que participou.

Creio que o ponto central que L me fez perceber é justamente esse processo no qual o Estado atuou e só conseguiu garantir níveis de segurança e direitos para L e os demais envolvidos na mesma medida em que permanentemente manteve à espreita fantasmas que assustam os cidadãos, em especial as mulheres. Assim, o que L me fez notar era que não se tratava tanto de lidar com momentos onde o Estado era justo e outros nos quais era cruel e injusto. Tratava-se, ai sim, de buscar justiça na mesma medida em que seu envolvimento implicaria no sofrimento de mais injustiças e violências. Por isso, precisava aprender, ao mesmo tempo, os meios de buscar justiça e os meios de escapar e despistar os fantasmas que passariam a lhe perseguir e que, mais cedo ou mais tarde, conseguiram lhe fazer mal. Foi pensando nesse conjunto de questões, que conjuntamente pensamos que outra imagem que bem descrevia as desventuras com o Estado era a de um labirinto.

L enfatizava que o início de sua relação com o Estado, no que tange à sua busca por justiça e pela superação dos desentendimentos com Diogo, teve dia e hora marcada. Os demais encontros também. Mas, uma vez que tinha cedido ao feitiço do Estado, perdeu o controle sobre quando tudo iria terminar. Uma vez iniciada a primeira ocorrência policial, ou após ter dado entrada a qualquer um dos processos judiciais, essas iniciativas ganhavam autonomia em relação a ela e seguiam um percurso próprio, frenético, que envolvia L em uma vertiginosa cadeia de acontecimentos sobre os quais não mais tinha qualquer controle. Quando pensava que uma ação havia acabado, que havia chegado ao final de um corredor, se deparava com

uma porta, que a levava a lugares inesperados, ou ao início novamente. A suposta certeza que o Estado aparentava, ao fornecer números de processos e explicações sobre o encaminhamento dos processos, servia como miragens, como supostos caminhos que ao serem trilhados dificilmente levavam a algum fim, pois mantinham *L* presa ao labirinto estatal.

O Estado como máquina e como produção

A relação de *L* com o estado é uma relação produtiva. Sendo uma relação produtiva, uma das maneiras privilegiadas para pensá-las é saber que se trata de uma relação maquínica, ou seja, onde a imagem de uma máquina é profícua para nos dizer sobre o que ocorre⁴¹. Do encontro de *L* com o Estado foram produzidos papeis, anexos, relatórios, provas, processos. Esses produtos foram e são armazenados em caixas específicas, que possuem números de identificação, carimbos, assinaturas, que conferem a eles uma vida própria. Essa vida própria mantém sempre alguma conexão com os acontecimentos e demandas originais de *L*, mas ao serem constantemente processados e manuseados (no sentido de manutenção) pelo Estado, ganham uma vida própria, em certa medida apartada (alienada) de sua produtora original, *L*

Em minha leitura de Deleuze⁴², parece fazer sentido pensar que esse processo de produção opera uma desterritorialização dos ocorridos com *L* de uma esfera que lhe era sua, e para a qual ela está buscando soluções, havendo uma reterritorialização empreendida pela máquina estatal⁴³. O Estado opera efetivamente uma reterritorialização na vida de *L*, na medida em que, ao produzir suas demandas

⁴¹ Creio ser a atenção ao caráter produtivo das relações uma entrada adequada não somente para a obra de Deleuze, como para os diferentes pensamentos sociais críticos que emergiram da releitura do marxismo, da psicanálise e do estruturalismo empreendido pela geração de 1968.

⁴² As obras que serviram de base para a elaboração de minha reflexão foram escritas por Gilles Deleuze e Félix Guattari em conjunto, à exceção de *Lógica do sentido*. Embora no corpo do texto tente preservar a diferença entre as obras que foram produzidas em conjunto e a que foi elaborada somente por Deleuze, no título e em alguns momentos de meu argumento faço referência somente à Deleuze. Isso se deve ao fato de que além da obra conjunta dos autores, fui apresentado à leituras de obras solitárias de Deleuze, fato que não ocorreu com Guattari. Peço desculpas ao leitor caso, de alguma forma, transpareça algum tipo de diminuição da importância de Guattari na formulação das idéias aqui apresentadas.

⁴³ A idéia de máquinas territoriais, entre elas a máquina estatal, é amplamente desenvolvida na obra inaugural *O anti-édipo: capitalismo e esquizofrenia* (1976), bem como ampliada em *Mil platôs*, em especial o livro 4 (2007).

nos termos estatais, ela vai tendo em sua vida produzida uma cartografia própria ao Estado. Essa cartografia pode ser sentida tanto como uma nova geografia que *Lapre(e)nde* – novos locais a ir, novos espaços a adentrar, novos comportamentos condizentes com eles – como em um novo sentido que é dado, e ela deve constantemente dar, às suas demandas e aspirações.

Tudo isso ocorre sempre em movimento de mãos duplas, triplas, múltiplas: nos termos próximos à leitura marxista – não apenas a consciência age sobre a existência, *L* age sobre a máquina estatal, mas a existência age e reconfigura a consciência, a máquina estatal age (re)produzindo *L* – como nos termos próprios à fenomenologia – não se trata tanto do sujeito agindo e conhecendo o objeto, como do objeto agindo sobre e dando-se a conhecer ao sujeito. O que quero chamar a atenção é para o fato de que embora haja um vetor explícito na direção de *L* para o Estado, das demandas de *L* às possibilidades fornecidas pelo Estado, há igualmente vetores inumeráveis que agem no sentido do Estado – pela sua atuação como máquina que desterritorializa e reterritorializa *L* – capturando, modificando e contrapondo *L*.

O caráter maquínico da produção possui dois desdobramentos. Um primeiro corresponde aos agenciamentos maquínicos, aos fluxos e cortes no fluxo pelos quais a máquina opera; um segundo informa a máquina abstrata, a imagem da máquina como outro e totalidade que integra em *um durante por já se constituir como um antes e um depois*. Os agenciamentos maquínicos ocorrem sempre pela desmontagem da máquina. Aquele que entra em contato com a máquina, descobre-se máquina também: não tanto por um sentimento de participação, comunhão ou por uma representação do participante acerca do participado, mas, aí sim, por uma desmontagem permanente da máquina, que é sempre uma decodificação dela mesma, uma desterritorialização, um abrir de séries que atropelam as interrupções e de linhas de fuga que escapam à qualquer tentação de continuação causal. Tudo é fluxo, contiguidade, séries ligadas por conectores, mas é ao mesmo tempo corte do fluxo, desmontagem, interrupções, linhas de fuga. A máquina abstrata, entretanto, parece nunca abandonar o horizonte de vigência permanente, mesmo quando se está em linha de fuga. Há sempre a referência, a terceiridade, a condição informada por uma externalidade que se antecipa e se sobrepõe ao momento, ao processo, que tem na

sua condição de pressuposição sua garantia de prescrição, sem com isso ser necessário um significado, uma interpretação, uma determinação transcendente⁴⁴.

É como máquina que encontramos o sentido (direção dada, vento que sopra para um rumo) profundo de como Deleuze & Guattari (1975) entra na obra de Franz Kafka. Para o autor, a própria obra de Kafka é uma máquina literária, que processa, antecipa e traça fugas de *les puissances diaboliques qui frappent à la porte* (p. 74) em seu tempo, ao mesmo tempo em que é um rizoma, com muitas entradas, saídas, conexões, interrupções, singularidades e continuidades⁴⁵. São os romances de Kafka o lugar por excelência dos agenciamentos maquínicos e da resistência à e da *máquina abstrata*.

O castelo, por exemplo: ao chegar ao vilarejo desconhecido, o agrimensor *K* espanta-se com a pobreza e rudeza da cidade, sentindo certa compaixão pela dependência que tudo que ali existe (inclusive ele mesmo) possui do Castelo, e do conde que todos temem, mas ninguém parece conhecer. Quanto mais anda em volta à cidade, quanto mais vai à busca e se aproxima do castelo, mais vai desmontando qualquer coisa que se parecesse com uma estrutura pré-montada e vigente do Castelo, com um Castelo que transcendesse à vila. O que ocorre é que *K* vai se dando conta de que tudo ali é parte integrante do Castelo, e que não encontrará algo como uma porta de entrada do Castelo, ou uma grande torre, onde o conde residiria. O Castelo vai se tornando um desafio diário a ser vencido na medida em que frustra a própria imagem que *K* tem do que é um Castelo. A precariedade das casas, a feiura da vila e a brutalidade de seus moradores – que, por fim, são o Castelo – viram uma espécie de encarceramento para *K*, de labirinto do qual não consegue sair, na mesma medida em que se apresentam como linha de fuga, como frustração e superação da imagem

⁴⁴Agambem (2002) dedica um subcapítulo inteiro para a discussão que aproxima o camponês da parábola da porta da lei de *O Processo* de Kafka ao *homo sacer*. Certamente Agambem estava ciente da leitura de Deleuze da obra de Kafka, e parece ter tirado alguma inspiração dela para formular a idéia de que Kafka está a apontar *uma lei que vigora sem significar*. Em um texto recente (2000), dedicado à memória do falecimento de Deleuze e Foucault, Agambem trabalha especificamente a questão da imanência na obra tardia dos dois autores, apontando como a prevalência da imanência sobre a transcendência se daria por uma vigência sem significado, no sentido de subjetividade e individualidade.

⁴⁵A obra de Kafka, e, sobretudo, a entrada na obra de Kafka, é como um hotel “*d’innombrables portes, principales et auxiliaires, sur lesquelles veillent autant de concierges, et même des entrées et des sorties sans portes*” (Deleuze, 1975, p. 7).

primeira de uma cidade pobre oprimida por um conde autoritário e rico, isolado em sua fortaleza e protegido por seus guardas. A territorialização suposta por um Castelo transcendente, o domínio que este deveria exercer sobre o território que lhe é seu (funções de domínio territorial que justificaria a contratação de um agrimensor), é frustrado na medida em que a vila opera uma desterritorialização do Castelo e da busca de *K* por este.

Semelhante é o caso do romance *O Processo* Deleuze & Guattari anuncia que a única maneira sincera de encarar este romance é recusando três *críticas literárias* frequentemente feitas à obra de Kafka, que atribuem ao escritor a constituição de um mundo próprio para a *transcendência da lei*, onde os dilemas da interiorização da culpa são expressos pela subjetividade da enunciação de uma história dramática e particular⁴⁶.

O Processo escancara os agenciamentos maquínicos da lei. A lei não figura como o universo prévio de sentidos informados pela justiça, supondo tanto situações onde lei e justiça se manteriam coincidentes – uma como representação da outra – ou divergentes – o que manteria a idéia de que mesmo quando a justiça falha haveria esperança de que em algum lugar residiria a boa e justa lei – a perfeita coincidência entre representação e ação. A justiça opera somente como desmontagem da lei, como desterritorialização desta. A lei deixa de importar como significado que se pode ou não alcançar em um determinado sistema de justiça, para emergir uma justiça que é fluxo maquínico, interrupções que levam a novas conexões, fins de séries que exigem conectores. Não há propriamente injustiças, traições à lei, porque a lei não reside em um lugar que se pode alcançar ou que se possa burlar. A lei reside no cômodo ao lado, na próxima conexão, no próximo órgão, na próxima informação a ser dada. A justiça não é mais uma burocracia necessária para se garantir ou para se ferir a lei. Não é um plano, um roteiro, nem mesmo um aparelho falsificador (ideológico). A justiça é o fluxo

⁴⁶ “*Les trois thèmes les plus fâcheux dans beaucoup d'interprétations de Kafka, c'est la transcendance de la loi, l'intériorité de la culpabilité, la subjectivité de l'énonciation Ils sont liés à toutes les stupidités qu'on a écrites sur l'allégorie, la métaphore, le symbolisme de Kafka. Et aussi à l'idée du tragique, du drame intérieur, du tribunal intime, etc*” (p. 82-83)

erótico do desejo, o que movimento, a falta que se conhece pela interrupção e pelo desejo de alguma contiguidade, continuidade. A lei, a própria obscenidade do desejo⁴⁷.

“K s'aperceva que, si la loi reste inconnaissable, ce n'est pas parce qu'elle est retirée dans sa transcendance, mais simplement parce qu'elle est dénuée de toute intériorité : elle est toujours dans le bureau d'à côté, ou derrière la porte, à l'infini” (p. 82)

“là où l'on croyait qu'il y avait loi. il y a en fait désir, et seulement désir. La justice est désir, et non pas loi. Tout le monde en effet est fonctionnaire de la justice (...)Le livre de K (...) n'est pas un livre de prières, mais un album de curiosités de la ville ; le livre du juge ne contient que des images obscènes. La loi est écrite sur un livre porno. Il ne s'agit plus ici de suggérer une fausseté éventuelle de la justice, mais son caractère désirant (...)Dès lors, il faut renoncer plus que jamais à l'idée d'une transcendance de la loi. Si les instances ultimes sont inaccessibles et ne se laissent pas représenter, ce n'est pas en fonction d'une hiérarchie infinie propre à la théologie négative, mais en fonction d'une contigüité du désir, qui fait que ce qui se passe est toujours dans le bureau d'à côté (p. 90; 92)

O fato de nunca ficar explícito o motivo pelo qual Joseph K. estava sendo processado não implica em uma transcendência da lei, em um reduto transcendente da justiça que nunca é acessado, que permanece incompreensível à K. Implica, isso sim, que o próprio K é parte do processo, ele é o processo, e o é na medida em que tendo sido envolvido na máquina estatal da justiça, do processo, não dá concessões a ela, não abaixa a cabeça, mantém-se nas linhas de fuga, na busca incessante que o leva sempre ao cômodo ao lado, e de um cômodo ao outro passando por corredores, lendo papéis que não dizem nada sobre o que realmente viveu, mas que escancaram as entranhas da justiça e a contigüidade em tudo da lei.

Visitar a relação de L com o Estado pela perspectiva acima esboçada implica pensar todas suas buscas, encontros e desencontros com a Lei não como um problema de quando a justiça funcionou bem ou não, quando esta respeitou ou não aquela, mas de como L adentrou a justiça na medida em que foi capturada pela máquina estatal e, uma vez capturada, manteve-se no processo de desmontagem permanente desta máquina, como fluxo que age pelos meandros possíveis.

⁴⁷Como ressalta Deleuze, a justiça é puro desejo, e a lei, quando emerge, figura como o fluxo erótico(p. 75) do processo. Uma das cenas impactantes do romance é aquela na qual ao abrir os livros da lei que os juízes guardavam ao lado em suas tribunas no tribunal, K encontra somente retratos pornográficos.

Sobre labirintos e fantasmas

Ao adentrar o mundo do Estado, *L* passou a habitar um labirinto. Não um labirinto construído previamente, como um jardim que fica ao deleite do soberano do Castelo, ou como uma armadilha burocrática pela qual um juiz ou uma autoridade da justiça encarcerava um acusado em um processo interminável. Trata-se de um labirinto que vai constituindo-se pela busca incessante à qual é levado quem nele adentra. Um labirinto que tem sua cartografia produzida na medida em que o caminho é traçado, e que um novo passo é uma fuga do anterior, mas uma busca e atualização do caminho ao qual deseja ir. Mas um labirinto que parece esconder algo, onde mais de uma coisa acontece ao mesmo tempo, um labirinto não apenas espacial, mas também temporal e existencial.

Ao lembrar-se do labirinto em que se meteu, *L* me indicava também que o Estado como máquina abstrata parece nunca ter sumido totalmente de seu horizonte. Como dito anteriormente, os inúmeros desencontros e sofrimentos de *L* com o Estado, com a justiça, ligavam ela à experiência de muitas outras mulheres e às brutalidades corriqueiras e já conhecidas do Estado: as longas esperas, os processos que foram se multiplicando, o desencontro de informações, a sobreposição e arbitrariedade da atuação de policiais, promotores e juizes, a discriminação e humilhação sofrida pelas mulheres. Por vezes temia que em uma sala secreta, ou por meio de telefones, sua vida estivesse sendo decidida, e que estivessem inclusive fazendo chacota de sua situação. Pensou e temeu que a ação violenta da polícia civil fosse motivada por Diogo ter algum contato, ou alguma influência direta na polícia. O mesmo valia para os juizes, sempre temendo, antes de cada sessão, que fosse tudo uma farça, que por dinheiro ou influência Diogo viesse a ter vantagens.

Um dos grandes aprendizados que *L* me relatou ter tido ao longo de seus processos com o Estado, e que igualmente foram aprendizados para mim, é que mesmo não ocorrendo essas situações de decisões a portas fechadas, de imposições e determinações previamente definidas, de transcendência do Estado em relação à vida dos cidadãos, a ameaça sempre se manteve presente. Da mesma forma, me parece que Deleuze & Guattari apontam justamente essa tensão como uma das grandes riquezas da obra de Kafka. A distinção é pensada nos termos de que para fugir da

tentação da transcendência da lei (da burocracia, do Estado, das *potências que batem à porta*), Kafka encontrava como linha de fuga a imanência do desejo (lembrando que desejo é aqui igual à justiça). Essa linha de fuga conseguia se impor à transcendência, mas, como é enfaticamente reforçado, nunca expurgava totalmente da vizinhança as ameaças de uma determinação final.

Essa atuação do Estado se assemelha à dos fantasmas, e aqui retornamos à Deleuze em uma obra posterior. Em *Lógica do sentido* (1975), o filósofo toma a obra de Lewis Carroll como inspiração para atualizar seu inventário filosófico. No caso que aqui interessa, o autor dedica uma série inteira para falar abertamente sobre os fantasmas. Os fantasmas parecem operar por sobre a realidade de uma maneira similar à que a máquina estatal age sobre a vida. O importante distinguir é que não se trata de que o Estado seja uma totalidade pré-existente que – no caso de *L*, por exemplo – quando ela se depara com ele, tem necessariamente que aguentar e resistir à opressão transcendente desse grande *outro*. O que se trata é de que, na medida em que *L* vai se relacionado e co-produzindo na máquina estatal, vai-se emergindo uma totalidade desterritorializadora imanente ao Estado. Da mesma forma, os fantasmas não são realidades que pré-existem aos acontecimentos, e que amendrontam antes, durante e depois a estes, mas, aí sim, são inaugurados no mesmo ato de verdade, de acontecimento, passando a assombrar e simular (no sentido de simulacro) a realidade da qual nascem e se independizam:

“Ele [fantasma] não representa uma ação nem uma paixão, mas um resultado de ação e de paixão, isto é, um puro acontecimento. A questão: tais acontecimentos são reais ou imaginários? não está bem colocada. A distinção não é entre o imaginário e o real, mas entre o acontecimento como tal e o estado de coisas corporal que o provoca ou no qual se efetua. Os acontecimentos são efeitos (assim, o “efeito” castração, o “efeito” assassinio do pai...). Mas, precisamente enquanto efeitos eles devem ser ligados a causas não somente endógenas, mas exógenas, estados de coisas efetivos, ações realmente empreendidas, paixões e contemplações realmente efetuadas. Eis porque Freud tem razão de manter os direitos da realidade na produção dos fantasmas, no momento mesmo em que reconhece estes como produtos que ultrapassam a realidade” (p. 217)

Os fantasmas *acontecem* tanto por causas endógenas – medos prévios de *L*, experiências de outras mulheres que lhe foram relatadas, casos exemplares de injustiças que acompanhou em jornais e revistas – como por causas exógenas –

atuações arbitrárias do Estado conta *L*. Esse mecanismo de atuação, essa percepção da realidade, parece ser comum e marcante em toda obra de Deleuze, e creio corresponder ao fundamento último de sua filosofia: um permanente *estar-vindo-a-ser* da imanência. É como imanência que o Estado age e ameaça como máquina territorializadora. É como imanência que a esquizo-análise se sobrepõe e torna-se urgente à *psicóse*-análise. É como imanência que a fantasmagoria está presente e ultrapassa a realidade. É como imanência que o Estado fez-se rizoma, uma toca, armadilha, ameaça, fantasma e labirinto na vida de *L*.

SEÇÃO 5 – GÊNERO E DIREITO: DIÁLOGOS COM RITA SEGATO

“mucho más que su rendimiento en sentencias proferidas por los jueces, el derecho es instrumental en manos de las personas como repertorio de palabras consagradas por la narrativa eminente que son los códigos jurídicos. Esto quiere decir que el campo jurídico es, por encima de todo, un campo discursivo y, por eso mismo, la Lucha por el Derecho, tanto en el sentido de la formulación de leyes como en el sentido de la efectivización del estatus de existencia de las ya formuladas (recordando aquí el seminal ensayo de Rudolf Von Ihering) es, por un lado, la lucha por la nominación, por la consagración jurídica de los nombres del sufrimiento humano, por entronizar jurídicamente los nombres que ya se encuentran en uso, y, por el otro, la lucha por publicitar y colocar en uso, en boca de las personas, las palabras de la ley” (Segato, 2009, p. 132)

A presente seção foi se constituindo no interior do meu pensamento ao longo de todo o período de trabalho de campo e de escrita da presente dissertação. Ao tempo que acompanhava os ocorridos com *L* e ia cruzando os dados que recolhia com as leituras e reflexões à que fui apresentado ao longo do mestrado, mantive aberta em minha consciência um debate interior permanente com a obra da antropóloga Rita Segato. Desde meus primeiros passos na vida acadêmica, e de maneira ainda mais intensa nos últimos anos, é em sua obra e no diálogo permanente que travamos, que encontrei inspiração e uma constante inquietação, tanto teórica como política. Não seria justo restringir sua influência sobre meu pensamento e visão sobre o mundo apenas aos agradecimentos iniciais, então por isso dedico uma seção inteira para compartilhar com o leitor como as reflexões dela me acompanharam durante todo o trabalho de campo e processo de escrita da dissertação. A própria *L* conhecia a professora Rita Segato, e já havia lido alguns textos na área de gênero escritos pela professora. Foi de *L*, inicialmente, a idéia de buscar no diálogo com suas idéias caminhos de reflexão para minha dissertação.

É também pelo diálogo com Segato que encontrei a maneira mais sincera de apresentar meus posicionamentos teóricos e políticos quanto a temas polêmicos latentes ligados à história de *L*, em especial o debate sobre gênero, Direito e Estado. Em grande medida, faço isso por uma exigência pessoal de *L*. Embora ela tenha apoiado e contribuído ao longo de nossas conversas com todas as reflexões que apresentei nas seções anteriores, houve entre nós um pacto nunca pronunciado de que eu deveria tomar alguma posição sobre a violência contra a mulher e a luta por direitos. Mesmo

que tenhamos concordado que não seria adequado direcionar minha dissertação para algo como uma avaliação da lei Maria da Penha, ficou a expectativa e, no limite, o compromisso, de um posicionamento quanto a temas políticos urgentes de nossa época.

Como dito, faço isso pela maneira mais próxima como essas questões estiveram presentes comigo ao longo dos últimos dois anos e meio, pelo debate permanente com a obra de Rita Segato. O momento atual do pensamento de Segato coincide com a revisão e retomada de suas idéias após estas serem confrontadas com uma crítica oriunda do pensamento latino-americano da colonialidade do poder. Além de evidentemente representar um novo momento para sua teoria de gênero – que, ao lado de seu trabalho com raça e racismo, é onde constam seus escritos mais famosos e de maior impacto dentro e fora da antropologia –, a crítica colonial tem atingido outras áreas de reflexão da professora, a saber, seus estudos sobre raça, território, nação, identidades, religião e Direito⁴⁸. Tem-se constituído, dessa forma, não apenas um aprofundamento e atualização das áreas temáticas de trabalho de Segato, mas, aí sim, vislumbra-se uma síntese decisiva de seu pensamento, um momento onde as diferentes iniciativas de pesquisa e militância tendem para um grau de sistematização e potência inédito.

Nos parágrafos que seguem elenco alguns fundamentos da teoria de gênero de Segato e, em seguida, de suas discussões acerca do Direito. Conectando essas duas áreas temáticas, apresentarei um dos caminhos possíveis de acesso ao novo momento teórico do pensamento da antropóloga, que coincide com a adesão à crítica colonial conforme comentado acima. A escolha do debate mais próximo ao gênero e ao Direito se dá por constituírem o leque de questões que mais diretamente me acompanharam ao longo de meu trabalho de campo e da redação de minha dissertação.

⁴⁸Para o cruzamento entre raça e colonialidade, comparar os artigos de Segato elaborados no contexto direto da luta pelas cotas raciais nas universidades públicas (2002; 2006a) com seu artigo recente *las cauces profundas de la raza* (2010); quanto ao território e nação, o livro *la nación e sus otros* (2007) recolhe a extensa obra da autora sobre os dois temas, sendo que o cruzamento mais profundo com a crítica à colonialidade deverá ocorrer ao longo da pesquisa que Segato estará desenvolvendo sobre a temática em 2011-2012 na UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Gênero e violência

A teoria de gênero apresentada por Rita Segato possui um pressuposto fundamental: o gênero é a cena primeira da violência, que se processa fundamentalmente pela tensão e mútua alimentação de dois eixos presentes em todas as relações: o eixo dos iguais e dos desiguais. Nenhuma imagem representa melhor a tensão entre iguais e desiguais do que a cena de gênero, justamente por esta aliar uma pré-história imemorial, com o fato de ser a primeira apresentada a todos os sujeitos, logo no momento do nascimento e do estabelecimento das primeiras relações, bem como por sua permanente vigência ao longo da vida de todos nós. No eixo dos iguais, estão incluídos aqueles que ora são competidores, ora são aliados. No eixo dos desiguais, incluem-se aqueles que de um lado são os dominadores, violadores, e de outro os que são dominados, violados. Se por um lado o pensamento teórico e político tende a pensar a violência de gênero, e a violência em geral, nos termos da atuação no eixo dos desiguais – ou seja, de que de um lado estão violadores e dominadores e de outro os violados e dominados – Segato propõe inverter a preocupação, atentando para como a violência se processa de uma prática de contrato entre os iguais⁴⁹. Seja competindo uns com os outros, ou se aliando, o fato é que nos atos de violência há sempre o compartilhamento de um idioma simbólico em comum que precisa ser permanentemente constituído e garantido.

“el eje vertical, de la relación del violador con su víctima – en general hipervalorado tanto en los análisis precedentes como en los programas preventivos –, y el eje horizontal – mucho más relevante en mi análisis – de la relación del violador con sus pares – sus semejantes y socios en la fraternidad representada por los hombres, en el orden de estatus que es el género–o La condición de iguales que hace posible las relaciones de

⁴⁹ Enquanto o eixo horizontal evidencia a dimensão contratual de toda violência, pela qual sujeitos iguais acordam suas próprias posições estruturais e inscrevem aos demais sujeitos em suas posições relativas, o eixo vertical evidencia a dimensão do status, o jogo de identidades estabelecido pelos caracteres dos sujeitos em uma escala hierárquica de poder. Em ambos os casos, temos sujeitos em cuja constituição estão inscritos índices diacríticos: *el fenómeno de la violencia emana de la relación entre dos ejes interconectados. “Uno horizontal, formado por términos vinculados por relaciones de alianza o competición, y otro vertical, caracterizado por vínculos de entrega o expropiación. Estos dos ciclos se articulan formando un sistema único cuyo equilibrio es inestable, un sistema de consistencia deficiente. El ciclo cuya dinámica violenta se desarrolla sobre el eje horizontal se organiza ideológicamente en torno de una concepción de contrato entre iguales y el ciclo que gira sobre el eje vertical corresponde al mundo premoderno de estamentos y castas. En ambos ejes, los miembros son portadores de índices diacríticos de su posición relativa”*(p. 253)

competición y alianza entre pares resulta de su demostrada capacidad de dominación sobre aquellos que ocupan la posición débil de la relación de estatus” (2003, p. 14).

Na pesquisa que dirigiu com detentos do presídio em Brasília acusados de estupro (2003)⁵⁰, Segato foi levada a concluir que o estupro, para além de uma prática patológica cometida por alguns indivíduos contra outros, é um tipo de epifenômeno de uma violência sistêmica e endêmica. Um sentido e interpretação para o estupro deveria ser procurado não tanto nas possíveis perversões que estropadores teriam, ou menos ainda nas supostas provocações ou comportamentos de riscos praticados por mulheres vítimas, mas, aí sim, no idioma simbólico compartilhado por agressores, vítimas e sociedade envolvente, que encontraria no estupro uma forma privilegiada pela qual grupos de homem se comunicam entre si. O estupro como um ato que comunica é a maneira pela qual um agressor age sobre sua vítima numa relação de evidente desigualdade de poder, mas é, sobretudo, a maneira pela qual um agressor age diante de outros agressores ou potenciais agressores, ou seja, a maneira pela qual igual age concorrendo e desafiando, ou compactuando e congregando outros iguais a ele⁵¹.

A idéia de um idioma simbólico de fundo que confere o sentido à prática do estupro possui claras raízes na interpretação antropológica das sociedades e culturas humanas. Como lembra Segato, a antropologia sempre se caracterizou por conseguir elucidar que práticas aparentemente irracionais e até brutais, na verdade ocorreriam tendo como pano de fundo um mundo simbólico compartilhado. O argumento ganha contundência quando a antropóloga adiciona à sua perspectiva uma leitura psicanalista de vertente lacaniana, que tende a ver o compartilhamento simbólico como o gesto constitutivo da sujeição humana. A cena de gênero emerge como a cena

⁵⁰A pesquisa foi realizada no período de 1993 a 1995. Da pesquisa resultaram algumas publicações relevantes, sendo a mais importante e a por mim consultada a que consta no livro de 2003 *Las estructuras elementales de la violencia – ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*.

⁵¹“*los violadores, las más de las veces, no actúan en soledad, no son animales a-sociales que acechan a sus víctimas como cazadores solitarios, sino que lo hacen en compañía*” (2006b, p. 16)

constitutiva de toda relação de poder⁵², justamente pela estrutura de gênero funcionar como um *crystal* fundamental do ato de violência que, como entende a psicanálise lacaniana, coincide a emergência do simbólico como o ato de violência pelo qual a Lei constitui os sujeitos em sua falta e desejo⁵³.

A questão central que reside nesse complexo emaranhado teórico e etnográfico, é que Segato passa a defender que o estupro apenas manifesta um mandato geral coincidente com a constituição simbólica do mundo que todos compartilhamos e que, no caso do sujeito masculino, o constitui como potencial violador. Por ser a cena primeira e inaugurau do mundo e de toda relação de poder, o gênero constitui aos homens na medida em que estabelece um mandado em comum de violação.

“En la perspectiva que definiendo, ese acto [o estupro] – que no todas las sociedades contemporáneas ni todas las épocas de nuestra historia perciben o percibieron como un crimen – no es sencillamente una consecuencia de patologías individuales ni, en el otro extremo, un resultado automático de la dominación masculina ejercida por los hombres, sino un mandato. La idea de mandato hace referencia aquí al imperativo y a la condición necesaria para la reproducción del género como estructura de relaciones entre posiciones marcadas por un diferencial jerárquico e instancia paradigmática de todos los otros órdenes de estatus – racial, de clase, entre naciones o regiones. Esto quiere decir que la violación, como exacción forzada y naturalizada de un tributo sexual, juega un papel necesario en la reproducción de la economía simbólica del poder cuya marca es el género – la edad u otros sustitutos del género en condiciones que así lo inducen, como, por ejemplo, en instituciones totales– o se trata de un acto necesario en los ciclos regulares de restauración de ese poder” (idem, p. 13)

⁵²O patriarcado, como o padrão de poder do gênero antigüíssimo na espécie e inaugural na constituição dos indivíduos, atua tanto em *escala filogenética de la história de la especie como en la escala ontogenética de la história individual* (Segato, 2003, p. 96)

⁵³ Há, entretanto, uma diferença fundamental entre a perspectiva de Segato e de Lacan. A antropóloga busca no diálogo com Godelier – em especial com seu extenso trabalho etnográfico junto aos Baruya – os meios de expressar sua própria posição. *A célula violenta que Lacan não viu*, e que na etnografia de Godelier o mito Baruya revela, é que a fundação do simbólico, o gesto inaugural da Lei como constitutiva do desejo e da falta se dá pela usurpação masculina, o mecanismo pelo qual o sujeito masculino passa a ter o falo na medida em que o sequestra, o viola, das mulheres. A masculinidade trata-se, então, de uma *tributação*, de uma condição que o sujeito masculino precisa constantemente garantir pela expropriação e negação de outros sujeitos.

Os anos se passaram e posteriormente Segato foi envolvida no debate sobre o feminicídio⁵⁴. Concretamente, seu trabalho de campo deu-se na cidade Mexicana de Ciudad Juárez, na fronteira do país com os EUA. Por mais de uma década, ocorre lá o assassinato sistemático de mulheres, sem que se consiga apurar minimamente as causas e responsabilidades desses crimes. A missão teórica e política que Segato se colocou foi de ajudar a denunciar que os assassinatos de mulheres constutem-se 1) como crimes em massa, 2) possuem um caráter territorial, 3) a não averiguação de causas e apuração de responsabilidades é fruto da conivência e participação coletiva nos crimes.

Mantendo-se alinhada à sua teoria geral (a mesma esboçada acima a partir de seu trabalho sobre o estupro), Segato retoma a distinção entre eixo vertical e horizontal para lançar luzes sobre a violência que vem sendo cometida contra as mulheres em Ciudad Juarez. Há um evidente eixo vertical nesses assassinatos – e as mulheres e famílias vítimas das violências o sabem como ninguém – que delinea o caráter direto da violência que os agressores cometem contra suas vítimas. É pela pedagogia⁵⁵ da dor e do horror que, na interpretação proposta por Segato, os homens vão ensinando e disciplinando às mulheres em um lugar de submissão e subjugação. O assassinato de mulheres apenas exagera os tensos canais de comunicação pelos quais o poder organiza permanentemente a vida simbólica e cotidiana das pessoas, e do território por elas habitado. Aqui é retomada a tradição crítica à soberania e à exceção, como figura na obra de autores como Carl Schmit e Agambem⁵⁶. O assassinato de mulheres leva Segato a reler sua formulação inicial feita a partir do trabalho com detentos por crime de estupro, adicionando à sua leitura a dimensão francamente

⁵⁴ Aqui também figuram uma série de publicações de Segato sobre o assunto, sendo o livro *La escritura em el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juarez* (2006b) o que apresenta a versão mais completa de seus argumentos.

⁵⁵ A dimensão pedagógica da violência é o item mais destacado por Segato no vetor que denomina de eixo vertical. Há em sua leitura uma conexão com a proposta foucaultiana do poder em seu papel disciplinador. Há, igualmente, a defesa de Segato que tanto o estupro como os feminicídios (e outras formas de *violência cruenta*) possuem sua eficácia especial por aliam a violência física direta e explícita com um papel claramente moral, de subjugação do vitimado e, assim realizar uma pedagogia exemplar que disciplina tanto a pessoa vitimada como a todo o tecido social.

⁵⁶ Remetemos o leitor à seção 3, onde aspectos importantes da perspectiva representada pelos autores foram citados.

territorial e o gesto soberano imbutido na violação do corpo das mulheres. O que outrotra fora argumentado como o compartilhamento de um mandado de violação, que constituía a todos os homens como potenciais agressores e mulheres como potenciais vítimas de agressão, passa a coincidir com a vigência da execução soberana, em uma nefasta lógica onde todas se constituem como *homo sacers* de um soberano e todos como soberanos do *homo sacer*.

“En el eje vertical, él habla, sí, a la víctima, y su discruso [do violador] adquiere un cariz punitivo y el agresor un perfil de moralizador, de paladín de la moral social poruq, e ese imaginario compartido, el destino de la mujer es ser contenida, censurada, disciplinada, reducida, por el gesto violento de quien reencarna, por medio de este acto, la función soberana” (2006b, p. 21)

“Uso y abuso del cuerpo del otro sin que éste participe con intención o voluntad compatibles, la violación se dirige al aniquilamiento de la voluntad de la víctima, cuya reducción es justamente significada por la pérdida del control sobre el comportamiento de su cuerpo y el agenciamiento del mismo por la voluntad del agresor. La víctima es expropiada del control sobre su espacio-cuerpo. Es por eso que podría decirse que la violación es el acto alegórico por excelencia de la definición schmittiana de la sobera nía: control legislador sobre un territorio y sobre el cuerpo del otro como anexo a ese territorio” (idem, p. 16–17)

A contrapartida necessária ao eixo direto de incidência da violência, o vertical, é o eixo horizontal. Ele evidencia que, para além do caráter moralizador e disciplinar da violência praticada, há o estabelecimento de verdadeiras confrarias e/ou grupos de competidores, que encontram no corpo da mulher (e em sua violação) a arena propícia para incrustar seus emblemas. Os corpos das mulheres emergem propriamente como território, onde diferentes *bandos* buscam exibir seu domínio. É importante ressaltar esse caráter complementar entre a congregação, a conformação de confrarias, de grupos aliados, e a competição, a revanche, a disputa, que vigora entre homens e organizações – ou seja, o poder patriarcal.

“Inspirada en este modelo que tiene en cuenta y enfatiza el papel de la coordinada horizontal de interlocución entre miembros de la fraternía, tiendo a no concordar con la lectura de los feminicidios de Ciudad Juárez como crímenes en los que el odio hacia la víctima es el factor predominante. No discuto que la misoginia, en el sentido estricto de desprecio a la mujer, sea generalizada en el ambiente donde los crímenes tienen lugar. Pero estoy convencida de que la víctima es el desecho del proceso, una pieza descartable, y de que condicionamientos y exigencias extremas para atravesar el umbral de la pertenencia al grupo de pares se

encuentran por detrás del enigma de Ciudad Juárez. Quienes dominan la escena son los otros hombres y no la víctima, cuyo papel es ser consumida para satisfacer la demanda del grupo de pares. Los interlocutores privilegiados en esta escena son los iguales, sean éstos aliados o competidores: los miembros de la fraternidad mafiosa, para garantizar la pertenencia y celebrar su pacto; los antagonistas, para exhibir poder frente a los competidores en los negocios, las autoridades federales, los activistas, académicos y periodistas que osen inmiscuirse en el sagrado dominio, los parientes subalternos –padres, hermanos, amigos – de las víctimas. Estas exigencias y formas de exhibicionismo son características del régimen patriarcal en un orden mafioso” (p. 22–23)

“El poder soberano no se afirma sino es capaz de sembrar el terror. Se dirige con esto a los otros hombres de la comarca, a los tutores o responsables de la víctima en su círculo doméstico y a quienes son responsables de su protección como representantes del Estado; le habla a los hombres de las otras fraternidades amigas y enemigas para demostrar los recursos de todo tipo con que cuenta y la vitalidad de su red de sustentación; le confirma a sus aliados y socios en los negocios que la comunión y la lealtad de grupo continúa incólume. Les dice que su control sobre el territorio es total, que su red de alianzas es cohesiva y confiable, y que sus recursos y contactos son ilimitados” (p. 32)

Não é difícil deduzir a tese que a autora lança por sobre as motivações de não se ter avançado em quase nada na investigação destes assassinatos – na elucidação de suas causas e na apuração de responsabilidades – mesmo após o assassinato ininterrupto de mulheres ao longo de vários anos. Via o que foi denominado por eixo vertical da violência, fica evidente a coincidência do assassinato de mulheres para com o gesto próprio da exceção soberana. O soberano é justamente aquele que se coloca dentro e fora da lei, por ser ele mesmo quem inaugura a lei (ponto central da tese de Carl Schmit), fazendo-o pela permanente produção de corpos sobre os quais o soberano dispõe de poder de vida e de morte (ponto central de Agambem). O que a lei faria contra crimes de soberania, praticados pelo próprio movimento que a instaura e a excede?⁵⁷

Mas é por meio da elucidação do eixo horizontal da violência contida nos crimes contra as mulheres que Segato faz sua proposta teórica e política mais ousada. O não solucionamento das investigações e o não interrupimento dos assassinatos

⁵⁷Em um sentido similar, Menezes (2009) aponta como o Estado e a própria lei emergem como os sujeitos ininputáveis por excelência. Acompanhando as sistemáticas violações de direitos de crianças e adolescentes por parte do Estado, a autora demonstra o cinismo do Estado e da lei que, ao mesmo tempo em que condena massiva a população, permanece à parte da própria lei que coloca, não sendo nunca plenamente punido pelos crimes que comete.

revelam que esses crimes não se tratam de infrações cometidas por mentes criminosas, passionais, doentias. Trata-se, ai sim, de crimes que manifestam o ódio e violência generalizada para contra as mulheres, reduzidas em sua humanidade à condição de território onde os poderosos da região se congregam e se enfrentam⁵⁸. Trata-se propriamente de crimes de segundo Estado, de forças que se articulam com um poderio de morte capaz de produzir genocídios em nome da sobrevivencia e fortalecimento dos grupos e corporações.

“los feminicidios de Ciudad Juárez no son crímenes comunes de género sino crímenes corporativos y, más específicamente, son crímenes de segundo Estado, de Estado paralelo. Se asemejan más, por su fenomenología, a los rituales que cimentan la unidad de sociedades secretas y regímenes totalitarios. Comparten una característica idiosincrática de los abusos del poder político: se presentan como crímenes sin sujeto personalizado realizados sobre una víctima tampoco personalizada: un poder secreto abduce a un tipo de mujer, victimizándola, para reafirmar y revitalizar su capacidad de control” (p. 42)

A luta pelo Direito

Foi por seu trabalho com o gênero que Segato foi levada a encarar o debate específico com o Direito. No cerne deste encontro, reside a máxima à qual Segato aderiu e que pode ser resumida no debate acerca da *eficácia simbólica do Direito*. O momento decisivo da entrada do debate sobre a *eficácia simbólica do Direito* no pensamento da antropóloga encontra-se nos ao longo do livro de Segato *las estructuras elementales de la violencia* (op.cit.). À época, já estava estabelecida a interpretação apresentada acima sobre o mandato de violação como epifenômeno de uma estrutura simbólica profunda, que, como dito, encontrava na violência de gênero a cena inaugural de toda relação de poder. Embora tenha sido levada a essa tese por seu trabalho com os crimes de estupro, Segato sabia, como toda militante e pensadora feminista, que a violência contra a mulher trata-se de um fenômeno muito mais generalizado em nossas sociedades do que aqueles que coincidem com a violência física direta, como é o caso do estupro, do assassinato, do espancamento

⁵⁸Segato é enfática ao elucidar a conexão entre os crimes de feminicídio e a posição geopolítica de Ciudad Juarez no capitalismo mundial: interior do país, área fronteiriça, região de narcotráfico, próximo a grandes indústrias e montadoras.

entre outros. O que parece, Segato queria fugir, à época, de uma armadilha interna que seu próprio pensamento poderia armar, e que consistiria na associação de sua tese somente aos casos de violência explícita, física, ou a grandes crimes contra as mulheres.

É nesse contexto que no capítulo quatro do livro se debruça sobre a violência moral contra as mulheres. Após resenhar os dados mais atualizados à época sobre as estatísticas de violência contra as mulheres (em sua maioria levando em conta somente casos de agressão física), Segato aponta que a indefinição de categorias como violência psicológica, emocional, moral acaba por mascarar os índices estatísticos disponíveis. Se estes já eram altos e alarmantes, levando inclusive à ONU a definir a violência contra a mulher como um problema endêmico de saúde pública, a situação seria muito mais alarmante caso se levasse em conta as violências cotidianas que as mulheres sofrem.

O fato é que a presença marcante da violência contra a mulher no cotidiano social é a contraparte necessária da violência original que instaura o mundo simbólico. É por uma pedagogia no dia a dia que os papéis de gênero são assegurados, e a cena original de violência consegue permanecer resguardada em seu reinado ideológico. Dessa forma, a violência moral, contendo aqui as formas variadas de agressões contra a mulher, consiste na atualização permanente da cena inaugural de gênero.

É aqui que o Direito adentra as preocupações de Segato. É na luta por nominar as violências sofridas – por exemplo, pela especificação das violências morais – que a autora encontra, por um lado, a forma privilegiada pelas quais as mulheres vêm resistindo às violências sistemáticas e estruturais que sofrem e, por outro, a saída histórica possível para uma luta organizada que consiga desestabilizar o longo domínio do patriarcado. O Direito, por coincidir com uma narrativa mestre da nação, é o campo fundamental onde a disputa por dar nome às demandas e direitos dos oprimidos ganha espaço. É nesse sentido que Segato utiliza-se da máxima acerca da eficácia simbólica do Direito⁵⁹: o Direito, muito mais do que um conjunto de normas que

⁵⁹Segato inspira-se na obra homônima de Mauricio García Villegas (1995), que constrói seu argumento pela diferenciação entre *eficácia simbólica* e *eficácia instrumental* do Direito. Difere deste, entretanto, ao enfatizar a potência da eficácia simbólica do Direito desde a perspectiva dos outros, ou seja, dos

incidiria diretamente sobre as práticas das pessoas, age como um campo privilegiado onde os diferentes grupos podem inscrever e validar suas demandas, seus discursos.

el poder y la legitimidad inherentes al sistema de nombres que ella [a eficacia do Direito] instaura para hacer públicas las posibilidades de aspirar a derechos, garantías, protecciones. Podría simplemente decirse que se trata de los nombres de un mundo mejor, y de la eficacia simbólica de esos nombres. Las denuncias y las aspiraciones que el discurso legal publica hacen posible que las personas identifiquen sus problemas y sus aspiraciones. (2003, p. 127)

Foi o encontro etnográfico com um grupo de mulheres e lideranças indígenas de várias etnias do Brasil que levou Segato às reflexões citadas. O trabalho consistia em uma consulta, em um diálogo coletivo acerca do que seria uma boa lei combatesse a violência de gênero contra as mulheres indígenas e não o fizesse exclusivamente pela intrusão do mundo branco no mundo índio. Embora seja no livro *las estructuras* que encontramos o momento inicial da aproximação entre gênero e Direito, é preciso notar que foi ao longo do tempo (e ainda persiste em expansão no momento atual) que Segato aprofunda a seriedade e de sua proposta. Em um artigo recente, *la lucha por el derecho de nombrar lo sufrimiento en el Derecho* (2009), é questão é retomada. Se por um lado a experiência de trabalho com as mulheres indígenas avançou por caminhos inesperados, Segato adiciona ao seu argumento sua contundente reflexão sobre o aborto, também fruto de inúmeras reflexões que acumulou ao longo dos anos de militância feminista e pesquisas etnográficas.

No caso do aborto, o argumento de Segato é direto: o debate legislativo acerca do aborto no Brasil e em muitos países menos tem haver com uma tentativa de restringir ou liberar a prática do que com uma disputa entre diferentes grupos e organizações, e os poderes que representam e defendem. É flagrante que membros de grupos que defendem a criminalização do aborto efetivamente praticam ou estão envolvidos em práticas de aborto. Muito mais do que incidir sobre a prática ou não do aborto, as aporias que se estabelecem entre a questão estão diretamente relacionadas com a disputa que grupos e organizações travam acerca de quem tem maior influência e poder de decisão sobre a Lei, sobre a narrativa mestre da nação. Ao criminalizar ou

grupos não hegemônicos nas sociedades, enquanto Villegas se concentra na eficácia simbólica para os próprios operadores do Direito e funcionários estatais.

não a prática do aborto, a lei valida simbólicamente o posicionamento de certos grupos, certas iniciativas. É nessa validação e legitimação que reside o potencial imanente do Direito, a sua eficácia simbólica última.

No caso do trabalho junto às mulheres indígenas, nos últimos anos a questão tornou-se ainda mais emergente com a promulgação da lei Maria da Penha. A citada lei efetivamente vai ao encontro da aspiração das mulheres e lideranças indígenas que buscam mecanismos de prevenir e superar a violência contra a mulher, que na realidade das aldeias é denunciada como uma situação grave e amplamente difundida. Ocorre que se trata de uma lei branca, de uma lei que prevê mecanismos, instituições e funcionários que histórica e cotidianamente funcionam em prol de um projeto de opressão, quando não de extermínio, das populações indígenas. O dilema que se coloca é como encontrar um caminho que equilibre a necessária autonomia das populações indígenas, que passe inevitavelmente por algum nível de deliberação jurídica própria, com os mecanismos de prevenção e combate à violência de gênero que geralmente chegam pelo discurso dos direitos humanos e pelos mecanismos que, de alguma forma, visam reformar os costumes que, no âmbito das populações indígenas e outros grupos tradicionais, legitimam e endossam diferentes níveis de violência contra a mulher⁶⁰.

Aqui chegamos a um ponto profundo de aproximação e indiferenciação, no pensamento de Segato, entre gênero e Direito. Essa aproximação definitiva se dá tanto pela percepção de que em ambos os casos estamos diante de uma luta territorial travada por sobre o corpo das mulheres (e outros grupos oprimidos, como é o caso dos povos indígenas), como pela busca incessante da autora de apontar possíveis caminhos de superação e pacificação das violências sistêmicas. Assim como o estudo

⁶⁰ Embora trabalhe com grupos de mulheres indígenas desde 2002, a conexão direta com o Pluralismo Jurídico deu-se somente após a conexão entre esta experiência de trabalho com outra, acerca do infanticídio indígena. Embora no âmbito desta dissertação não seja possível se prolongar, como seria necessário, sobre o tema, é importante destacar dois aspectos deste encontro. O primeiro, é que o infanticídio indígena radicaliza uma contradição latente no trabalho entre Direito e populações indígenas. Se por um lado no trabalho com as mulheres Segato é levada a defender que o Direito, mesmo sendo uma narrativa do mundo branco, possui um papel importante na colaboração dos costumes, com o trabalho junto à temática do infanticídio a autora percebe com mais clareza o tipo de alerta que se deve ter quanto ao risco da nova intrusão e violência do mundo branco. Chega-se, assim, ao Pluralismo Jurídico como saída política e teórica.

sobre o feminicídio levou Segato a concluir que os assassinatos de mulheres tratam-se de crimes de soberania, ocasionados por disputas que tomam o corpo da mulher como anexo do território onde grupos e indivíduos inscrevem seu domínio, o Direito também figura como um campo de disputa onde diferentes grupos visam inscrever sua narrativa com a legítima, como a validade legalmente, em especial quando o debate que está posto é sobre o Direito de decisão sobre o corpo das mulheres (o caso do aborto e da violência contra a mulher) ou de grupos oprimidos (como no caso do infanticídio).

Como sair dessa dupla violência⁶¹? Como escapar à violência inaugural do gênero que é reforçada cotidianamente na vida das pessoas, propagado por instrumentais tão poderosos como o domínio territorial em áreas marginais ou de fronteira, ou como o Direito e o ordenamento jurídico de uma nação? Na agenda de luta de resistência e superação das violências, Segato aponta três linhas de atuação que considera urgentes para os tempos atuais: 1) a luta permanente pelo direito de nomeação dos sofrimentos no Direito; 2) o processo progressivo de devolução do Direito de auto-determinação e deliberação interna para comunidades e povos tradicionais; 3) a necessária adoção, por parte do pensamento teórico e político contemporâneo de uma crítica à modernidade que parta de pressupostos latino-americanos.

Desafiando a modernidade colonialista: gênero e Direito em uma perspectiva latino-americana

A luta permanente pelo direito de nomeação dos sofrimentos no Direito, como dito acima, parte da afirmação de Segato de que o Direito em nossas sociedades possui uma eficácia *sui generis* que valida e legitima as narrativas de grupos que conseguem inscrever suas demandas em seu interior. O que Segato defende é que,

⁶¹Segato sempre é cuidadosa em seus textos ao confessar ao leitor as influências teóricas e bibliográficas que a influenciaram na elaboração de determinado texto. Embora não esteja explícito em nenhum texto, creio que a atenção à *dupla violência* foi ganhando força na obra de Segato na medida em que ela se aproximou de certa vertente do pensamento crítico e marxista pós-68, de autores como Alan Badiou, Agambem e Žižek, por exemplo. Resulta assim, uma aproximação à ontologia, dimensão filosófica fundamental tanto para a constituição da crítica à soberania, como na crítica à colonialidade do poder. Para uma introdução da importância do *duplo* na filosofia do acontecimento, cf. a introdução do livro de Žižek (2005).

para além de poder incidir imediatamente proibindo ou autorizando práticas no cotidiano das pessoas, ao inscrever o sofrimento e demandas de grupos oprimidos no Direito, abre-se a franca possibilidade de que o tecido social, ao passar do tempo e com a apreensão por parte dos cidadãos das categorias agora vigêntes no ordenamento jurídico, adira à uma nova sensibilidade ética que faça com que práticas de violência – tanto em sua faceta pontual como sistêmica – sejam progressivamente desautorizadas e coibidas⁶².

O dilema concreto que encontrou no trabalho com os povos indígenas⁶³, levou Segato a atentar e se inteirar do debate latino-americano acerca do Pluralismo Jurídico. Embora este seja um debate corrente e bastante aprofundado em vários países da América Latina⁶⁴, no Brasil ainda vigora como uma questão marginal, tanto nos círculos políticos como no debate acadêmico. É pelo Pluralismo Jurídico que Segato encontra seu duplo posicionamento de que a Lei deve ser pensada e implementada como algo necessariamente diferente dos costumes – e, por isso, a devolução do Direito aos indígenas não coincide simplesmente com a reificação e império dos chamados costumes tradicionais –, mas, ao mesmo tempo, deve-se resistir ferrenhamente à Lei como mecanismos de intrusão (soberana e violenta) do mundo branco no mundo índio. Assim como a nomeação do sofrimento no Direito abre a possibilidade de que haja um movimento de expansão constante de uma nova sensibilidade ética – que possa, por exemplo, fazer frente à sistemática violência contra a mulher –, uma progressiva retomada da autodeterminação pelos povos indígenas e comunidades tradicionais delinea um caminho de deliberação interna⁶⁵ -

⁶²“Al reflejarse en el espejo en el discurso del Derecho, pueden reconocerse y, reconociéndose, acceder a la comprensión precisa de sus insatisfacciones y de sus pleitos. Desde la perspectiva de los minorizados, el discurso del Derecho, siempre entendido como un eficaz sistema de nombres en permanente expansión, tiene el poder de agitación, el carácter de propaganda, aun apuntando en la dirección de lo que todavía no existe, que no es aún posible adquirir, en la vida social” (2003, p. 127). Para um aprofundamento da idéia de *permanente expansión* e as implicações filosóficas dela, cf. o artigo de 2006c.

⁶³De um lado, a demanda das mulheres indígenas, de outro, a questão do infanticídio.

⁶⁴Sobretudo no México, Colômbia, Equador e Bolívia.

⁶⁵A noção de *deliberação interna* é fundamental no pensamento jurídico de Segato. Segundo esta noção, a autonomia jurídica dos povos não coincide com um projeto de reificação dos chamados costumes tradicionais, já que é comum à toda comunidade, à todo costume e norma interna, mecanismos internos de modificação e superação das normas vigentes. Segato parece basear-se em duas

que possa fazer frente à violência contra mulheres em comunidades indígenas, e possa fortalecer os mecanismos internos de diálogo acerca de questões polêmicas.

Estamos diante da fundação de uma teoria própria sobre o Estado. Vejamos a questão. Segato evidentemente está ciente que todo o seu debate se dá intermediado pela atuação do Estado na vida das pessoas e comunidades. O Estado é visto como o grande administrador dos recursos da nação. É por seu maquinário – seus prédios, departamento, funcionários, gavetas, carimbos, assinaturas – que os recursos da nação são distribuídos, confiscados, valorizados ou depreciados. Embora haja hierarquias e determinações no Estado, ele não age sempre de forma unitária, permitindo níveis de resistência e articulação dos excluídos em seu interior⁶⁶.

Indo direto ao ponto, Segato argumenta em favor de um projeto popular que tem o Estado como um dos momentos fundamentais e necessário. Depois de todo o mal que o Estado fez, depois de toda destruição do tecido comunitário e das violências que praticou ou foi cúmplice na vida dos cidadãos, ele não pode se furtar do papel de colaborar na retomada histórica de autonomia dos povos e no estabelecimento de um novo paradigma societário baseado na ética dos direitos humanos. Qualquer projeto de devolução de direitos às populações, ou mesmo de estabelecimento de uma ética dos direitos humanos que creia ser realizável sem a atuação do Estado, padece de um grave equívoco, cínico em sua natureza e incosequente em sua atuação.

Ocorre que o Estado é a contraparte necessária da modernidade colonialista. A modernidade é aqui entendida como o processo *histórico, social, político, epistemológico e psicológico*⁶⁷ que emergiu coetaneamente⁶⁸ na Europa e América

perspectivas para desenvolver a sua própria própria: de um lado, a hermenêutica diatópica de autores como Panikar (1983) e Boaventura Sousa Santos (2003), e na reflexão jurídica sobre a lei e o Corão, como figura nos trabalhos sobre Direitos Humanos Abdullahi An-Naim (1991; 2000).

⁶⁶Segato sempre utiliza de uma metáfora bastante ilustrativa, onde *o Estado é como o pai que com uma mão acaricia e distribui recursos e a com a outra bate e retira: “Es por eso que les digo, a mis interlocutoras indias, en los talleres de la Coordinación de Género y generación de la Fundación Nacional del Indio, al exponer ante ellas los avances de la Ley Maria da Penha contra la Violência Doméstica: el Estado les da con una mano, lo que ya les sacó con la otra”* (Segato, 2011)

⁶⁷Quijano é aqui o autor por excelência, tanto por seu papel histórico na constituição da teoria da colonialidade como por ser um visionário, que antecipou questões que somente posteriormente foram trabalhadas. Ao longo dos anos os trabalhos que enfatizam a colonialidade do poder e do saber foram as

Latina e, pelo qual, a Europa ao se unificar em um bloco comum, mundializou-se em sua atuação colonialista, na mesma medida em que encontrou na América Latina as condições necessárias para o estabelecimento de um império colonial ultramar. A diferença fundamental para perspectiva da colonialidade do poder – à qual Segato tem aderido fortemente – para com outras perspectivas teóricas críticas da modernidade e do Estado, é que aqui a modernidade, e o Estado-Nação como seu produto mais próprio, não foram processos originados na Europa iluminista e que, posteriormente, foram importado para as colônias. A modernidade e o Estado-Nação são produtos da relação inaugural de “descobrimento”, dos processos de domínio que resultaram na criação de um mundo partido entre colonizadores e colonizados⁶⁹.

O fato é que ainda estamos sob a égide da modernidade colonialista e eurocêntrica. O Estado, nesse sentido, deve ser entendido no papel central que joga na manutenção do domínio colonialista. Se a colonialidade eurocentrica foi sabidamente um processo que impactou *histórica, social, política, epistemológica e psicologicamente*, estamos diante de um Estado permanentemente colonialista e eurocêntrico, mas que se origina e atua sobre um tecido social, uma constituição subjetiva, paradigmas teóricos e científicos, igualmente colonialistas e eurocêntricos. Por isso, não é pelo encerramento da atuação estatal que se findaria a vigência colonialista e, na intuição de Segato, a esfera estatal constiu-se em campo de batalha fundamental para que as demandas populares e a prática descolonial possa ganhar força e maior legitimidade perante a sociedade.

Segato inscreve decisivamente sua contribuição específica para o debate latino-americano da colonialidade do poder no artigo recente *colonialidad, Género y*

duas áreas que ganharam maior relevância. Entretanto, desde Quijano, está anunciada a polivalência da colonialidade, em suas dimensões *histórica, social, política, epistemológica e psicológica*. Para um resumo dos principais argumentos do autor, bem como para a elucidação da potência polivalente da colonialidade, cf. Quijano (1992 e 2000).

⁶⁸A coetaneidade é um dos aspectos mais importantes no argumento de Quijano, e ao qual Segato adere decisivamente. Por serem coetâneos, Europa e América Latina emergem como continentes na medida em que um descobre ao outro, como totalidade, da mesma forma, a modernidade é então um evento inaugurado simultaneamente nos dois continentes, é um produto da relação colonialista. Para uma ênfase na coetaneidade, cf. Quijano (1991)

⁶⁹Esse caráter partido do mundo aponta para uma dimensão eminentemente geopolítica da colonialidade. Mignolo (2003), em uma obra fundamental, estuda os mapas da época do descobrimento para desvendar a colonialidade imanente da conexão entre geopolítica e ideologia.

descolonización: en busca de claves de lectura y de un vocabulario estratégico (2011). Como pensarmos o gênero nesta relação permanente de colonialidade? Como a modernidade incidiu sobre o gênero, e/ou este se constituiu como canal pelo qual a modernidade chegou a emergir? Há conexões entre a violência de gênero, como constituída em nossas sociedades, e a violência colonial? Como o Estado como produto por excelência da modernidade aprofundou e/ou reconfigurou a violência de gênero? Se não se trata simplesmente de abrir mão do Estado, ou de mantê-lo o mais longe possível, como pensar em uma luta que combata as violências de gênero e também não reforce o Estado em sua função colonizadora e opressora?

La pregunta que hoy nos convoca a discurrir sobre la cuestión de la descolonialidad del poder es tan amplia que otorga una gran libertad para responderla. La reformulo de esta manera: ¿Por dónde se abren las brechas que avanzan, hoy, desarticulando la colonialidad del poder, y cómo hablar de ellas? ¿Qué papel tienen las relaciones de género en este proceso? La parte inicial de mi exposición me conducirá más tarde a tratar del tema que en especial me fue solicitado: examinar el cruce entre colonialidad y patriarcado y las originaciones que de éste se derivan: el patriarcado colonial/moderno y la colonialidad de género, en el contexto de la lucha por las autonomías. Llegaré a ese tema, en la segunda parte de mi exposición, a partir de una breve revista a dos de mis inserciones y participaciones en el feminismo y la lucha indígena, que me permitieron percibir cómo las relaciones de género se ven modificadas históricamente por el colonialismo y por la episteme de la colonialidad cristalizada y reproducida permanentemente por la matriz estatal republicana. (p. 1)

Voltemos um pouco nos pressupostos iniciais da teoria de gênero de Segato. Por meio de suas etnografias, a autora foi levada a concluir que tanto as violências físicas mais diretamente perceptíveis contras as mulheres – como é o caso do estupro e do feminicídio – como as violências cotidianas, possuem um componente moral que lhe é determinante. Este componente moral conecta as violências particulares à violência inaugural inscrita no gênero como processo primário de formação do mundo simbólico e de toda relação de poder. A modernidade como poder colonial se erigiu, justamente, em uma conexão profunda e nefasta para com esta violência inaugural de gênero.

A conexão que outrora se demonstrou entre território e corpo das mulheres, entre violência soberana e violência de gênero, entre violência que moraliza e disciplina o vitimado e que congrega e rivaliza os violadores, é do mesmo tipo que a

violência inaugural e permanente da colonialidade. O corpo da mulher figura, então, na ousada proposta de Segato, como a primeira colônia, o primeiro território onde desde tempos imemoriais grupos e organizações inscrevem seus domínios. Da mesma forma, a modernidade, em um processo isomórfico, avançou e se mantém na medida em que permanentemente inscreve as marcas do domínio colonial nos territórios, identidades e corpos, diferenciando simbolicamente e praticamente colonizadores e colonizados.

A intuição de fundo da proposta de Segato é uma discordância para com boa parte da teoria social e de gênero vigente atualmente. Costumeiramente, tende-se a pensar que a modernidade é um processo unilateral de avanço no direito das mulheres, e que a violência de gênero estaria baseada em resquícios pré-modernos, tradicionais, ainda não plenamente civilizados. Para Segato, este tipo de pensamento é o mesmo que tende a identificar as barbáries ocorridas nos países do sul como nações ainda não plenamente modernas, onde o Estado ainda não estabeleceu plenamente seu domínio. Trata-se justamente do contrário. Os Estados aqui estabelecidos são modernos⁷⁰, por terem se constituído coetaneamente com a modernidade europeia, mas de uma modernidade colonialista. Igualmente, as relações de gênero hoje estabelecidas, não devem ser enquadradas como pré-modernas, mas, aí sim, como conectadas à mesma modernidade colonialista. A luta contra a violência de gênero, não é outra que a luta pela descolonização e, da mesma forma, não há uma luta autêntica descolonial que não seja, necessariamente, uma luta pela pacificação da violência de gênero.

Voltamos mais uma vez ao trabalho etnográfico de Segato que a levou a essas questões. A luta das mulheres indígenas por meios de coibir e controlar a violência de gênero, em uma perspectiva descolonial, passa por uma aliança tático-estratégica com o Estado⁷¹. A simples recusa de mecanismos estatais, acreditando-se que no tecido comunitário encontraríamos os meios tradicionais legítimos de

⁷⁰Para Quijano, a modernidade que aqui se estabeleceu não é do mesmo tipo daquela estabelecida em alguns países centrais da Europa. Há aqui certa aproximação entre a teoria da colonialidade e a teoria da dependência, como se a modernidade colonialista às vezes se assemelha, mas às vezes se difere, de uma modernidade dependente. Cf. Quijano (1973)

⁷¹Segato faz referência indireta ao debate clássico no marxismo sobre reforma e revolução (Luxemburgo,

resolução de conflitos não é satisfatória, pois, como esboçado acima, o próprio tecido comunitário já está constituído sob o mesmo padrão de poder colonialista que constituiu o Estado em nossas terras. Da mesma forma, a plena confiança no Estado e em seus meios de atuação seria um equívoco histórico⁷², que creditaria à uma modernidade sabidamente violenta, a missão de dar soluções às violências e conflitos internos das comunidades que, em grande medida, foram criados ou reforçados pelo próprio mundo branco. Resta, assim, a possibilidade de uma aliança tático-estratégica com o Estado, aonde ao mesmo tempo em que as mulheres indígenas vão utilizando seus mecanismos para nominar as violências sofridas, vão fortalecendo os caminhos históricos da autonomia progressiva de seus povos, rumo ao reestabelecimento de sua auto-determinação.

Da mesma forma, a luta geral de combate à violência contra todas as mulheres, incluindo aí as não índias, passa por essa aliança tático-estratégica com o Estado. Como outrora Segato delineou não se trata de maneira alguma de confiar que os mecanismos estatais darão conta, por si só, de superar a situação endêmica de violência que vivemos. Em muitos casos, ocorre o contrário, com a atuação do Estado estando vinculada a uma intensificação e proliferação das violências. Mas, é no processo de luta pela nomeação no âmbito do Direito da violência, sofrimentos e dores, que a luta das mulheres encontra um caminho histórico privilegiado de acúmulo de forças.

⁷²Reproduzo parte da comunicação pessoal que estabeleci com Rita Segato após ler a primeira versão do texto em voga. Na época, chamou-se especialmente a atenção a proposta de que o Estado, depois de tanto mal que fez, não poderia simplesmente se ausentar, devendo cumprir um compromisso reparador para com os povos indígenas e para com todo o tecido social, tão gravemente ferido pelas imprudências estatais:

Esse fim de semana estive revistando a Missa da Terra sem males. Ela foi escrita em 1987 pelo Pedro Casaldáliga e pelo Pedro Tierra. Marcou toda uma geração e plantou a semente da Missa dos Quilombos, que foi escrita e celebrada poucos anos depois. Na missa da terra sem males, perto do final (depois da comunhão), tem uma espécie de ato de contrição e a confirmação dos compromissos da fé. O poema é muito bonito, ele alterna versos proclamados ora por um homem e ora por uma mulher, sendo que entre eles um coro invoca de forma forte: MEMÓRIA, REMORÇO E COMPROMISSO. Em um dos versos tem uma parte que é muito conectada com o que você diz no seu texto. Com o que você fala sobre o Estado ter que dar com uma mão o que retirou com outra, de que o Estado não pode simplesmente se ausentar, ir embora, depois de todo estrago e dependência que criou. O poema fala na PREPOTÊNCIA DA TUTELA E SARCASMO DA EMANCIPAÇÃO. Mando abaixo destacado o verso do poema:

Pelas cercas farpadas dos novos bandeirantes,/pela cachaça integradora,/na boca dos guerreiros,/pelo açúcar servido com cianureto/no paralelo onze,/pela prepotência da Tutela e/ o sarcasmo da Emancipação.

CONCLUSÃO

Início a conclusão desta dissertação retomando a imagem do mosaico que consta na apresentação. Como sugeri anteriormente ao leitor, tanto o relato etnográfico que consta na parte I como as seções desenvolvidas ao longo da parte II, são constituídos por insights etnográficos e discussões bibliográficas – à maneira de tessalal: pedrinhas, vidros, pinturas, retalhos e sucatas – que estão em processo de ajuntamento de forma a irem constituindo o mosaico de meu amadurecimento teórico. Neste processo de amadurecimento e consolidação de um pensamento próprio, certamente irei abandonar algumas dessas tessalal, enquanto reforçarei o desenho de outras, até formar uma imagem colorida e bonita, que permita uma mirada de longe, vendo os grandes desenhos e contornos do mosaico, como de perto, ressaltando as belezas que cada tessala pode ter por si mesma. O mosaico que apresentei ainda não está pronto, está como que em uma oficina, em processo de arte-finalização, aguardando a manifestação dos meus leitores para ajudar a ver quais peças tirar, quais reforçar, quais colocar.

Reconhecendo o caráter provisório da arte que apresento, me dedicarei aqui – nas últimas páginas que me restam, nas últimas tessalal que colarei no mosaico – a tentar ressaltar os grandes contornos do meu texto, os pontos que me permitem expressar as conexões e diferenciações que tentei estabelecer entre os argumentos apresentados. Na prática, vou destacar dois blocos de questões/imagens que apresento à apreciação do leitor e que penso em desenvolvê-los melhor no futuro imediato de minha caminhada acadêmica.

Bloco 1 – questões/imagens sobre o fazer falar e o agir

A relação de *L* com o Estado a levou a um movimento de narrar sua vida e de aderir a um novo conjunto de práticas. Em cada órgão que adentrava, com cada novo funcionário que se relacionava, ou a cada audiência, reunião, entrevista, *L* era convocada a falar sobre sua vida: seja sobre os acontecimentos recentes que a estavam incomodando, sobre seu passado, sobre suas aspirações e demandas, ou se justificando e defendendo de alguma acusação. Igualmente, lhe era exigido uma série de práticas que muitas vezes *L* desconhecia: organizar documentos, decorar siglas e

números, aprender a mexer em mecanismos de busca de informações, nomes e maneiras de se portar perante as diferentes autoridades, horários de funcionamento e fluxo dos órgãos de atendimento à população.

Importante destacar que embora haja um viés profundamente individual no processo de narrar sua própria história e aderir às novas práticas, tudo acontecia também de maneira coletiva. Ao falar de si invariavelmente *L* falava de outras pessoas, contava a história de outras pessoas, na mesma medida em que permitia a outras pessoas falarem de si, de terceiros, ou mesmo de opinarem ou até desdizerem as versões que *L* apresentava. O aprendizado corporal que estava colado à relação que *L* estabelecia com o Estado também fazia parte de um inventário de práticas e de uma performance sempre coletiva. Não apenas seu corpo agia e se envolvia a cada passo que dava, como cada movimento seu acionava movimentos correspondentes em outras pessoas e coletividades com quem se relacionava.

Ao longo das seções aproximei este movimento de *L* de três sentidos trabalhados por diferentes autores. Em um primeiro, tracei a aproximação com noções retiradas da obra de Veena Das e Marcel Mauss. O fazer falar no qual *L* foi envolvida concretamente desvelava uma complexa realidade onde o Estado – através de seus órgãos, funcionários, mecanismos – a levou a ter que nominar as situações e experiências que vivera. Desde memórias perdidas sobre seu passado, ou sobre o passado de sua família, até experiências que havia vivido recentemente, ao ter que falar sobre elas para se comunicar com o Estado, *L* realizava também uma fala para si mesma, concretamente passava a dar um sentido novo ou a reforçar sentidos e intuições antigas no que tange a sua vida e aos acontecimentos em que esteve envolvida. De maneira similar, ao aprender um novo inventário de técnicas e de eficácias que deveria aderir caso quisesse se manter ativa nas demandas que apresentava ao Estado, *L* era envolvida em uma dinâmica que lhe apresentava novos *intervalos na vida social*. Como esboçado na seção 2, são por estes intervalos, prenes de significado, que o tempo realiza o tipo de trabalho ao qual Das chama a atenção ao longo de sua obra. Certamente, foi por poder nominar as experiências que viveu e por ganhar a confiança de que pouco a pouco passara a agir de maneira efetiva dentro do

Estado, que *L* conseguiu superar muitas dores e sofrimentos que sentia, podendo trabalhar e diluir em seu cotidiano as violências sofridas.

O segundo sentido corresponde ao diálogo que travei com Rita Segato. Para a autora, o Direito constitui-se como um campo discursivo, que cumpre uma função fundamental de validar e legitimar um repertório especial de palavras com o carimbo do discurso oficial da nação e do Estado. Neste sentido, o Direito figura como um campo em disputa, onde os grupos encontram a possibilidade concreta de inscreverem seus sofrimentos na narrativa mestra da lei, ao mesmo tempo em que se encontram diante do desafio de fazer penetrar e se expandir no tecido social e na sensibilidade das pessoas as palavras da lei. No caso da violência de gênero, e tomando como exemplo os ocorridos com *L*, os efeitos são diretos. O encontro de *L* com o Estado resultou diretamente nas demandas por parte dela de poder inscrever os sofrimentos que teve nos termos da lei. Quando conseguiu assim fazer, *L* o fez na esteira da luta mais amplas das mulheres que conseguiram, por exemplo, a promulgação da lei Maria da Penha, que no caso de *L* forneceu a porta de entrada para o Estado, através da tipologização do crime contra a honra. Fica evidente o potencial alardeado por Segato que a Lei Maria da Penha, por exemplo, teve tanto na vida de *L* como das pessoas próximas a ela: ao consagrar nos termos da lei o direito de *L* de manifestar o incômodo e indignação que ela sentia pelas atitudes de Diogo, abria-se a possibilidade de que as atitudes de Diogo fossem desalojadas de uma situação de normalidade – de coisas que mulheres devem aguentar da parte dos homens – e assim emergia um horizonte de novas sensibilidades éticas que possam fazer frente à violência sistemática e estrutural de gênero.

O terceiro sentido corresponde à minha tentativa de demonstrar as ambivalências deste processo vivido com o Estado. Se como dito acima o Estado fornecia novos intervalos na vida social – ao qual *L* aderiria seja pelo aprendizado de técnicas corporais ou pelo processo de nomeação e trabalho da linguagem – ou o Direito emergia como um campo em disputa acerca de eficácias simbólicas – onde grupos e indivíduos podem inscrever e nominar seus sofrimentos e contar com a possibilidade da infiltração no tecido social de uma nova sensibilidade ética – o mesmo Estado progressivamente ia se apropriando da vida de *L*. Essa apropriação funcionava

como uma *mais-valia* que o Estado tirava da vida de *L*, pela multiplicação maquínica de processos, peças, termos, ofícios. Essa multiplicação maquínica seguia uma dinâmica marcadamente apartada das vontades e aspirações de *L*, já que ela passava a estar envolvida com um número desenfreado de ações, ocorrências, órgãos, funcionários. É pelo diálogo mais próximo com Deleuze & Guattari, e pela evocação de imagens retiradas da obra de Kafka, que busco ressaltar como o Estado envolveu *L* em um labirinto mal assombrado, de onde ela nunca sabia ao certo quando sairia, bem como passara a conviver com o medo constante de o Estado revirar a situação e repentinamente trocá-la da posição de vítima e demandadora para a posição de réu e acusada.

Bloco 2 – imanência e violência

O Estado como risco foi apresentado ao leitor pelas imagens do labirinto e do fantasma. A ligação teórica direta aqui realizada foi com Deleuze & Guattari. A noção fundamental que me levou a aderir aos autores foi a saída filosófica que eles apresentam: sobrepor a imanência à transcendência. Onde se via o sujeito psicótico, uma consciência refém de um subconsciente que lhe é transcendente e assombroso, enxergar o sujeito esquizo, dividido, fugidio a si mesmo, mas sem ser refém o grande outro edípico; onde eu poderia enxergar uma *L* duplamente vitimada – pelos sofrimentos que viveu e pela opressão do Estado – em uma mão única onde desastres e violências fossem se sucedendo, em um enredo onde a vítima é totalizada pela força e violência do grande outro transcendente e impune, pude enxergar um Estado que ameaçava e violava como máquina territorializadora, mas no qual *L* agia por sua desmontagem, por suas linhas de fuga, operando desterritorializações que sempre a colocava novamente na primeira ordem do jogo. A máquina abstrata, a tentação transcendente, pode nunca sumir do horizonte – o triângulo edípico nunca é plenamente descartada da multiplicidade esquizo, assim como a o Estado plenamente total nunca sumiu da esfera de medos e preocupações de *L* –, mas sua vigência fica submetida à imanência desses perigos, sua potência sempre se afirma na medida em que desenha linhas de fuga.

Um dos grandes ensinamentos de Segato é que o feminicídio constitui-se como um ato comunicativo porque ativa um nível de significação profundo

compartilhado por todos. Por detrás da brutalidade e segredos desses crimes, paira o secreto acordo entre os sujeitos masculinos que encontram na violência de gênero – e na violação física do corpo das mulheres como alegoria máxima – a maneira pela qual afirmam suas posições, incluindo novos membros para o clube masculino na medida em que repetem o gesto de usurpação dos outros sujeitos. Tanto o estupro como os feminicídios encontram uma perversa conexão com o mandado de violação que constitui a todos os sujeitos masculinos, mesmo aqueles que nunca tenham ou nunca venham a se envolver com estupros ou com o assassinato de mulheres. Como apresentei, o momento atual do pensamento de Segato indica uma aproximação desta violência inaugural do gênero à violência colonial, prefigurada na maneira como a Europa emergiu como sujeito colonialista na medida em que permanentemente se valeu da usurpação do América Latina como sujeito colonizado. A violência colonial é a mesma violência de gênero, e o corpo da mulher, como anexo do território a ser colonizado, emerge como a primeira colônia.

A conexão que se desenhou em meu pensamento é que a estrutura de violência que Segato está a apontar pode ser pensada como uma estrutura imanente, nos termos em que a imanência figura no pensamento filosófico de Deleuze. A imanência do mandado de violação é a mesma do gesto colonial, e a mesma do Estado como risco, como labirinto e fantasma. Embora Segato afirme que o patriarcado como registro do gênero parece coincidir com o tempo filogenético da espécie, e que o mandato de violação é o modo como o simbólico se constitui, não parece se tratar de uma violência transcendente e insuperável. À imanência da violência inaugural do gênero, Segato apresentaria linhas de fuga da luta das mulheres, da luta pelo direito de nominar no Direito o sofrimento, a luta pela devolução dos direitos ao tecido comunitário; à máquina territorial do gênero, Segato reforçaria o papel desterritorializador e reterritorializador dos direitos humanos como expansão ética, ou do pluralismo jurídico e bioético como saídas históricas para os povos.

Podemos estar diante da imanência da violência: de gênero, colonial, estatal. Mas estamos também diante das portas abertas pela história, das linhas de fuga que seguem a direção do vento da história que sobpa aonde quer.

BIBLIOGRAFIA

AJUFE. **Dicionário de termos jurídicos da associação nacional de juizes federais.** *Link*
http://www.ajufe.org.br/portal/, acessado em 10/02/2011.

AGAMBEM, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua.** Belo Horizonte:
Editora da UFMG, 2002.

_____. **O estado de exceção.** São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **A imanência absoluta.** In ALLIEZ, E. *Gilles Deleuze: uma vida*
filosófica. Rio de Janeiro: Editora 34.

ASAD, Talal. **Donde están las márgenes del Estado?** *Cuadernos de Antropología Social.*
Buenos Aires, n. 27, 2008

BORGES, Antonádia. **Tempo de Brasília: etnografando lugares-eventos da política.** Rio
de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

_____. **O emprego na política e suas implicações teóricas para uma**
antropologia da política. *Anuário Antropológico,* Rio de Janeiro, v. 2005, p. 91-
125, 2006.

_____. **Cobertos de Vida: os rituais funerários na África do Sul**
contemporânea e suas implicações teóricas para a antropologia. *In: XXXI*
Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu-MG, XXXI Encontro Anual da Anpocs,
2007a.

_____. **Mats, blankets, songs and flags: ethnography of the politics of**
funeral in contemporary South Africa. *Ethnografeast, 2007b, Lisboa.*
Ethnography and the Public Sphere, 2007

CASALDÁLIGA, Pedro; TIERRA, Pedro. **Missa da terra sem males.** São Paulo: Tempo e
Presença, 1980.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Leitura de Mauss 1977.** *Série antropologia.* Brasília:
n. 19, 1979.

- CAVELL, Stanley. **Declining decline: Wittgenstein as a philosopher of culture.** In: *The Cavell reader*. Blackwell Publishing, 1996.
- DAS, Veena; KLEINMAN, Arthur. **Social suffering.** California, University of California, 1997. [introduction, p. ix-xxvii; Veena Das. *Language and body: transactions in the Construction of Pain*, p. 67-92; Stanley Cavell. *Comments on Veena Das's essay*, p. 93-98]
- DAS, Veena; POOLE, Deborah. **Anthropology in the margins of the State.** School of American Research Press, 2004.
- DAS, Veena; POOLE, Deborah. **El estado y sus márgenes: Etnografías comparadas.** *Cuadernos de antropología social*, Buenos Aires, no.27, 2008.
- DAS, Veena. **Critical events: an anthropological perspective on contemporary India.** Oxford University, 1999a.
- _____. **Fronteiras, violência e o trabalho do tempo: alguns temas wittgensteinianos.** *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: vol. 14, n. 40, 1999b.
- _____. **Trauma and testimony: implications for political community.** *Anthropological Theory*. California: vol.3, 2003.
- _____. **Life and Words: violence and the descent into the ordinary.** University of California, 2007.
- _____. **Listening to voices – an interview with Veena Das.** *Altérités*. Montreal, vol. 7, n. 1, 2010.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Kafka: por une litterature mineure.** .Paris: Les editions de minuit, 1975.
- _____. **O anti-édipo: capitalismo e esquizofrênia.** Rio de Janeiro: Imago, 1976.
- _____. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrênia.** São Paulo: Ed. 34, 2007
- DELEUZE, Gilles. **Lógica do sentido.** São Paulo: Perspectiva, 1975.

- DURKHEIM, Emile. **Representações Individuais e Representações Coletivas.***Sociologia e Filosofia*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989a.
- DURKHEIM, Emile. [1912]. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Paulus, 1989b.
- FAVRET-SAADA, Jeanne. **Ser afetado**. *Cadernos de Campo*. São Paulo: USP,13, Ano 14, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- _____. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- GÁRCIA VILLEGAS, Mauricio. **Laeficacia simbólica del Derecho. - examen de situaciones colombianas**. Bogotá: Ediciones Uniandes, 1995.
- MAUSS, Marcel. **L'oeuvre de Mauss par lui-même**. [1930]. *Revue européenne des sciences sociales*. Paris: Tome XXXIV, N. 105, 1996.
- _____. **Ensaio de Sociologia**. São Paulo: Perspectiva, 1999. [A expressão obrigatória dos sentimentos (rituais orais funerários) (1921a); Categorias coletivas de pensamento e liberdade(1921b); Mentalidade primitiva e a participação (1923); Categorias coletivas e categorias puras (1934)].
- _____. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosacnaify, 2003. [As técnicas do corpo (1934); uma categoria do espírito humano: a noção de pessoa, a de 'eu'(1938)].
- MENEZES, Elisa Matos. **O inimputável - crimes do estado contra a juventude criminalizada**. Monografia de graduação apresentada ao departamento de antropologia da Universidade de Brasília. 2009.
- MIGNOLO, Walter. **The darker side of the Renaissance: literacy, territoriality, and colonization**. Michigan: The University of Michigan Press, 2003.

- MIRANDA, Cassia Cardoso de. **Filosofia analítica e antropologia**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-Rio. 2008.
- MOREIRA, Fernando José de Santoro . **Categorias de quê? Acerca da leitura kantiana das categorias de Aristóteles**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.
- MOURA, Gustavo. **O luto, o culto e a dança dos objetos: a desposseção como evento etnográfico em um pré-assentamento de reforma agrária**. Monografia de graduação apresentada ao departamento de antropologia da Universidade de Brasília. 2008.
- PANDEY, Gyanendra. **Remembering Partition: violence, nationalism and history of India**. Cambridge University Press, 2001.
- PANIKKAR, Raimundo. **É a noção dos direitos do homem um conceito ocidental? Diógenes**. Brasília, v. 5, 1983.
- PEIRANO, Mariza. **Sem lenço, sem documento: dilemas da cidadania no Brasil**. In: **Estado e Sociedade**, Brasília, 1981.
- _____. **This horrible time of papers: documentos e valores nacionais**. Série Antropologia, Brasília, v. 312, 2002.
- _____. **O Paradoxo dos documentos de identidade: relato de uma experiência nos**
- SANTOS SOUSA, Boaventura. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**. In: Santos Sousa (org.). *Reconhecer para libertar. Os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementares de la violència: ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos**. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes/Prometeo, 2003.
- _____. **La nación y sus otros: raza, etnicidad y diversidad religiosa en tiempos de política de la Identidad**. Buenos Aires: Prometeo, 2007.

_____. **Raça é Signo.** In: Amaral Jr; Joanildo Burity (Org.). *Inclusão Social, Identidade e Diferença: perspectivas pós-estruturalistas de análise social.* São Paulo: Anna Blume, 2006a.

_____. **La escritura en el cuerpo de las mujeres en Ciudad Juárez: territorio, soberanía y crímenes de segundo estado.** México, DF: Universidad del Claustro de Son Juana, 2006b.

_____. **Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais.** *Mana.* Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, 2006c.

_____. **Los cauces profundos da raza latinoamericana: una relectura del mestizaje.** *Crítica y Emancipación.* v. 3, 2010.

_____. **La lucha por el derecho a nombrar el sufrimiento en el derecho.** In: Polack, Dalila; Despouy, Leandro (Org.). *Voces y Silencios de la Discriminación.* Buenos Aires: APDH y AECID, 2009.

TIERRA, Pedro. **Dies Irae: oito testemunhos indignados e uma ressurreição.** Edição do autor. 1999.

QUIJANO, Aníbal; WEFFORT, Francisco. **Populismo, marginalización y dependencia, ensayos de interpretación sociológica.** San Jose de Costa Rica: EDUCA, 1976.

QUIJANO, Aníbal. **La modernidad, el capital y América Latina nacen el mismo día.** *Entrevista: Nora Velarde. ILLA -Revista del Centro de Educación y Cultura.* Lima, n. 10, 1991.

_____. **Colonialidad del Poder y Clasificación Social.** *Journal of World Systems Research, Special Issue: Festschrift for Immanuel Wallerstein.* Parte I, vol. VI, n° 2, 2000.

_____. **Americanity as a Concept, or the Americas in the modern world system".** *International Social Science Journal.* Vol. 44/1, 1992.

WILSON, Brayan (org). **Rationality – key concepts in the social science.** London: Harper & Row, 1970.